
**NEW RESTATED SHAREHOLDERS
AGREEMENT OF MADERO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S.A.**

**NOVO ACORDO DE ACIONISTAS
CONSOLIDADO DO MADERO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S.A.**

entered into by and among

celebrado entre

Luiz Renato Durski Junior,

Luiz Renato Durski Junior,

**Madrid Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia**

**Madrid Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia**

and

e

Madero Indústria e Comércio S.A.

Madero Indústria e Comércio S.A.

Dated November 20, 2021

Datado de 20 de novembro de 2021

Table of Contents

ARTICLE I - DEFINITIONS AND INTERPRETATION	
<u>Section 1.1</u> Definitions	4
<u>Section 1.2</u> Other Definitions.....	25
<u>Section 1.3</u> Interpretation.....	27
<u>Section 1.4</u> No Third-Party Rights	28
ARTICLE II - CAPITAL STOCK	
<u>Section 2.1</u> Company's Capital Stock	28
<u>Section 2.2</u> Shares	29
<u>Section 2.3</u> Shareholders Representations	31
<u>Section 2.4</u> Principles Applicable to the Company and its Subsidiaries	32
ARTICLE III - SHAREHOLDERS MEETING AND GOVERNANCE APPROVALS	
<u>Section 3.1</u> Preliminary Meetings	33
<u>Section 3.2</u> General Meetings	36
<u>Section 3.3</u> General Meetings Procedure	38
<u>Section 3.4</u> Investor Consent Rights.....	39
<u>Section 3.5</u> Subsidiaries	46
ARTICLE IV - MANAGEMENT	
<u>Section 4.1</u> Board Composition.....	47
<u>Section 4.2</u> Procedures of the Board.....	50
<u>Section 4.3</u> Voting by Directors; Conflicts of Interest	53
<u>Section 4.4</u> Committees	55
<u>Section 4.5</u> Officers	56
<u>Section 4.6</u> Officers Appointment.....	59
ARTICLE V - COVENANTS	
<u>Section 5.1</u> Information Rights	60
<u>Section 5.2</u> Access and Inspection Rights.....	62

Índice

ARTIGO I - DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO	
<u>Cláusula 1.1</u> Definições	4
<u>Cláusula 1.2</u> Outras Definições.....	25
<u>Cláusula 1.3</u> Interpretação	27
<u>Cláusula 1.4</u> Ausência de Direitos de Terceiros	28
ARTIGO II - CAPITAL SOCIAL	
<u>Cláusula 2.1</u> Capital Social da Companhia... ..	28
<u>Cláusula 2.2</u> Ações	29
<u>Cláusula 2.3</u> Declarações de Acionistas	31
<u>Cláusula 2.4</u> Princípios Aplicáveis à Companhia e suas Subsidiárias.....	32
ARTIGO III - ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS E APROVAÇÕES DE GOVERNANÇA	
<u>Cláusula 3.1</u> Assembleias Preliminares	33
<u>Cláusula 3.2</u> Assembleias Gerais	36
<u>Cláusula 3.3</u> Procedimento em Assembleias Gerais.....	38
<u>Cláusula 3.4</u> Direitos de Consentimento da Investidora	39
<u>Cláusula 3.5</u> Subsidiárias	46
ARTIGO IV - ADMINISTRAÇÃO	
<u>Cláusula 4.1</u> Composição do Conselho	47
<u>Cláusula 4.2</u> Procedimentos do Conselho.....	50
<u>Cláusula 4.3</u> Votação por Conselheiros; Conflitos de Interesse	53
<u>Cláusula 4.4</u> Comitês.....	55
<u>Cláusula 4.5</u> Diretores	56
<u>Cláusula 4.6</u> Nomeação dos Diretores.....	59
ARTIGO V - AVENÇAS	
<u>Cláusula 5.1</u> Direitos a Informações.....	60
<u>Cláusula 5.2</u> Direitos de Acesso e Inspeção..	62

<u>Section 5.3</u> Reporting by Directors and Officers	63
<u>Section 5.4</u> Restriction on the Existence of Guarantees.....	64
<u>Section 5.5</u> Compliance	64
<u>Section 5.6</u> Existing Shareholders' Agreement.	70
<u>Section 5.7</u> Changes on Investor's Stockholdings	70

ARTICLE VI - TRANSFER OF SHARES

<u>Section 6.1</u> Restrictions on Transfers	70
<u>Section 6.2</u> Acquisition of Equity Securities by Third Parties	72
<u>Section 6.3</u> Liens on Shares	82
<u>Section 6.4</u> Succession of the Founder	85
<u>Section 6.5</u> Transfers in Violation of this Agreement.....	86

ARTICLE VII - RIGHT OF FIRST OFFER AND TAG-ALONG RIGHT

<u>Section 7.1</u> Right of First Offer.....	86
<u>Section 7.2</u> Tag-Along Right	89

ARTICLE VIII - INVESTOR'S PUT OPTION AND QUALIFIED IPO

<u>Section 8.1</u> Investor's Put Option.....	92
<u>Section 8.2</u> Continuity of Investor's Put Option Right	93
<u>Section 8.3</u> Registration Rights and Qualified IPO	93

ARTICLE IX - DESIGNATED EVENTS

<u>Section 9.1</u> General Rule	96
<u>Section 9.2</u> Right to Replace Designated Persons	96
<u>Section 9.3</u> Cessation of Investor Rights and Obligations	98

<u>Cláusula 5.3</u> Divulgação por Conselheiros e Diretores	63
<u>Cláusula 5.4</u> Restrição sobre Existência de Garantias	64
<u>Cláusula 5.5</u> Conformidade.....	64
<u>Cláusula 5.6</u> Acordo de Acionistas Existentes	70
<u>Cláusula 5.7</u> Mudanças nas Participações do Investidor	70

ARTIGO VI - TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

<u>Cláusula 6.1</u> Restrições sobre Transferências	70
<u>Cláusula 6.2</u> Aquisição de Títulos por Terceiros	72
<u>Cláusula 6.3</u> Ônus sobre Ações.....	82
<u>Cláusula 6.4</u> Sucessão do Fundador	85
<u>Cláusula 6.5</u> Transferências em Violação ao Presente Acordo	86

ARTIGO VII - DIREITO DE PREFERÊNCIA E DIREITO TAG-ALONG

<u>Cláusula 7.1</u> Direito de Preferência.....	86
<u>Cláusula 7.2</u> Direito Tag-Along.....	89

ARTIGO VIII - OPÇÃO DE VENDA DO INVESTIDOR E IPO QUALIFICADO

<u>Cláusula 8.1</u> Opção de Venda do Investidor.	92
<u>Cláusula 8.2</u> Continuidade do Direito de Opção de Venda do Investidor.....	93
<u>Cláusula 8.3</u> Direitos de Registro e IPO Qualificado.....	93

ARTIGO IX - EVENTOS DESIGNADOS

<u>Cláusula 9.1</u> Regra Geral	96
<u>Cláusula 9.2</u> Direito de Substituição de Pessoas Designadas	96
<u>Cláusula 9.3</u> Término de Direitos e Obrigações da Investidora.....	98

ARTICLE X - TERM OF AGREEMENT	
<u>Section 10.1</u> Term of Agreement	98
<u>Section 10.2</u> Effects of Termination	98

ARTICLE XI - NON-COMPETE AND NON-SOLICITATION	
<u>Section 11.1</u> Non-Compete	99
<u>Section 11.2</u> Non-Solicitation	100
<u>Section 11.3</u> Term of Founder Obligations.....	100

ARTICLE XII - APPLICABLE LAW AND ARBITRATION	
<u>Section 12.1</u> Applicable Law and Arbitration...	101

ARTICLE XIII - MISCELLANEOUS	
<u>Section 13.1</u> Notices	104
<u>Section 13.2</u> Confidentiality.....	106
<u>Section 13.3</u> Successors and Assigns; Groups of Parties and Addition of Parties	108
<u>Section 13.4</u> Amendments, Waivers and Consents	109
<u>Section 13.5</u> Counterparts	109
<u>Section 13.6</u> Entire Agreement; Conflict; Charter	109
<u>Section 13.7</u> Invalid Provisions.....	110
<u>Section 13.8</u> Languages	111
<u>Section 13.9</u> Specific Performance.....	111
<u>Section 13.10</u> Parties	111
<u>Section 13.11</u> Registration and Acknowledgement under article 118 of the Corporations Law.....	111
<u>Section 13.12</u> Resolutive Condition	112
<u>Section 13.13</u> Digital and Electronic Signature.	112

SCHEDULES

Schedule 6.2(a) Joinder re: Change of Control	
Schedule 6.2(b) Joinder re: Transfers of Minority Interests	

ARTIGO X - PRAZO DO ACORDO	
<u>Cláusula 10.1</u> Prazo do Acordo.....	98
<u>Cláusula 10.2</u> Efeitos de Rescisão.....	98

ARTIGO XI - NÃO CONCORRÊNCIA E NÃO INDUZIMENTO	
<u>Cláusula 11.1</u> Não Concorrência.....	99
<u>Cláusula 11.2</u> Não Induzimento	100
<u>Cláusula 11.3</u> Prazo de Obrigações do Fundador	100

ARTIGO XII - LEIS APLICÁVEIS E ARBITRAGEM	
<u>Cláusula 12.1</u> Leis Aplicáveis e Arbitragem.	101

ARTIGO XIII - DISPOSIÇÕES DIVERSAS	
<u>Cláusula 13.1</u> Notificações	104
<u>Cláusula 13.2</u> Confidencialidade.....	106
<u>Cláusula 13.3</u> Sucessores e Cessionários; Grupos de Partes e Inclusão de Partes	108
<u>Cláusula 13.4</u> Alterações, Renúncias e Consentimentos	109
<u>Cláusula 13.5</u> Vias.....	109
<u>Cláusula 13.6</u> Acordo Integral; Conflito; Estatuto Social.....	109
<u>Cláusula 13.7</u> Disposições Inválidas	110
<u>Cláusula 13.8</u> Idioma.....	111
<u>Cláusula 13.9</u> Execução Específica	111
<u>Cláusula 13.10</u> Partes	111
<u>Cláusula 13.11</u> Registro e Reconhecimento nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações Brasileira	111
<u>Cláusula 13.12</u> Condição Resolutiva.....	112
<u>Cláusula 13.13</u> Assinatura Digital e Eletrônica	112

ANEXOS

Anexo 6.2(a) Contrato de Adesão ref.: Mudança de Controle	
Anexo 6.2(b) Contrato de Adesão ref.: Transferências de Participações Minoritárias	

Schedule 6.2(c) Joinder re: Transfers to Permitted
Transferees

Anexo 6.2(c) Contrato de Adesão ref.:
Transferências para Beneficiários de
Transferência Autorizados

Schedule 8.1 Form of Power of Attorney

Anexo 8.1 Modelo de Procuração

**NEW RESTATED SHAREHOLDERS
AGREEMENT OF MADERO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S.A.**

This New Restated Shareholders Agreement (this “Agreement”) dated as of November 20, 2021 is entered into by and among:

- (a) **LUIZ RENATO DURSKI JUNIOR**, Brazilian, married, businessman, bearer of Identification Card RG No. 1.858.661-4 SESP/PR, enrolled in the CPF/ME under No. 427.369.519-72, domiciled in the City of Curitiba, State of Paraná, at Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, No. 3305, Apartment 21, Bairro Campo Comprido, Zip Code 81200-452 (the “Founder”); and
- (b) **MADRID FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, an investment fund, with its principal place of business at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, 19th floor, Zip Code 01452-001, in the City of São Paulo, State of São Paulo, enrolled in the CNPJ/ME under No. 27.467.768/0001-26, herein represented pursuant to its bylaws (the “Investor”);

and, as intervening and consenting party,

- (c) **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, a Brazilian publicly-held joint-stock company (*sociedade por ações de capital aberto*), organized in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil, with a principal place of business in the Municipality of Ponta Grossa, State of Paraná, Avenida D, No. 433, Bairro Cara-Cara, Zip Code 84043-740, enrolled in the CNPJ/ME under No. 13.783.221/0004-78, with its

**NOVO ACORDO DE ACIONISTAS
CONSOLIDADO DO MADERO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S.A.**

Este Novo Acordo de Acionistas Consolidado do Madero Indústria e Comércio S.A. (doravante denominado “Acordo”), datado de 20 de novembro de 2021, é celebrado entre:

- (a) **LUIZ RENATO DURSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, Portador da Cédula de Identidade (RG) número 1.858.661-4 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 427.369.519-72, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3305, Apto 21, Bairro Campo Comprido, CEP 81200-452, (doravante denominado “Fundador”); e
- (b) **MADRID FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, um fundo de investimento com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 19º andar, CEP 01452-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.467.768/0001-26, neste instrumento representada de acordo com seu estatuto social (o “Investidor”);

e, na qualidade de parte interveniente anuente,

- (c) **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações de capital aberto brasileira, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, Avenida D, 433, Bairro Cara-Cara, CEP 84043-740, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.783.221/0004-78, com seus documentos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob

organizational documents duly filed with the Commercial Registry of the State of Paraná under NIRE 41300094560, herein represented pursuant to its by-laws (the “Company”),

The Founder and Investor are referred to herein, individually, as “Shareholder” and, jointly, as “Shareholders.” Founder, the Investor and the Company are referred to herein, individually, as “Party” and, jointly, as “Parties.”

RECITALS

WHEREAS, Founder and the Investor, and, as intervening party, the Company, entered into (i) on January 24, 2019, that certain Investment Agreement (the “Investment Agreement”) pursuant to which the Investor agreed to make an aggregate investment in the Company of seven hundred million Reais (R\$700,000,000) through the subscription of new common shares of the Company (the “Transaction”); (ii) on March 1, 2019, that certain Shareholders Agreement pursuant to which the Founder and the Investor, and, as intervening party, the Company, defined their mutual rights and obligations and set out terms and conditions governing their relationship as shareholders of the Company, including, without limitation, the exercise of their voting rights in the Company, the management of the Company and restrictions on the transfer of shares of the Company (the “Original Shareholders’ Agreement”), and (iii) on August 2, 2021, that certain Amended and Restated Shareholders Agreement pursuant to which the Founder and the Investor, and, as intervening party, the Company, amended and restated the Original Shareholders’ Agreement (the “Amended and Restated Shareholders’ Agreement”) for purposes, and in the context, of the Company’s initial underwritten public offering of its Shares shortly (the “Company IPO”);

NIRE 41300094560, neste instrumento representada de acordo com seu estatuto social (doravante denominada “Companhia”);

O Fundador e o Investidor são doravante denominados, individualmente, “Acionista” e, conjuntamente, “Acionistas”. O Fundador, o Investidor e a Companhia são doravante denominados, individualmente, “Parte” e, conjuntamente, “Partes”.

CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO QUE, o Fundador e o Investidor e, como parte interveniente anuente, a Companhia, celebraram (i) em 24 de janeiro de 2019 um Acordo de Investimento (doravante denominado “Acordo de Investimento”) de acordo com o qual o Investidor concordou em fazer um investimento total na Companhia de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de Reais) por meio da subscrição de novas ações ordinárias da Companhia (doravante denominada “Operação”); e (ii) em 1º de março de 2019, um Acordo de Acionistas Acordo de Acionistas segundo o qual Fundador e o Investidor, e, na qualidade de parte interveniente a Companhia, definiram seus direitos e obrigações mútuos e estabeleceram os termos e condições que regem sua relação como acionistas da Companhia, incluindo, sem limitação, o exercício de seus direitos de voto na Companhia, a administração da Companhia as restrições à transferência de ações da Companhia (doravante denominado o “Acordo de Acionistas Original”); e (iii) em 2 de agosto de 2021, um Acordo de Acionistas Alterado e Consolidado, nos termos do qual o Fundador e o Investidor, e, como parte interveniente, a Companhia, alteraram e consolidaram o Acordo de Acionistas Original (“Acordo de Acionistas Alterado e Consolidado”) para os fins, e no contexto, da oferta pública subscrita inicial de suas Ações (doravante denominada “IPO da Companhia”);

WHEREAS, the Company filed for the Company IPO;

WHEREAS, as of the date hereof, and following the Company's split of shares approved at the General Meeting dated as of August 26, 2021, the Founder is the owner and holder of two hundred five million, five hundred thirty thousand, four hundred forty (205,530,440) Common Shares of the Company and the Investor is the owner and holder of eighty seven million, six hundred three thousand, four hundred seventy (87,603,470) Common Shares of the Company;

WHEREAS, as of the date of this Agreement, Certain Minority Shareholders hold in the aggregate one hundred eleven million, seven hundred fifteen thousand, nine hundred seventy (111,715,970) Common Shares of the Company, who are parties to the Existing Shareholders' Agreement;

WHEREAS, the Founder and the Investor wish to amend and restate the Amended and Restated Shareholders' Agreement to reflect additional arrangements agreed upon in the context of the Company IPO; and

WHEREAS, the Parties resolved to enter into this Agreement, which amends and restates the Amended and Restated Shareholders' Agreement in all respects established herein, in order to define their mutual rights and obligations and set out terms and conditions governing their relationship as shareholders of the Company, including, without limitation, the exercise of their voting rights in the Company, the management of the Company and restrictions on the transfer of the Shares;

NOW, THEREFORE, subject to the Resolutive Condition, the Parties agree to enter into this Agreement, which shall be governed by the following provisions:

CONSIDERANDO QUE a Companhia protocolou o pedido de IPO da Companhia;

CONSIDERANDO QUE na presente data, e após o desdobramento das ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral datada de 26 de agosto de 2021, o Fundador é o proprietário e detentor de 205.530.440 (duzentos e cinco milhões, quinhentas e trinta mil e quatrocentas e quarenta) Ações Ordinárias da Companhia e o Investidor é o proprietário e detentor de 87.603.470 (oitenta e sete milhões, seiscentas e três mil, quatrocentas e setenta) Ações Ordinárias da Companhia;

CONSIDERANDO QUE, na data do presente Acordo, Determinados Acionistas Minoritários detêm no total 111.715.970 (cento e onze milhões, setecentas e quinze mil, novecentas e setenta) Ações Ordinárias da Companhia, sendo partes do Acordo de Acionistas Existente;

CONSIDERANDO QUE, o Fundador, e o Investidor desejam alterar e consolidar o Acordo de Acionistas Alterado e Consolidado para refletir arranjos adicionais acordados no contexto do IPO da Companhia; e

CONSIDERANDO QUE, as Partes resolveram celebrar este Acordo, que altera e consolida o Acordo de Acionistas Alterado e Consolidado em todos os aspectos aqui estipulados, para definir seus direitos e obrigações mútuos e estabelecer termos e condições regendo seu relacionamento como acionistas da Companhia, inclusive, entre outros, o exercício de seus direitos a voto na Companhia, na administração da Companhia e as restrições sobre a transferência de Ações;

ISTO POSTO, observada a Condição Resolutiva, as Partes concordam em celebrar o presente Acordo, que deverá ser regido pelas seguintes disposições:

ARTICLE I - DEFINITIONS AND INTERPRETATION

Section 1.1 Definitions. Wherever used in this Agreement, the following terms have the following meanings:

“Acceptable Holding Company” means, with respect to a Shareholder that is an individual and subject to Sections 6.2 and 6.4, a company, incorporated under the laws of Brazil that: (i) is incorporated on or after the date of this Agreement for the specific purpose of holding Equity Securities only (and not Subsidiary Equity Securities), and (ii) is directly Controlled by such Shareholder and/or the heirs of such Shareholder;

“Affiliate” means, with respect to any Person, (i) any Person who, directly or indirectly, through one or more intermediaries, Controls, is Controlled by, or is under common Control with, such Person; or (ii) exclusively in relation to a natural Person, his or her spouse, ascendant(s), descendant(s), relatives until the second degree, heirs and successors of any kind. For the avoidance of doubt, any Person managed by the Investor or by any Person who, directly or indirectly, Controls, is Controlled by, or is under common Control with, the Investor shall be deemed to be an Affiliate of the Investor for the purposes of this Agreement;

“Annual Budget” means the consolidated budget of the Company and its Subsidiaries prepared for each Financial Year substantially in the form of the Current Annual Budget, together with any amendments thereto, in each case approved in accordance with this Agreement;

ARTIGO I - DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

Cláusula 1.1 Definições. Sempre que usados no presente Acordo, os termos a seguir têm os seguintes significados:

“Companhia Holding Aceitável” significa, a respeito de um Acionista que for uma pessoa física e observadas as Cláusulas 6.2 e 6.4, uma companhia constituída, em conformidade com as leis do Brasil que: (i) for constituída a partir da data do presente Acordo para a finalidade específica de deter somente Participações Societárias (e não Participações Societárias de Subsidiárias), e (ii) for diretamente Controlado por esse Acionista e/ou herdeiros desse Acionista;

“Afiliada” significa, a respeito de qualquer Pessoa, (i) qualquer Pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, Controlar essa Pessoa, for Controlada por ela, ou estiver sob seu Controle comum; ou (ii) exclusivamente em relação a uma Pessoa física, seu cônjuge, ascendente(s), descendente(s), parente de até segundo grau, herdeiros e sucessores de qualquer tipo. Para evitar dúvida, qualquer Pessoa administrada pelo Investidor ou por qualquer Pessoa que, direta ou indiretamente, Controlar o Investidor, for Controlada por ela, ou estiver sob seu Controle comum, deverá ser considerada como sendo uma Afiliada do Investidor para os fins do presente Acordo;

“Orçamento Anual” significa o orçamento consolidado da Companhia e de suas Subsidiárias preparado para cada Exercício Financeiro substancialmente na forma do Orçamento Anual Atual, juntamente com quaisquer respectivas alterações, em cada caso, aprovado de acordo com o presente Acordo;

“Anti-Corruption Policy” has the meaning ascribed to it in clause (a) of the definition of “Anti-Corruption Program”;

“Anti-Corruption Program” means an effective anti-corruption compliance program designed by the Company in consultation with the Investor, which shall be consistent with the Investor’s anti-corruption program and shall include, at a minimum: (a) a written anti-corruption policy that is consistent with the Investor’s anti-corruption program, approved by the Board of Directors and implemented by the management of the Company and the Subsidiaries and designed to ensure compliance with Anti-Corruption Laws (the “Anti-Corruption Policy”); (b) distribution of the Anti-Corruption Policy to all Relevant Persons; (c) mandatory annual training of all directors, officers and employees of the Company Group on corruption-related risks and the requirements of the Anti-Corruption Policy and Anti-Corruption Laws; (d) written certification from each Relevant Person that he, she or it will comply with the Anti-Corruption Policy and Anti-Corruption Laws; (e) monitoring and testing of compliance by the Company Group and the other Relevant Persons with the Anti-Corruption Policy and Anti-Corruption Laws; (f) procedures to ensure that, prior to retaining or using any third party, the Company Group shall conduct reasonable due diligence with respect to such agent to verify the proposed agent’s identity, qualifications, integrity and other information relevant to compliance with the Anti-Corruption Policy and Anti-Corruption Laws, to seek appropriate anti-corruption provisions in written agreements with such agents, including compliance representations and covenants and to ensure risk-based oversight of the agent’s activities on behalf of the Company Group; (g) procedures to ensure that, prior to entering into any acquisition, merger, joint venture or partnership, the Company Group shall conduct pre-signing due diligence with respect to corruption-related risks and compliance procedures of the counterparty; (h) a mechanism for Relevant Persons to report, including on a confidential and anonymous

“Política Anticorrupção” tem o seu significado atribuído na cláusula (a) da definição de “Programa Anticorrupção”;

“Programa de Combate à Corrupção” significa um programa de conformidade com o combate à corrupção em vigor projetado pela Companhia, em consulta com o Investidor, que deverá ser consistente com o programa de combate à corrupção do Investidor e incluir, no mínimo: (a) uma política escrita de combate à corrupção que seja consistente com o programa de combate à corrupção do Investidor, aprovada pelo Conselho de Administração e implementada pela administração da Companhia e pelas subsidiárias, e projetada para garantir a conformidade com as Leis de Combate à Corrupção (“Política de Combate à Corrupção”); (b) entrega da Política de Combate à Corrupção a todas as Pessoas Pertinentes; (c) treinamento anual obrigatório de todos os conselheiros, diretores e empregados do Grupo da Companhia sobre riscos relacionados à corrupção e os requisitos da Política de Combate à Corrupção e Leis de Combate à Corrupção; (d) termo escrito de cada Pessoa Pertinente de que ela cumprirá a Política de Combate à Corrupção e as Leis de Combate à Corrupção; (e) monitoramento e teste de conformidade pelo Grupo da Companhia e pelas outras Pessoas Pertinentes com a Política de Combate à Corrupção e as Leis de Combate à Corrupção; (f) procedimentos para garantir que, antes da contratação ou utilização de qualquer terceiro, o Grupo da Companhia realize a avaliação cuidadosa cabível com respeito a tal representante para verificar a identidade, qualificações e integridade do representante proposto, além de outras informações pertinentes à conformidade com a Política de Combate à Corrupção e as Leis de Combate à Corrupção, para buscar disposições adequadas sobre o combate à corrupção em acordos escritos com tais representantes, incluindo declarações e promessas de conformidade, e para garantir a supervisão baseada em riscos das atividades do representante em nome do Grupo da Companhia; (g) procedimentos para garantir que, antes de celebrar

basis, any instances of potential wrongdoing involving the Company Group; and (i) a system of internal accounting controls sufficient to provide reasonable assurances that transactions and dispositions of funds are properly recorded and authorized;

“Anti-Money Laundering Laws” means laws, regulations, rules or guidelines relating to money laundering, including, without limitation, financial recordkeeping and reporting requirements, which apply to the business and dealings of the Company, each subsidiary of the Company, and the shareholders of the Company; such as, without limitation, all money laundering-related laws of other jurisdictions where the Company and its subsidiaries conduct business or own assets, and any related or similar Law issued, administered or enforced by any Governmental Authority;

“Applicable Law” or “Law” means all Brazilian applicable statutes, laws, ordinances, orders, rules and regulations, including but not limited to, any license, permit or other governmental Authorization, in each case as in effect from time to time;

“B3” means the stock exchange of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

“Board Meeting” means a meeting of the Board of Directors of the Company or the Subsidiaries, as applicable;

“Board of Directors” or “Board” means the board of directors of the Company and/or the Subsidiaries, as

qualquer aquisição, incorporação, *joint venture* ou parceria, o Grupo da Companhia realize a avaliação cuidadosa pré-assinatura com respeito a riscos relacionados à corrupção e procedimentos de conformidade da contraparte; (h) um mecanismo para Pessoas Pertinentes denunciar, inclusive de maneira confidencial e anônima, quaisquer situações de possíveis delitos envolvendo o Grupo da Companhia; e (i) um sistema de controles internos de contabilidade suficiente para oferecer garantias cabíveis de que transações e alienações de fundos sejam registradas e autorizadas corretamente;

“Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro” significa leis, regulamentos, normas ou diretrizes relacionados à lavagem de dinheiro, incluindo, entre outros, requisitos de conservação de registros financeiros e relatórios, que se aplicam aos negócios e negociações da Companhia, de cada subsidiária da Companhia e dos acionistas da Companhia; tais como, entre outros, todas as leis relacionadas à lavagem de dinheiro de outras jurisdições em que a Companhia e suas subsidiárias fazem negócios ou possuem ativos, bem como qualquer Lei relacionada ou semelhante emitida, administrada ou aplicada por qualquer Autoridade Governamental;

“Leis Aplicáveis” ou “Lei” significam todos os estatutos, leis, portarias, ordens, normas e regulamentos brasileiros aplicáveis, inclusive, entre outros, qualquer licença, alvará ou outra Autorização governamental, em cada caso, conforme estiver em vigor periodicamente;

“B3” significa a bolsa de valores B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

“Reunião do Conselho” significa uma reunião do Conselho de Administração da Companhia ou das Subsidiárias, conforme aplicável;

“Conselho de Administração” ou “Conselho” significa o conselho de administração da Companhia e/ou das

applicable, nominated and elected from time to time in accordance with Section 4.1;

“Board of Officers” means the board of Officers of the Company and/or the Subsidiaries, as applicable;

“Brazil” means the Federative Republic of Brazil;

“Brazilian Civil Code” means Brazilian Law No. 10,406, dated January 10, 2002 (as amended and supplemented from time to time);

“Brazilian Civil Code of Procedure” means Brazilian Law No. 13,105, dated March 16, 2015 (as amended and supplemented from time to time);

“Business” means the business of the Company and its Subsidiaries in accordance with the governance set forth in this Agreement including: (i) sourcing, manufacturing, handling, transporting and storing food and beverages for retail sale in Brazil, (ii) selling food and beverages in retail locations in Brazil, (iii) owning, operating, financing and franchising restaurants in Brazil, including hamburger restaurants and restaurants owned by, or franchised from, third parties and (iv) licensing any Intellectual Property Rights used in the above-mentioned business;

“Business Day” means any day other than a Saturday, a Sunday or any other day on which commercial banks in the cities of São Paulo, State of São Paulo, Curitiba, State of Paraná, Ponta Grossa, State of Paraná, Brazil, or New York, State of New York, United States of America, are required or authorized by Law to remain closed;

“Business Plan” means the business plan of the Company and its Subsidiaries agreed upon by the Shareholders under the Original Shareholders’ Agreement;

Subsidiárias, conforme aplicável, nomeado e eleito periodicamente de acordo com a Cláusula 4.1;

“Diretoria” significa a Diretoria da Companhia e/ou das Subsidiárias, conforme aplicável;

“Brasil” significa a República Federativa do Brasil;

“Código Civil” significa a Lei nº 10.406, datada de 10 de janeiro de 2002 (e as respectivas alterações e complementos posteriores, feitos periodicamente);

“Código de Processo Civil” significa a Lei nº 13.105, datada de 16 de março de 2015 (e as respectivas alterações e complementos posteriores, feitos periodicamente);

“Negócio” significa o negócio da Companhia e de suas Subsidiárias de acordo com a governança prevista no presente Acordo, inclusive: (i) compra, fabricação, manuseio, transporte e armazenagem de alimentos e bebidas para venda a varejo no Brasil, (ii) venda de alimentos e bebidas em locais de varejo no Brasil, (iii) propriedade, operação, financiamento e franquia de restaurantes no Brasil, inclusive hamburguerias e restaurantes detidos por terceiros, ou franqueados de terceiros e (iv) licenciamento de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual usados no negócio mencionado acima;

“Dia Útil” significa qualquer dia, exceto um sábado, um domingo ou qualquer outro dia no qual os bancos comerciais nas cidades de São Paulo, Estado de São Paulo, Curitiba, Estado do Paraná, Ponta Grossa, Estado do Paraná, Brasil, ou Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América, forem exigidos ou autorizados por Lei a permanecer fechados;

“Plano de Negócios” significa o plano de negócios da Companhia e suas Subsidiárias acordado pelos Acionistas no âmbito do Acordo de Acionistas Original;

“Carved-Out Assets” means the assets, rights, liabilities and obligations spun off from the Company by the time the Transaction was consummated, which are subject to the Operating Agreement;

“Cash” means, with respect to the Company and its Subsidiaries, on a consolidated basis and as of a determination date, the total balance in (i) cash, (ii) bank deposits and (iii) short-term investments, in each of the foregoing clauses (ii) and (iii), (x) with immediate liquidity or with a maturity date on or prior to the third (3rd) month anniversary of such determination date and (y) convertible into known amounts of cash with a low risk of changes in value; *provided* that, for the purpose of determining the Cash, such short-term investments shall be registered at cost plus income actually earned by the Company or the relevant Subsidiary on or prior to such determination date, *provided, further*, that such registered amount may not exceed the market or realizable value of such investments, as applicable;

“CDI Rate” means the accrued variation of the average daily rates of the interbank deposits (*DI – Depósitos Interfinanceiros*), *over extra grupo*, of one day, calculated and disclosed by B3 through its daily informative, available in its *website* (<http://www.cetip.com.br>), calculated based on two-hundred and fifty-two (252) Business Days and disclosed as a percentage rate per year;

“Certain Minority Shareholders” means, collectively, the following individuals: Ariel Leonardo Szwarc, Kethlen Ferreira Ribas Durski, Luiz Adriano Urbanski, Murillo Piloto Proença, Nicolas Raymond Gorguet and Rafael de Oliveira Mello;

“Chairman” means the chairman of the Board of Directors appointed or elected from time to time;

“Ativos Cindidos” significa os ativos, direitos, passivos e obrigações excluídos da Companhia por ocasião da consumação da Operação, que estão sujeitos ao Contrato Operacional;

“Caixa” significa, a respeito da Companhia e de suas Subsidiárias, em uma base consolidada e em uma data de determinação, o saldo total em (i) caixa, (ii) depósitos bancários e (iii) investimentos de curto prazo, em cada um dos itens (ii) e (iii) acima, (x) com liquidez imediata ou com uma data de vencimento até o 3^o (terceiro) mês de aniversário dessa data de determinação e (y) conversíveis em valores conhecidos de caixa com um baixo risco de alterações no valor; *ressalvado que*, para o fim de determinar o Caixa, esses investimentos de curto prazo deverão ser registrados ao custo mais renda realmente ganha pela Companhia ou pela Subsidiária pertinente até essa data de determinação, *ressalvado, ainda, que* esse valor registrado não poderá exceder o valor de mercado ou valor realizável desses investimentos, conforme for aplicável;

“Taxa CDI” significa a variação acumulada das taxas diárias médias dos depósitos interbancários (*DI – Depósitos Interfinanceiros*), *over extra grupo*, de um dia, calculada e divulgada pela B3 por meio de seu informativo diário, disponível em seu *website* (<http://www.cetip.com.br>), calculada com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e divulgada como uma taxa percentual anual;

“Determinados Acionistas Minoritários” significa, coletivamente, as seguintes pessoas: Ariel Leonardo Szwarc, Kethlen Ferreira Ribas Durski, Luiz Adriano Urbanski, Murillo Piloto Proença, Nicolas Raymond Gorguet e Rafael de Oliveira Mello;

“Presidente do Conselho de Administração” significa o presidente do Conselho de Administração nomeado ou eleito periodicamente;

“Charter” means the by-laws of the Company or, as applicable, the by-laws or the articles of association of the Subsidiaries, in each case, as amended and/or restated from time to time;

“Claim” means any lawsuit, litigation, dispute, claim, arbitration or mediation, or any other proceeding before a judicial, administrative, mediation or arbitration court or panel, whether individual or collective;

“CNPJ/ME” means the National Register of Legal Entities of the Ministry of Economy;

“Confidential Information” means any written information concerning the business and affairs of the Company and/or its Subsidiaries, but excluding information that: (i) is or becomes available to the public from a source other than the Shareholders; (ii) was available to the Shareholders prior to its disclosure to the Shareholders by the Company and/or its Subsidiaries; (iii) was or is developed by the Shareholders independently of, and without reference to, any other information within the scope of this definition; (iv) is required to be disclosed by action of any court, tribunal or regulatory, self-regulatory or Governmental Authority or by any requirement of Applicable Law, or is necessary or desirable for the Shareholders to disclose in connection with any proceeding in any court or tribunal or before any regulatory authority in order to preserve its rights; or (v) is or becomes available to the Shareholders from sources which, to the Shareholders’ knowledge, are under no obligation of confidentiality to the Company and/or its Subsidiaries or any of the Shareholders and their respective Affiliates;

“Control” means, as to any Person, the possession of the power to direct or cause the direction of the

“Estatuto Social” significa o estatuto social da Companhia ou, conforme for aplicável, o estatuto social ou instrumento de constituição das Subsidiárias, em cada caso, conforme alterado e/ou consolidado de tempos em tempos;

“Reivindicação” significa qualquer ação judicial, litígio, controvérsia, reivindicação, arbitragem ou mediação, ou qualquer outro processo perante um tribunal ou câmara judicial, administrativo, de mediação ou arbitral, quer seja individual ou coletivo;

“CNPJ/ME” significa o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia;

“Informações Confidenciais” significam quaisquer informações por escrito a respeito do negócio e das atividades da Companhia e/ou suas Subsidiárias, mas excluindo informações que: (i) estiverem ou se tornarem disponíveis para o público a partir de uma fonte, exceto os Acionistas; (ii) estavam disponíveis para os Acionistas antes de sua divulgação aos Acionistas pela Companhia e/ou suas Subsidiárias; (iii) foram ou forem desenvolvidas pelos Acionistas de forma independente, e sem referência a quaisquer outras informações dentro do âmbito desta definição; (iv) forem exigidas a serem divulgadas por um ato de qualquer juízo, tribunal ou autoridade regulamentar, de autorregulamentação ou Autoridade Governamental ou por qualquer exigência das Leis Aplicáveis, ou forem necessárias ou desejáveis para os Acionistas divulgarem a respeito de qualquer processo em qualquer juízo ou tribunal ou perante qualquer autoridade regulamentar para preservar seus direitos; ou (v) estiverem ou se tornarem disponíveis para os Acionistas a partir de fontes que, no conhecimento dos Acionistas, não tiverem nenhuma obrigação de confidencialidade para a Companhia e/ou suas Subsidiárias ou qualquer dos Acionistas e suas respectivas Afiliadas;

“Controle” significa, a respeito de qualquer Pessoa, a posse do poder de dirigir ou providenciar a direção da

management and policies of such Person, whether through the ownership of voting securities, by contract or otherwise. The verb “Control” and the term “Controlled” have correlative meanings;

“Corporations Law” means the Brazilian Law No. 6,404, dated December 15, 1976 (as amended and supplemented from time to time);

“CPF/ME” means the Individual Taxpayer Registry of the Ministry of Economy;

“CVM” means the Brazilian securities commission (*Comissão de Valores Mobiliários*);

“Designated Event” means that a Designated Person is (i) convicted by an appeals court of competent jurisdiction (*tribunal competente*) or (ii) arrested, in each case for any violation of any applicable Brazilian Laws, any Anti-Corruption Laws, Anti-Money Laundering Laws or Sanctions Laws and Regulations;

“Designated Person” means an individual who is the Chairman or CEO of the Company and/or any Subsidiaries, as applicable;

“Director” means an individual who is a member of the Board of the Company and/or any Subsidiaries, as applicable, nominated and elected from time to time in accordance with Section 4.1;

“EBITDA” means the consolidated operating result of a Person before income tax and social contributions and before net financial result, (i) excluding any results arising from the sale or write-off of permanent assets, depreciation, amortization, depletion and pre-operational expenses; and (ii) adding the costs and expenses resulting from, or in connection with royalties, advertising funds, and administrative charges (net of PIS, COFINS and ISS Taxes that would have been payable on such amounts). For the purpose of the leverage ratio set forth in Section

administração e das políticas dessa Pessoa, quer seja por meio da propriedade de títulos com direito a voto, por contrato ou de outro modo. O verbo “Controlar” e o termo “Controlada” têm os significados correlativos;

“Lei das Sociedades por Ações” significa a Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976 (e as respectivas alterações e complementos posteriores, feitos periodicamente);

“CPF/ME” significa o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia;

“CVM” significa a Comissão de Valores Mobiliários;

“Evento Designado” significa que uma Pessoa Designada é (i) condenada por um tribunal competente ou (ii) presa, em cada caso por qualquer violação de qualquer Lei brasileira aplicável, qualquer Lei de Combate à Corrupção, Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro ou Sanção, Lei e Regulamento;

“Pessoa Designada” significa uma pessoa física que é o Presidente do Conselho de Administração ou CEO da Companhia e/ou qualquer Subsidiária, conforme aplicável;

“Conselheiro” significa uma pessoa física que for um membro do Conselho da Companhia e/ou quaisquer Subsidiárias, conforme aplicável, nomeado e eleito periodicamente de acordo com a Cláusula 4.1;

“EBITDA” significa o resultado operacional consolidado de uma Pessoa antes do imposto de renda e contribuições sociais e antes do resultado financeiro líquido, (i) excluindo quaisquer resultados decorrentes da venda ou baixa de ativos permanentes, depreciação, amortização, exaustão e despesas antes da operação, e (ii) soma dos custos e despesas resultantes ou relacionados aos royalties, recursos de propaganda e encargos administrativos (líquidos de PIS, COFINS e ISS, que seriam devidos sobre os referidos valores). Para os fins do índice de alavancagem previsto na

3.4(a)(x), the EBITDA as of any determination date shall be the EBITDA of the Company and/or of its Subsidiaries generated within the twelve (12) full calendar months immediately prior to such determination date;

“Equity Securities” means (i) all shares of the Company, including, for the avoidance of doubt, the Shares, (ii) any interest, bonds, loans, warrants, rights, options or other similar instruments or securities which are convertible into or exercisable or exchangeable for, or which carry a right to subscribe for or purchase, shares of the Company or any instrument or certificate representing an ownership interest in the equity of the Company, and (iii) any other security issued by the Company, even if not convertible into shares, that derives its value and/or return based on the financial performance of the Company or its equity interests;

“Existing Shareholders’ Agreement” means the *Acordo de Acionistas do Madero Indústria e Comércio S.A.* entered into by and among the Founder and Certain Minority Shareholders, dated September 29, 2017, as amended on March 22, 2018, January 2nd, 2019 and July 1st, 2021, to bind Certain Minority Shareholders’ stake held by each of them in the Company;

“Financial Year” means the accounting year of the Company and/or of the Subsidiaries commencing each year on January 1st and ending on the following December 31, or such other period as the Company and/or the Subsidiaries, from time to time, designates as its accounting year;

“General Meeting” means either an extraordinary general meeting of the Company’s and/or its Subsidiaries’, as applicable, shareholders or the annual general meeting of the Company’s and/or its Subsidiaries’ shareholders;

Cláusula 3.4(a)(x), o EBITDA em qualquer data de determinação deverá ser o EBITDA da Companhia e/ou de suas Subsidiárias, gerado dentro dos 12 (doze) meses completos imediatamente antes dessa data de determinação;

“Participações Societárias” significam (i) todas as ações da Companhia, incluindo, para evitar dúvida, as Ações, (ii) quaisquer juros, obrigações, empréstimos, bônus de subscrição, direitos, opções ou outros instrumentos similares ou valores mobiliários que forem passíveis de conversão ou exercício ou troca por, ou que contiverem um direito de subscrever ou comprar, ações da Companhia ou qualquer instrumento ou certificado representando uma participação no patrimônio da Companhia, e (iii) qualquer outro título emitido pela Companhia, mesmo se não passível de conversão em ações, que derive seu valor e/ou retorno com base no desempenho financeiro da Companhia ou suas participações patrimoniais.

“Acordo de Acionistas Existente” significa o *Acordo de Acionistas do Madero Indústria e Comércio S.A.* celebrado entre o Fundador e Determinados Acionistas Minoritários, datado de 29 de setembro de 2017, conforme alterado em 22 de março de 2018, 2 de janeiro de 2019 e 1º de julho de 2021, para vincular a participação que cada um dos Determinados Acionistas Minoritários detém na Companhia.

“Exercício Financeiro” significa o ano contábil da Companhia e/ou de suas Subsidiárias, iniciando a cada ano em 1º de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro seguinte ou outro período que a Companhia e/ou suas Subsidiárias, periodicamente, designar como seu ano contábil;

“Assembleia Geral” significa uma assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia e/ou das suas Subsidiárias, conforme aplicável, ou a assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia e/ou das suas Subsidiárias;

“Governmental Authority” means any Brazilian or non-Brazilian: (i) federal, national, supranational, state, provincial, local or similar government; (ii) governmental, regulatory, legislative, judicial or administrative authority; including for purpose of clauses (i) and (ii) their respective branches, agencies, departments, councils, representations or commissions; (iii) court, tribunal or arbitral, administrative or judicial body; and (iv) stock market or organized over-the-counter market that has jurisdiction over a Shareholder and/or the Company, its Subsidiaries or over any of their Affiliates;

“Government Official” means (i) any official, officer, employee, or representative of, or any Person acting in an official capacity for or on behalf of, any Governmental Authority; (ii) any political party or party official or candidate for political office; or (iii) a Politically Exposed Person (PEP) as defined by the Financial Action Task Force (FATF) or Groupe d’action Financière sur le Blanchiment de Capitaux (GAFI); or (iv) any official, officer, employee, or representative of a company, business, enterprise or other entity owned, in whole or in part, or controlled by any Governmental Authority;

“ICP-Brasil” means Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira;

“Indebtedness” means the aggregate amount of the following obligations, without duplication: (i) any indebtedness for borrowed money updated by indexers contractually agreed with lenders and accrued interests; (ii) any obligations evidenced by bonds, debentures, promissory notes or other similar instruments updated by indexers contractually agreed with lenders and accrued interests; (iii) any provisions related to escrow accounts from any M&A transactions and acquisition of restaurant stores from franchisees; (iv) any provisions and obligations related to stock option programs or repurchase of stocks

“Autoridade Governamental” significa qualquer: (i) governo federal, nacional, supranacional, estadual, provincial, local ou similar; (ii) autoridade governamental, regulamentar, legislativa, judicial ou administrativa; inclusive para os fins dos itens (i) e (ii) suas respectivas repartições, agências, departamentos, conselhos, representações ou comissões; (iii) juízo, tribunal ou órgão arbitral, administrativo ou judicial; e (iv) mercado de ações ou mercado de balcão organizado que tenha jurisdição sobre um Acionista e/ou a Companhia, suas Subsidiárias ou sobre qualquer de suas Afiliadas, brasileiro ou estrangeiro;

“Autoridade Pública” significa (i) qualquer funcionário, diretor, funcionário ou representante de, ou qualquer Pessoa que agir na qualidade oficial por ou em nome de qualquer Autoridade Governamental; (ii) qualquer partido político, político ou candidato a cargo político; ou (iii) uma Pessoa Exposta Politicamente (PEP), conforme definido pela *Financial Action Task Force* (FATF) ou *Groupe d’action Financière sur le Blanchiment de Capitaux* (GAFI); ou (iv) qualquer autoridade, administrador, funcionário ou representante de uma sociedade, negócio, empresa ou outra entidade de propriedade, total ou parcialmente, ou controlada por qualquer Autoridade Governamental;

“ICP-Brazil” significa Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira;

“Dívida” significa o valor total das seguintes obrigações, sem duplicação: (i) qualquer dívida por dinheiro tomado em empréstimo atualizada por indexadores contratualmente acordados com credores e juros incorridos; (ii) quaisquer obrigações comprovadas por obrigações, debêntures, notas promissórias ou outros instrumentos similares atualizados por indexadores acordados contratualmente com credores e juros incorridos; (iii) quaisquer disposições relacionadas a contas de depósito em garantia de quaisquer operações de M&A e aquisições de restaurantes de franqueados;

owned by shareholders against the Company or any Subsidiaries; (v) factored/anticipated receivables with financial institutions and credit card companies; (vi) any past due trade payables to suppliers; (vii) declared and unpaid dividends; (viii) any tax debts or charges or any other liability outside the normal course of business, including but not limited to any liabilities from tax relief programs, such as the *Programa Especial de Regularização Tributária*, REFIS etc.; (ix) any provision, reserve for contingency or other retained amounts to pay liabilities in the balance sheet of the Company or any of its Subsidiaries, net of corresponding judicial deposits, if any; (x) any obligations with related parties (unless considered in clause (vii) of this definition); and (xi) any costs, expenses or payments due with respect to the Transaction, including payments to advisors, consultants and auditors, that are set to occur after the Closing Date;

“Independent Directors” means a member of the Board of Directors of the Company to be appointed pursuant to Section 4.1(b);

“Intellectual Property Rights”, as applicable to the Company and its Subsidiaries, means any and all of the following that are used in the operations of the Company, including trademarks, service marks, trade names, logotypes, trade dress, patents, know-how, domain names, databases, software, software code, software technical documentation, domain names, copyrights, business names, information technology and all similar intellectual property rights whether registered or not, as well as licenses for any of the above mentioned items and the right to apply for registration of any of the foregoing, if applicable, and exclusively licensed rights relating to any of the foregoing, including the right to bring actions or

(iv) quaisquer disposições e obrigações relacionadas a programas de opção de ações ou recompra de ações detidas por acionistas contra a Companhia ou quaisquer Subsidiárias; (v) recebíveis fatorados/antecipados em instituições financeiras e empresas de cartão de crédito; (vi) quaisquer contas a pagar em atraso para fornecedores; (vii) dividendos declarados e não pagos; (viii) quaisquer dívidas ou encargos fiscais ou qualquer outro passivo fora do curso normal dos negócios, inclusive, entre outros quaisquer passivos de programas de isenção fiscal, tais como o Programa Especial de Regularização Tributária, REFIS, etc.; (ix) qualquer provisão, reserva para contingência ou outros valores retidos para pagar passivos no balanço patrimonial da Companhia ou qualquer de suas Subsidiárias, líquidos de depósitos judiciais correspondentes, se houver; (x) quaisquer obrigações com partes relacionadas (salvo se consideradas no item (vii) desta definição); e (xi) quaisquer custos, despesas ou pagamentos devidos a respeito da Operação, inclusive pagamentos a consultores, assessores e auditores, que forem estabelecidos para ocorrer após a Data de Fechamento;

“Conselheiros Independentes” significa um membro do Conselho de Administração da Companhia a ser nomeado consoante o disposto na Cláusula 4.1(b);

“Direitos de Propriedade Intelectual”, conforme for aplicável para a Companhia e suas Subsidiárias, significa todos e quaisquer dentre os seguintes que são utilizados nas operações da Companhia, incluindo marcas, marcas de serviço, nomes comerciais, logotipos, imagem comercial, patentes, *know-how*, nomes de domínio, bases de dados, software, código de software, documentação técnica de software, nomes de domínio, direitos autorais, designações comerciais, tecnologia da informação e todos os direitos de propriedade intelectual similares, registrados ou não, bem como licenças para quaisquer dos itens mencionados acima e o direito de solicitar o registro de qualquer item acima, se aplicável, e direitos licenciados exclusivos relacionados a quaisquer dos

administrative proceedings based on violations of any of the rights mentioned above;

“Investigation Event” means an event involving an alleged violation by a Designated Person of any Anti-Corruption Laws, Anti-Money Laundering Laws or Sanctions Laws and Regulations, which in the opinion of the relevant Officer in charge of compliance matters should be investigated in order to ensure compliance with the Anti-Corruption Policy;

“IPCA” means the *Índice de Preços ao Consumidor Amplo* calculated by IBGE (*Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*);

“Lien” means any mortgage, pledge, hypothecation, right of others, security interest, encumbrance, title defect, easement, encroachment, title retention agreement, voting trust agreement, third-party right or other right or interest, usufruct, fiduciary transfer or assignment, option, encumbrance, charge, lease or installment purchase agreement, right of first refusal, offer or negotiation, right of preemption or right to acquire, or other restriction or limitation, including any restriction on the right to vote, sell, use, transfer or otherwise dispose of the subject property, other than any restriction or limitation imposed by this Agreement;

“Material Disagreement” means, with respect to any of the matters listed in Section 3.4(a), the withholding by the Investor or the Directors appointed by the Investor of its or their consent, as applicable, for the approval of any such matter at three (3) consecutive General Meetings or Board Meetings, as applicable, in which such matter is put to a vote; *provided* that, no Material Disagreement shall be deemed to have occurred (i) unless each of such consecutive meetings takes place at least fifteen (15) days and no more than two (2) months apart from the previous meeting and (ii) if the terms of this Agreement expressly provide

itens acima, incluindo o direito de instaurar ações ou processos administrativos com base nas violações de quaisquer dos direitos mencionados acima;

“Evento Designado” significa um evento que envolve uma suposta violação por uma Pessoa Designada de qualquer Leis de Combate à Corrupção, Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro ou Sanção, Lei e Regulamento que, na opinião da Autoridade pertinente encarregada de questões de conformidade, deve ser investigada para garantir a conformidade com a Política de Combate à Corrupção;

“IPCA” significa o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística);

“Ônus” significa qualquer hipoteca, penhor, constituição de garantia, direito de outros, direito de garantia, gravame, defeito de titularidade, servidão, esbulho possessório, acordo de reserva de domínio, contrato de fundo de títulos com direito a voto, direito de terceiro ou outro direito ou participação, usufruto, transferência fiduciária ou cessão, opção, gravame, encargo, arrendamento ou contrato de compra parcelada, direito de preferência, oferta ou negociação, direito de preempção ou direito de adquirir, ou outra restrição ou limitação, inclusive qualquer restrição sobre o direito de votar, vender, usar, transferir ou de outro modo alienar o imóvel objeto, exceto qualquer restrição ou limitação imposta pelo presente Acordo;

“Divergência Substancial” significa, a respeito de qualquer das questões relacionadas na Cláusula 3.4(a), a retenção pelo Investidor ou pelos Conselheiros nomeados pelo Investidor de seu consentimento, conforme for aplicável, para a aprovação de qualquer referida questão em 3 (três) Assembleias Gerais ou Reuniões do Conselho consecutivas, conforme for aplicável, nas quais essa questão for apresentada para voto; *ressalvado que* nenhuma Divergência Substancial deverá ser considerada como tendo ocorrido (i) a menos que cada uma dessas assembleias/reuniões consecutivas ocorra no mínimo

for a process to resolve disagreements among the Shareholders or the Directors, such as the process for approval of the Annual Budget pursuant to Section 3.4(a)(viii);

“Necessary Action” means, with respect to a result to be caused pursuant to this Agreement, all actions (to the extent such actions are permitted under Applicable Law) reasonably necessary to cause such result, which actions may include: (i) voting or providing a written consent or proxy with respect to the Equity Securities, (ii) causing Directors (to the extent such Directors were nominated by the Person obligated to take the Necessary Action) to act in a certain manner (or cause them to be removed in the event they do not act in such a manner), (iii) subject to Section 3.4, causing the adoption of shareholders resolutions, board resolutions and amendments to the Charter, (iv) executing agreements and other instruments, and (v) making, or causing to be made, all filings, registrations, requests or similar actions in connection with Governmental Authorities or other Persons;

“Net Debt” means, as of any determination date: (i) the Total Debt *minus* (ii) the Cash, in each of clauses (i) and (ii), as of such determination date;

“Officer” means an individual who is an officer of the Company and/or any Subsidiaries, as applicable, nominated and elected from time to time in accordance with Section 4.5;

“Permitted Liens” means any Liens on Equity Securities existing on the date of this Agreement (including those constituted by virtue of this Agreement) or that are required by providers of debt financing to the Company or the Subsidiaries in

15 (quinze) dias e no máximo 2 (dois) meses a partir da assembleia/reunião anterior e (ii) se os termos do presente Acordo expressamente preverem um processo para resolver divergências entre os Acionistas ou os Conselheiros, tais como o processo para aprovação do Orçamento Anual de acordo com a Cláusula 3.4(a)(viii);

“Ato Necessário” significa, a respeito de um resultado a ser causado de acordo com o presente Acordo, todos os atos (na medida em que esses atos forem autorizados nos termos das Leis Aplicáveis) razoavelmente necessários para causar esse resultado, atos esses que poderão incluir: (i) votar ou providenciar um consentimento por escrito ou procuração a respeito das Participações Societárias, (ii) fazer com que os Conselheiros (na medida em que esses Conselheiros tiverem sido nomeados pela Pessoa obrigada a praticar o Ato Necessário) atuem de uma determinada maneira (ou fazer com que eles sejam destituídos no caso de eles não agirem dessa forma), (iii) observando-se a Cláusula 3.4, causar a adoção de deliberações de acionistas, deliberações do conselho e alterações ao Estatuto Social, (iv) assinar contratos e outros instrumentos, e (v) fazer, ou providenciar para que sejam feitos todos os protocolos, registros, solicitações ou atos similares a respeito de Autoridades Governamentais ou outras Pessoas;

“Dívida Líquida” significa, em qualquer data de determinação: (i) o Endividamento Total *menos* (ii) o Caixa, em cada um dos itens (i) e (ii), nessa data de determinação;

“Diretor” significa uma pessoa que seja um diretor da Companhia e/ou quaisquer Subsidiárias, conforme for aplicável, nomeado e eleito periodicamente em consonância com a Cláusula 4.5;

“Ônus Permitido” significa qualquer Ônus sobre as Participações Societárias existentes na data do presente Acordo (incluindo aqueles constituídos em virtude deste Acordo) ou que forem exigidos por fornecedores de financiamento de dívida para a

connection with Indebtedness incurred in accordance with the provisions of this Agreement;

“Permitted Transfer” means: (i) any Transfer of Equity Securities to Permitted Transferees, (ii) any Transfer of Equity Securities to the Company’s or the Subsidiaries’ executives pursuant to a stock-based compensation plan approved in accordance with this Agreement, (iii) any Transfer of Equity Securities pursuant to the put option described in Section 8.1 and (iv) any Permitted Lien;

“Permitted Transferees” means (i) with respect to the Founder, the Founder’s spouse and children, *provided* that, the Founder (x) may not Transfer Shares in excess of, in the aggregate, ten percent (10%) of the Company’s Shares to his spouse or children; (y) in the case of a Permitted Transfer other than to any Acceptable Holding Company, shall have the right to exercise all governance rights arising out of any Equity Securities Transferred to their Permitted Transferees pursuant to an irrevocable instrument reasonably satisfactory to the Investor; and (z) shall at all times hold at least fifty percent (50%) plus one Common Shares, either directly or through an Acceptable Holding Company; and (ii) with respect to the Investor, (x) any of its Affiliates and (y) any shareholders or limited partners of the Investor or the Investor’s Affiliates;

“Person” means any individual, legal entity, association, partnership, joint venture, trust, unincorporated organization (such as an investment fund), government body or regulatory agency and its subdivisions, or any other incorporated or unincorporated person or entity;

Companhia ou as Subsidiárias a respeito da Dívida incorrida de acordo com as disposições do presente Acordo;

“Transferência Permitida” significa: (i) qualquer Transferência de Participações Societárias para Beneficiários de Transferência Autorizados, (ii) qualquer Transferência de Participações Societárias para os executivos da Companhia ou das Subsidiárias de acordo com um plano de remuneração com base em ações aprovado de acordo com o presente Acordo, (iii) qualquer Transferência de Participações Societárias de acordo com a Cláusula 8.1 e (iv) qualquer Ônus Permitido;

“Beneficiários de Transferência Autorizados” significam (i) a respeito do Fundador, o cônjuge e filhos do Fundador *ressalvado que* o Fundador (x) não poderá Transferir Ações em volume total superior a 10% (dez por cento) das Ações da Companhia a cônjuge ou filhos; (y) na hipótese de uma Transferência Permitida que não a qualquer Companhia Holding Aceitável, poderá exercer todos os direitos de governança decorrentes de quaisquer Participações Societárias Transferidas a seus Beneficiários de Transferência Autorizados, nos termos de um instrumento irrevogável razoavelmente satisfatório ao Investidor; e (z) deterá, a todo momento, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma Ação Ordinária da Companhia, diretamente ou por intermédio de uma Companhia Holding Aceitável; e (ii) a respeito do Investidor, (x) qualquer uma de suas Afiliadas e (y) quaisquer acionistas ou sócios comanditários do Investidor ou das Afiliadas do Investidor.

“Pessoa” significa qualquer pessoa física, pessoa jurídica, associação, sociedade de pessoas, joint venture, fundo, organização sem personalidade jurídica (tal como um fundo de investimento), órgão do governo ou agência regulamentar e suas subdivisões, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica com ou sem personalidade jurídica.

“Prohibited Person” means an individual: (i) against whom evidence exists of significant moral turpitude or reputational issues, (ii) who has voluntarily disclosed or admitted to, or has otherwise been found by a competent Governmental Authority to have violated any criminal law punishable by imprisonment or any Anti-Corruption Law, Anti-Money Laundering Law or Sanctions Laws or Regulations, or (iii) who otherwise does not meet the requirements under Applicable Law to serve as director;

“Pro-Rata Share” means, with respect to any Shareholder, the total number of issued and outstanding Shares held by such Shareholder expressed as a percentage of the total number of Shares then issued and outstanding; it being understood that such percentage shall be calculated up to three decimals;

“Qualified IPO” means an initial offering of Equity Securities or Subsidiary Equity Securities for public distribution led by a Qualified Underwriter, effected in conjunction with the listing of such Equity Securities or Subsidiary Equity Securities on a nationally recognized stock exchange in any Qualified Listing Jurisdiction, yielding not less than the Qualified Threshold in gross proceeds;

“Qualified Listing Jurisdictions” means Brazil, the United States of America, the United Kingdom and any other jurisdiction recommended by the Qualified Underwriter selected pursuant to Section 8.3;

“Qualified Threshold” means one billion Reais (R\$1,000,000,000) or its equivalent in the relevant currency for which Equity Securities or Subsidiary Equity Securities, as the case may be, are sold in a Qualified IPO;

“Pessoa Proibida” significa uma pessoa física: (i) contra a qual um comprovante existe de torpeza moral ou questões de reputação significativas, (ii) que tiver voluntariamente divulgado ou admitido, ou tiver de outro modo sido considerada por uma Autoridade Governamental competente como tendo violado qualquer lei penal passível de punição por prisão ou qualquer Lei Anticorrupção, Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro ou Leis ou Regulamentos de Sanções, ou (iii) que de outro modo não cumprir as exigências previstas na Lei Aplicável para atuar como conselheiro.

“Participação Proporcional” significa, a respeito de qualquer Acionista, o número total de Ações emitidas e em circulação detidas por esse Acionista expressas como uma porcentagem do número total de Ações na época emitidas e em circulação; ficando entendido que essa porcentagem deverá ser calculada até três decimais;

“IPO Qualificado” significa oferta inicial de Participações Societárias ou Participações Societárias de Subsidiária para distribuição pública liderada por um Coordenador Qualificado, efetuada em conjunto com a listagem dessas Participações Societárias ou Participações Societárias de Subsidiária em uma bolsa de valores reconhecida nacionalmente em qualquer Jurisdição de Listagem Qualificada, rendendo no mínimo o Limite Qualificado em receitas brutas;

“Jurisdições de Listagem Qualificada” significa o Brasil, os Estados Unidos da América, o Reino Unido e qualquer outra jurisdição recomendada pelo Coordenador Qualificado selecionado de acordo com a Cláusula 8.3;

“Limite Qualificado” significa R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de Reais) ou seu equivalente na moeda pertinente para a qual as Participações Societárias ou Participações Societárias de Subsidiária, conforme o caso, forem vendidas em um IPO Qualificado;

“Qualified Underwriter” means any of the top ten (10) institutions measured by transaction value on the most recently available annual league table published by the Brazilian Capital and Financial Markets Association (*Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA*) regarding variable income public offerings (including public offerings involving related parties) or in any similar league table published in any of the Qualified Listing Jurisdictions (other than Brazil);

“Reais” or the sign “R\$” means the lawful currency of Brazil and any other currency that may replace Reais as Brazil’s lawful currency;

“Related Party” means, in relation to a Shareholder: (i) any Affiliate of such Shareholder, (ii) any director or officer of such Shareholder, the Affiliates of such Shareholders, the Company or the Subsidiaries, (iii) any spouse, companion or relative up to the second degree of such Shareholder or of any Person identified in clause (ii) of this definition, and (iv) any Affiliate of any Person identified in item (iii) of this definition;

“Sanctions Laws and Regulations” means (i) all laws, regulations and Executive Orders administered by the U.S. Treasury Department Office of Foreign Assets Control, including without limitation, the Trading With the Enemy Act the International Emergency Economic Powers Act, the Iran Sanctions Act, the United Nations Participation Act and the Syria Accountability and Lebanese Sovereignty Act, all as amended, regulations found at Title 31, Subtitle B, Chapter 5 of the U.S. Code of Federal Regulations (C.F.R.) and any enabling legislation or executive order relating to any of the above, as collectively interpreted and applied by the U.S. Government at the prevailing point in time; (ii) any U.S. sanctions related to or administered by the U.S. Department of State; or (iii) any sanctions laws, regulations, directives, measures or embargos imposed or administered by the United Nations Security Council, Her Majesty’s

“Coordenador Qualificado” significa qualquer uma das 10 (dez) melhores instituições mensuradas por valor de transação na tabela da liga anual mais recente publicada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA a respeito de ofertas públicas de renda variável (inclusive oferta públicas envolvendo partes relacionadas), ou em alguma tabela da liga anual publicada em Jurisdições de Listagem Qualificada (além do Brasil);

“Reais” ou o sinal “R\$” significa a moeda legal do Brasil e qualquer outra moeda que vier a substituir os Reais como a moeda legal do Brasil;

“Parte Relacionada” significa, em relação a um Acionista: (i) qualquer Afiliada desse Acionista, (ii) qualquer conselheiro ou diretor desse Acionista, as Afiliadas desses Acionistas, a Companhia ou as Subsidiárias, (iii) qualquer cônjuge, companheiro ou parente de até segundo grau desse Acionista ou de qualquer Pessoa identificada no item (ii) desta definição, e (iv) qualquer Afiliada de qualquer Pessoa identificada no item (iii) desta definição;

“Leis e Regulamentos de Sanções” significa (i) todas as leis, regulamentos e Decretos Regulamentares promulgados pela Agência de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA, incluindo, entre outros, *Trading With the Enemy Act*, Lei sobre Poderes Econômicos em Caso de Emergência Internacional, Lei de Sanções do Irã, Lei sobre Participações da ONU e a Lei de Responsabilidade da Síria e Restauração da Soberania Libanesa, conforme alteradas, regulamentos previstos no Título 31, Subtítulo B, Capítulo 5 do Código de Regulamentos Federais dos EUA (C.F.R.) e qualquer legislação ou decreto regulamentar favorável com relação ao acima exposto, conforme interpretados em conjunto e aplicados pelo Governo dos EUA em determinado momento; (ii) quaisquer sanções dos EUA relacionadas ou administradas pelo Departamento de Estado dos EUA; ou (iii) quaisquer

Treasury, the European Union or any other jurisdiction that has or will in the future issue a restrictive trade law applicable to the Company;

“Shares” means (i) all shares of the Company’s capital stock, and (ii) all shares of any Subsidiary held by any of the Shareholders, subject to Section 6.1;

“Subsidiary” means any Person Controlled, directly or indirectly, by the Company;

“Subsidiary Equity Securities” means, with respect to a Subsidiary: (i) all shares of such Subsidiary’s capital stock, whether common or preferred, (ii) any interest, bonds, loans, warrants, rights, options or other similar instruments or securities which are convertible into or exercisable or exchangeable for, or which carry a right to subscribe for or purchase, shares or quotas of such Subsidiary or any instrument or certificate representing an ownership interest in the equity of such Subsidiary, and (iii) any other security issued by such Subsidiary, even if not convertible into shares, that derives its value and/or return based on the financial performance of such Subsidiary or its equity interests;

“Tax” means all taxes, however denominated, including any deficiencies, assessments, governmental charges, duties (including custom duties), fees, imposts, levies, interest, additions to tax or, fines, penalties or additional amounts that may become payable in respect thereof, imposed by any national, state, federal, provincial, county, local or foreign Governmental Authority responsible for the imposition of any such tax, which taxes shall include, without limiting the generality of the foregoing, all income taxes, alternative or add-on minimum, escheat,

leis e sanções, regulamentos, diretivas, medidas ou embargos impostos ou administrados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, Tesouro de Sua Majestade, União Europeia ou qualquer outra jurisdição que tenha emitido ou que emitirá no futuro uma lei de comércio restritiva, aplicável à Companhia;

“Ações” significa todas as ações do capital social da Companhia e (ii) todas as ações de qualquer Subsidiária detidas por quaisquer Acionistas, observada a Cláusula 6.1;

“Subsidiária” significa qualquer Pessoa Controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia;

“Participações Societárias de Subsidiária” significam, a respeito de uma Subsidiária: (i) todas as ações do capital social dessa Subsidiária, quer sejam ordinárias ou preferenciais, (ii) qualquer participação, obrigações, empréstimos, bônus de subscrição, direitos, opções ou outros instrumentos ou valores mobiliários similares que forem passíveis de conversão em ou exercício ou troca por, ou que contiverem um direito de subscrever ou comprar, ações ou quotas dessa Subsidiária ou qualquer instrumento ou certificado representando uma participação societária nessa Subsidiária, e (iii) qualquer outro título emitido por essa Subsidiária, mesmo se não passível de conversão em ações, que derivar seu valor e/ou retorno com base no desempenho financeiro dessa Subsidiária ou de suas participações patrimoniais;

“Tributo” significa todos os impostos, denominados de qualquer forma, inclusive quaisquer deficiências, lançamentos, encargos governamentais, direitos (inclusive direitos aduaneiros), taxas, tributos, tributações, juros, acréscimos a imposto ou, penalidades, multas ou valores adicionais que vierem a se tornar pagáveis a esse respeito, lançados por qualquer Autoridade Governamental nacional, estadual, federal, provincial, de condado, local ou estrangeira responsável pela imposição de qualquer referido imposto, impostos esses que deverão incluir,

capital, ad valorem, profits, license, privilege, inventory, capital stock, capital gain taxes, PIS, COFINS, CSL, IRPJ, ISS, IOF, ICMS, social contribution taxes, payroll taxes and employee withholding taxes (INSS and FGTS), FUNRURAL (social security due by companies that operate in the agribusiness industry), value added customs, unemployment insurance, social security, sales and use taxes, excise taxes, environmental taxes, franchise taxes, gross receipts taxes, occupation taxes, real and personal property taxes, estimated taxes, stamp taxes, documentary taxes, transfer taxes, withholding taxes, and other obligations of the same or of a similar nature, whether arising or enacted before, on or after the date hereof;

“Third Party” means any Person other than the Shareholders. For the avoidance of doubt, “Third Party” also includes Certain Minority Shareholders and their shareholders;

“Total Debt” means the aggregate amount of the following obligations, without duplication: (i) any indebtedness for borrowed money updated by indexers contractually agreed with lenders and accrued interests; (ii) any obligations evidenced by bonds, debentures, promissory notes or other similar instruments updated by indexers contractually agreed with lenders and accrued interests; (iii) accounts from any M&A transactions and acquisition of restaurant stores from franchisees; (iv) any provisions and obligations related to stock options programs or repurchase stocks owned by shareholders against the Company; (v) factored/anticipated receivables with financial institutions and credit card companies; (vi) any past due trade payables to suppliers; (vii) declared and unpaid dividends; (viii) any tax debts or charges or any other liability outside the

sem limitar a generalidade do mencionado acima, todos os impostos de renda, alternativos ou mínimos adicionais, confisco, capital, *ad valorem*, sobre lucros, licença, privilégio, estoque, capital social, ganho de capital, PIS, COFINS, CSL, IRPJ, ISS, IOF, ICMS, contribuição social, impostos sobre folha de pagamento e impostos retidos na fonte de funcionários (INSS e FGTS), FUNRURAL (seguro social devido por sociedades que operam no setor de agronegócio), direitos aduaneiros sobre valor agregado, seguro desemprego, seguro social, imposto sobre venda e uso, impostos de consumo, impostos ambientais, impostos sobre franquias, impostos sobre receitas brutas, impostos sobre ocupação, impostos sobre bens imóveis e bens móveis, impostos estimados, impostos de selo, impostos documentários, impostos de transferência, impostos retidos, e outras obrigações da mesma natureza ou de uma natureza similar, quer sejam originados ou promulgados antes, na ou depois da presente data;

“Terceiro” significa qualquer Pessoa exceto os Acionistas. Para evitar dúvidas, “Terceiro” também inclui Determinados Acionistas Minoritários e seus acionistas;

“Endividamento Total” significa o valor total das seguintes obrigações, sem duplicação: (i) qualquer dívida por dinheiro tomado em empréstimo atualizada por indexadores contratualmente acordados com credores e juros incorridos; (ii) quaisquer obrigações comprovadas por obrigações, debêntures, notas promissórias ou outros instrumentos similares atualizados por indexadores contratualmente acordados com credores e juros incorridos; (iii) contas advindas de operações de M&A e aquisição de restaurantes de franquias; (iv) quaisquer disposições e obrigações relacionadas a programas de opções de ações ou recompra de ações detidas pelos acionistas contra a Companhia; (v) recebíveis fatorados/antecipados com instituições financeiras e empresas de cartão de crédito; (vi) quaisquer contas a pagar a fornecedores em atraso; (vii) dividendos

normal course of business, including but not limited to any liabilities from tax relief programs, such as the *Programa Especial de Regularização Tributária*, REFIS etc.; (ix) any provision, reserve for contingency or other retain amounts to pay liabilities in the balance sheet of the Company or any of its Subsidiaries, net of corresponding judicial deposits, if any; (x) any obligations with related parties (unless considered in clause (vii) of this definition); and (xi) any costs, expenses or payments due with respect to the Transaction, including payments to advisors, consultants and auditors, that are set to occur after the date hereof; and

“Transfer” means the voluntary or involuntary assignment, transfer, sale, disposition, exchange, swap, lease, donation, Lien, encumbrance or contribution, in each case, direct or indirect, through any contractual or corporate structure, by oneself or an interposed Person, under any form or title, that results in, or could, if foreclosed or otherwise enforced, result in the change of the ownership of a given asset or right; *provided*, for the avoidance of doubt, that, in the case of the Company, a Transfer of ownership in the Company shall be deemed to occur whenever a Transfer of any ownership in any Permitted Transferee Controlled by the Founder or the Investor, as applicable, occurs.

Section 1.2 Other Definitions. In addition to words, expressions and abbreviations with initial capital letters defined in Section 1.1, the table below lists other defined terms whose definition is set forth in this Agreement:

declarados e não pagos; (viii) quaisquer dívidas ou encargos fiscais ou qualquer outro passivo fora do curso normal dos negócios, inclusive, entre outros quaisquer passivos de programas de isenção fiscal, tais como o Programa Especial de Regularização Tributária, REFIS, etc.; (ix) qualquer provisão, reserva para contingência ou outros valores retidos para pagar passivos no balanço patrimonial da Companhia ou qualquer de suas Subsidiárias, líquidos de depósitos judiciais correspondentes, se houver; (x) quaisquer obrigações com partes relacionadas (salvo as já consideradas no item (vii) desta definição); e (xi) quaisquer custos, despesas ou pagamentos devidos a respeito da Operação, inclusive pagamentos a consultores, assessores e auditores, que forem estabelecidos a ocorrer após a presente data; e

“Transferência” significa a cessão, transferência, venda, alienação, intercâmbio, swap, arrendamento, doação, Ônus, gravame ou contribuição voluntária ou involuntária, em cada caso, direta ou indireta, por meio de qualquer estrutura contratual ou corporativa, por ela mesma ou uma Pessoa interposta, sob qualquer forma ou a qualquer título, que resulte em, ou poderia, se executada ou de outro modo aplicada, resultar na mudança da titularidade de um determinado ativo ou direito, *ressalvado*, para evitar dúvidas, que, no caso da Companhia, uma Transferência de titularidade na Companhia será considerada para ocorrer quando houver a ocorrência de uma Transferência de qualquer titularidade em qualquer Beneficiário da Transferência Autorizado Controlado pelo Fundador ou Investidor, conforme for aplicável.

Cláusula 1.2 Outras Definições. Além das palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais grafadas em maiúscula definidas na Cláusula 1.1, a tabela abaixo relaciona outros termos definidos, cuja definição está prevista no presente Acordo:

Definition	Section	Definition	Section
“Agreement”	Preamble	“Acordo”	Preâmbulo
“Amended and Restated Shareholders’ Agreement”	Recitals	“Acordo de Acionistas Alterado e Consolidado”	Considerandos
“Anti-Corruption Laws”	Section 5.5(a)	“Leis Anticorrupção”	Cláusula 5.5(a)
“CEO”	Section 4.5(a)	“CEO”	Cláusula 4.5(a)
“Company”	Preamble	“Companhia”	Preâmbulo
“Company IPO”	Recitals	“IPO da Companhia”	Considerando
“Condition Precedent”	Section 13.13	“Condição Suspensiva”	Cláusula 13.13
“COO”	Section 4.5(a)	“COO”	Cláusula 4.5(a)
“Coordinator”	Section 6.2(f)(A)(1)	“Coordenador”	Cláusula 6.2(f)(A)(1)
“Dispute”	Section 12.1(b)	“Controvérsia”	Cláusula 12.1(b)
“Dispute Confidential Information”	Section 12.1(i)	“Informações Confidenciais da Controvérsia”	Cláusula 12.1(i)
“Dispute Notice”	Section 12.1(b)	“Notificação de Controvérsia”	Cláusula 12.1(b)
“Eligible Securities”	Section 7.2(b)	“Participações Elegíveis”	Cláusula 7.2(b)
“Encumbered Securities”	Section 6.3	“Participações Oneradas”	Cláusula 6.3
“Encumbered Shareholder”	Section 6.3	“Acionista Onerado”	Cláusula 6.3
“Excepted Transfers”	Section 6.1	“Transferência Excluída”	Section 6.1
“Follow-On”	Section 6.2(e)	“Follow-On”	Cláusula 6.2(e)
“Follow-on Notice”	Section 6.2(e)	“Notificação de Follow-On”	Cláusula 6.2(e)
“Founder”	Preamble	“Fundador”	Preâmbulo
“FPO”	Section 4.5(a)	“FPO”	Cláusula 4.5(a)
“Indemnified Shareholder”	Section 5.5(k)	“Acionista Indenizado”	Cláusula 5.5(k)
“Initiating Shareholder”	Section 8.3(a)	“Acionista Iniciador”	Cláusula 8.3(a)
“Interested Third Party”	Section 7.1(d)(i)	“Terceiro Interessado”	Cláusula 7.1(d)(i)
“Investment Agreement”	Recitals	“Acordo de Investimento”	Considerandos
“Investor”	Preamble	“Investidor”	Preâmbulo
“Investor Affiliate”	Preamble	“Afiliada do Investidor”	Preâmbulo
“IRO”	Section 4.5(a)	“DRI”	Cláusula 4.5(a)
“Loss Amount”	Section 5.5(k)	“Valor de Perda”	Cláusula 5.5(k)
“Market Chamber Report”	Section 12.1(d)	“CAM”	Cláusula 12.1(d)
“Market Conditions Report”	Section 8.3(a)	“Relatório de Condições de Mercado”	Cláusula 8.3(a)
“Offer Notice”	Section 7.1(a)	“Notificação de Oferta”	Cláusula 7.1(a)
“Offered Shareholders”	Section 7.1(a)	“Acionistas Ofertados”	Cláusula 7.1(a)

“Offered Securities”	Section 7.1(a)	“Participação Ofertada”	Cláusula 7.1(a)
“Offering Shareholder”	Section 7.1(a)	“Acionista Ofertante”	Cláusula 7.1(a)
“Offering Shareholder (FS)”	Section 6.2(e)	“Acionista Ofertante (FS)”	Cláusula 6.2(e)
“Operating Agreement”	Section 3.4(a)(xxiii)	“Contrato Operacional”	Cláusula 3.4(a)(xxiii)
“Original Shareholders’ Agreement”	Recitals	“Acordo de Acionistas Original”	Considerandos
“Override Event”	Section 5.5(1)	“Evento de Reversão de Deliberação”	Cláusula 5.5(1)
“Party”	Preamble	“Parte”	Preâmbulo
“Preliminary Meeting”	Section 3.1(a)	“Assembleia Preliminar”	Cláusula 3.1(a)
“Preliminary Meetings”	Section 3.1(e)	“Assembleias Preliminares”	Cláusula 3.1(e)
“Proposal”	Section 7.1(b)	“Proposta”	Cláusula 7.1(b)
“Put Notice”	Section 8.1	“Notificação de Venda”	Cláusula 8.1
“Qualified IPO Notice”	Section 8.3(a)	“Notificação de IPO Qualificado”	Cláusula 8.3(a)
“Qualified IPO Process”	Section 8.3(a)	“Processo de IPO Qualificado”	Cláusula 8.3(a)
“Relevant Party”	Section 13.2(a)	“Parte Pertinente”	Cláusula 13.2(a)
“Relevant Persons”	Section 5.5(a)	“Pessoas Pertinentes”	Cláusula 5.5(a)
“Replacement Notice”	Section 4.1(b)	“Notificação de Substituição”	Cláusula 4.1(b)
“Restricted Personnel”	Section 11.2	“Pessoal Restrito”	Cláusula 11.2
“Right of First Offer”	Section 7.1(b)	“Direito de Preferência”	Cláusula 7.1(b)
“ROFO Exercise Period”	Section 7.1(a)	“Período de Exercício de ROFO”	Cláusula 7.1(a)
“Second Preliminary Meeting”	Section 3.1(e)	“Segunda Assembleia Preliminar”	Cláusula 3.1(e)
“Shareholder”	Preamble	“Acionista”	Preâmbulo
“Special Trading Procedure”	Section 6.2(e)	“Procedimento Especial de Negociação”	Cláusula 6.2(e)
“Special Trading Procedure Notice”	Section 6.2(e)	“Notificação de Procedimento Especial de Negociação”	Cláusula 6.2(e)
“Stock Exchange Transfer”	Section 6.1	“Transferência por Bolsa de Valores”	Cláusula 6.1
“Tag-Along Exercise Notice”	Section 7.2(b)	“Notificação de Exercício de Tag-Along”	Cláusula 7.2(b)
“Tag-Along Notice”	Section 7.2(a)	“Notificação de Tag-Along”	Cláusula 7.2(a)
“Tag-Along Period”	Section 7.2(b)	“Período de Tag-Along”	Cláusula 7.2(b)

“Tag-Along Right”	Section 7.2(b)	“Direito Tag-Along”	Cláusula 7.2(b)
“Third Preliminary Meeting”	Section 3.1(e)	“Terceira Assembleia Preliminar”	Cláusula 3.1(e)
“Transaction”	Recitals	“Operação”	Considerandos
“Transfer Period”	Section 7.1(d)(i)	“Período de Transferência”	Cláusula 7.1(d)(i)
“Unfavorable Recommendation Notice”	Section 8.3(a)	“Notificação de Recomendação Desfavorável”	Cláusula 8.3(a)
“VP CFO”	Section 4.5(a)	“VP CFO”	Cláusula 4.5(a)
“VP COO”	Section 4.5(a)	“VP COO”	Cláusula 4.5(a)

Section 1.3 Interpretation. In this Agreement, unless the context otherwise requires:

(a) headings are for convenience only and do not affect the interpretation or construction of this Agreement;

(b) words importing the singular include the plural and vice versa;

(c) a reference to an Article, party, Schedule or Section is a reference to that Article or Section of, or that party or Schedule to, this Agreement;

(d) the words “hereby,” “herein,” “hereof,” “hereunder,” “herewith,” and words of similar import refer to this Agreement as a whole (including any Annex or Schedule hereto) and not merely to the specific Article, Section, paragraph, clause, Annex or Schedule in which such word appears;

(e) a reference to a document includes an amendment or supplement to, or replacement or novation of, that document but disregarding any amendment, supplement, replacement or novation made in breach of this Agreement;

(f) general words in this Agreement shall not be given a restrictive meaning by reason of their being preceded or followed by words indicating

Cláusula 1.3 Interpretação. No presente Acordo, a menos que o contexto exija de outro modo:

(a) os títulos se destinam apenas para conveniência e não afetam a interpretação do presente Acordo;

(b) palavras com significado no singular incluem o plural e vice-versa;

(c) uma referência a um, Artigo, parte, Anexo ou Cláusula é uma referência a esse Artigo ou Cláusula, ou essa parte ou Anexo do presente Acordo;

(d) as palavras “por este instrumento”, “neste instrumento”, “deste instrumento”, “nos termos deste instrumento”, “neste ato”, e palavras de significado similar se referem ao presente Acordo como um todo (inclusive qualquer Aditivo ou Anexo deste instrumento) e não simplesmente ao Artigo, Cláusula, parágrafo, item, Aditivo ou Anexo específico no qual essas palavras aparecem;

(e) uma referência a um documento inclui uma alteração ou complemento, ou substituição ou novação desse documento, mas sem considerar qualquer alteração, complemento, substituição ou novação feita em violação ao presente Acordo;

(f) as palavras gerais no presente Acordo não deverão receber um significado restritivo em virtude de serem precedidas ou seguidas por

a particular class of acts, matters or things or by examples falling within the general words;

(g) a reference to a party to any document includes that party's successors and permitted assigns; and

(h) time periods within or following which any payment is to be made or act is to be done shall be calculated by excluding the day on which the period commences and including the day on which the period ends and by extending the period to the next Business Day following if the last day of the period is not a Business Day.

Section 1.4 No Third-Party Rights. A Person who is not a party to this Agreement has no right to enforce or enjoy the benefit of any term of this Agreement.

ARTICLE II - CAPITAL STOCK

Section 2.1 Company's Capital Stock. As of the date of this Agreement, the Common Shares of the Company are distributed among its the shareholders as follows:

Shareholder	Interest in the Total Share Capital
Founder	64.80%
Investor	27.61%
Ariel Leonardo Szwarc	3.62%
Kethlen Ferreira Ribas Durski	1.45%
Luiz Adriano Urbanski	0.72%
Murillo Piloto Proença	0.36%
Nicolas Raymond Gorguet	0.72%
Rafael de Oliveira Mello	0.72%
Total	100%

palavras indicando uma classe específica de atos, questões ou coisas ou por exemplos que se enquadrarem dentro das palavras gerais;

(g) uma referência a uma parte de qualquer documento inclui os sucessores e cessionários autorizados dessa parte; e

(h) os prazos dentro ou depois dos quais qualquer pagamento deverá ser feito ou ato deverá ser praticado deverão ser calculados pela exclusão do dia no qual o período começar e incluindo o dia no qual o período terminar e pela prorrogação do período até o Dia Útil seguinte se o último dia do período não for um Dia Útil.

Cláusula 1.4 Ausência de Direitos de Terceiros. Uma Pessoa que não for uma parte do presente Acordo não tem nenhum direito de executar ou desfrutar do benefício de qualquer termo do presente Acordo.

ARTIGO II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2.1 Capital Social da Companhia. Na data do presente Acordo, as Ações Ordinárias da Companhia são distribuídas entre seus acionistas conforme a seguir:

Acionista	Participação no Capital Acionário Total
Founder	64.80%
Investor	27.61%
Ariel Leonardo Szwarc	3.62%
Kethlen Ferreira Ribas Durski	1.45%
Luiz Adriano Urbanski	0.72%
Murillo Piloto Proença	0.36%
Nicolas Raymond Gorguet	0.72%
Rafael de Oliveira Mello	0.72%
Total	100%

Section 2.2 Shares.

(a) this Agreement shall bind all Equity Securities held on the date hereof by the Shareholders or, subject to Section 6.2(c), that come to be held by their respective Permitted Transferees or Affiliates and those Equity Securities acquired or subscribed for after the date of this Agreement in accordance with the terms and conditions of this Agreement; *provided; however*, that the foregoing shall not apply to Equity Securities acquired by any of the Shareholders or its Affiliates on a stock exchange where such Equity Securities are publicly traded (the “Additional Shares”); *provided* that, in the case of future acquisitions of Equity Securities by the Founder, any of such newly acquired Equity Securities shall be deemed Additional Shares only to the extent that such Equity Securities, together with all other Equity Securities held by the Founder *increase* the Pro-Rata Share of Company’s Equity Securities held by the Founder on the date hereof; *provided further*, that if any or all of such Additional Shares result in the Founder owning a Pro-Rata Share of Company’s Equity Securities which is *equal* or *lower* than the Pro-Rata Share of Company’s Equity Securities held by the Founder on the date hereof, then such portion of the Additional Shares that is *equal* or *lower* than the Pro-Rata Share of Company’s Equity Securities held by the Founder on the date hereof shall (together with all other Equity Securities previously held by the Founder) be subject and bound by this Agreement. The Parties agree that, consistently with Section 2.3(d) below, (x) none of the Additional Shares shall be subject to other shareholders’ or other similar agreement or any other arrangements regarding voting rights or the governance of the Company, the Subsidiaries or with respect to the Transfer of any of such Additional Shares; and/or (y) no Shareholder shall in any way use the Additional Shares to act in concert with other shareholders of the Company in a manner that is inconsistent with this Agreement; and

Cláusula 2.2 Ações.

(a) o presente Acordo vinculará todas as Participações Acionárias detidas na data deste instrumento pelos Acionistas ou, sujeito à Cláusula 6.2(c), que venham a ser detidas por seus Cessionários Permitidos ou Afiliadas e aquelas Participações Acionárias adquiridas ou subscritas após a data deste Acordo, em conformidade com os seus respectivos termos e condições; *ficando ressalvado que; no entanto*, o supracitado não se aplicará a Participações Acionárias adquiridas por qualquer dos Acionistas ou suas Afiliadas em uma bolsa de valores em que tais Participações Acionárias sejam negociadas publicamente (“Ações Adicionais”); *ficando ressalvado* que, no caso de futuras aquisições de Participações Acionárias pelo Fundador, qualquer uma das referidas Participações Acionárias recentemente adquiridas será considerada Ação Adicional, somente na medida que tais Participações Acionárias, juntamente com todas as outras Participações Acionárias detidas pelo Fundador, *umentarem* a Parcela Proporcional de Participações Acionárias detidas pelo Fundador nesta data; *ficando ressalvado* que, se quaisquer ou todas as referidas Participações Acionárias resultarem na dívida pelo Fundador de uma Parcela Proporcional de Participações Acionárias da Companhia *igual* ou *inferior* à Parcela Proporcional de Participações Acionárias da Companhia detidas pelo Fundador nesta data, então tal porção de Ações Adicionais que for *igual* ou *inferior* à Parcela Proporcional de Participações Acionárias da Companhia detidas pelo Fundador nesta data estará (juntamente com todas as outras Participações Acionárias detidas anteriormente pelo Fundador) sujeita e vinculada a este Acordo. As Partes concordam que, de maneira consistente com a Cláusula 2.3(d) abaixo, (x) nenhuma das Ações Adicionais estará sujeita a outros acordos de acionistas ou acordos semelhantes ou a qualquer outro acordo sobre direitos de voto ou a governança da Companhia, das Subsidiárias ou com respeito à Transferência de qualquer uma das referidas Ações Adicionais; e/ou (y)

nenhum Acionista usará, de forma alguma, as Ações Adicionais para agir em conluio com outros acionistas da Companhia de maneira que não seja consistente com o presente Acordo; e

(b) this Agreement shall also be binding on the Company, the Subsidiaries and their respective Directors and Officers, who shall agree in writing in their investiture instruments to comply with the provisions hereof. Each Shareholder shall take all actions, and exercise all rights and powers, as are available to it to direct the Company, the Subsidiaries and their respective Directors and Officers to comply with the provisions of this Agreement, including amending the Charter as necessary to ensure compliance with the provisions of this Agreement.

(b) O presente Acordo também deverá ser vinculativo para a Companhia, as Subsidiárias e seus respectivos Conselheiros e Diretores, que deverão concordar por escrito, em seus termos de posse, em cumprir as disposições deste instrumento. Cada Acionista deverá praticar todos os atos, e exercer todos os direitos e poderes, que estiverem disponíveis para ele para instruir a Companhia, as Subsidiárias e seus respectivos Conselheiros e Diretores a cumprirem as disposições do presente Acordo, incluindo alterar o Estatuto Social conforme for necessário para assegurar o cumprimento das disposições deste Acordo.

Section 2.3 Shareholders Representations and Principles. Each Shareholder hereby represents to the other Shareholders (and/or covenants, as applicable) that each of the following representations is true, complete and correct as of the date of this Agreement and will continue to be true, complete and correct throughout the term of this Agreement:

Cláusula 2.3 Declarações e Princípios de Acionistas. Cada Acionista, neste ato, declara para os outros Acionistas (e/ou avença, conforme aplicável) que cada uma das seguintes declarações é verdadeira, completa e correta na data do presente Acordo e deverá continuar a ser verdadeira, completa e correta por todo o prazo do presente Acordo:

(a) it has valid and good title to the Shares that are registered in its respective name in the register of members of the Company;

(a) ele tem a titularidade válida e legal das Ações que estão registradas em seu respectivo nome no livro de registro de membros da Companhia;

(b) its Equity Securities are free and clear of any and all Liens (whether judicial or extrajudicial), debts or obligations of any nature whatsoever, except for Permitted Liens and for Liens disclosed in the Investment Agreement;

(b) suas Participações Societárias são livres e desembaraçadas de todos e quaisquer Ônus (quer sejam judiciais ou extrajudiciais), dívidas ou obrigações de qualquer natureza, exceto o Ônus Permitido e o Ônus divulgado no Acordo de Investimento;

(c) there is no judicial or administrative proceeding which may in any way, directly or indirectly, involve its Equity Securities;

(c) não há nenhum processo judicial ou administrativo que possa de qualquer forma, direta ou indiretamente, envolver suas Participações Societárias;

(d) except for the Existing Shareholders' Agreement or any other shareholders' or other similar

(d) exceto o Acordo de Acionistas Existente ou qualquer outro acordo de acionistas ou

agreement entered into with Permitted Transferees of such Shareholder, there is, and there shall be, no other agreement (orally or in writing) governing the exercise of the Shareholders' rights in, or regarding the governance of, the Company, the Subsidiaries or with respect to the Equity Securities, including to circumvent and/or impose limitations to this Agreement; and

(e) the provisions set forth in this Agreement constitute legal, valid and binding obligations of, and enforceable against, such Shareholder in accordance with their terms and conditions.

Section 2.4 Principles Applicable to the Company and its Subsidiaries. The Shareholders shall exercise their voting rights and controlling power so as to ensure that the activities of the Company and of its Subsidiaries comply with the following basic principles and premises:

(a) the management of the business of the Company and of its Subsidiaries shall be exercised by capable and experienced professionals, who must be duly qualified to hold their positions;

(b) the strategic decisions of the Company and of its Subsidiaries shall procure the growth of its business, the development of new projects, and the maximization of the return of the investment made by its shareholders in compliance with prudent management practices; and

(c) the management of the Company and of its Subsidiaries shall always seek high levels of profitability, efficiency and competitiveness in compliance with the Applicable Law and the Charter and within the limits provided in this Agreement.

outro similar celebrado com os Beneficiários de Transferência Autorizados desse Acionista, não há e nem haverá nenhum outro contrato (verbal ou escrito) regendo o exercício dos direitos dos Acionistas na, ou a respeito da governança da Companhia, das Subsidiárias ou a respeito das Participações Societárias, incluindo de modo a desconsiderar e/ou impor limitações a este Acordo; e

(e) as disposições previstas no presente Acordo constituem obrigações legais, válidas e vinculativas desse Acionista, e exequíveis contra ele, de acordo com seus termos e condições.

Cláusula 2.4 Princípios Aplicáveis à Companhia e suas Subsidiárias. Os Acionistas deverão exercer seus direitos a voto e poder de controle de forma a garantir que as atividades da Companhia e de suas Subsidiárias cumpram os seguintes princípios básicos e premissas:

(a) a administração do negócio da Companhia e de suas Subsidiárias deverá ser exercida por profissionais capazes e experientes, que deverão ser devidamente qualificados para ocupar seus cargos;

(b) as decisões estratégicas da Companhia e de suas Subsidiárias deverão procurar o crescimento de seu negócio, o desenvolvimento de novos projetos, e a maximização do retorno dos investimentos feitos por seus acionistas em conformidade com as práticas de administração prudentes; e

(c) a administração da Companhia e de suas Subsidiárias deverá sempre buscar altos níveis de lucratividade, eficiência e competitividade em conformidade com as Leis Aplicáveis e o Estatuto Social e dentro dos limites previstos no presente Acordo.

ARTICLE III - SHAREHOLDERS MEETING AND GOVERNANCE APPROVALS

Section 3.1 Preliminary Meetings.

(a) Prior to (i) any General Meeting the purpose of which is to deliberate any of the matters indicated in Section 3.4; and (ii) any Board of Directors' meeting the purpose of which is to deliberate any of the matters indicated in Section 3.4, the Shareholders shall hold a preliminary meeting ("Preliminary Meeting") to coordinate on how they will exercise their votes in accordance with the terms of this Agreement. In addition, both Shareholders may agree to have Preliminary Meetings prior to any General Meeting or Board of Directors' meeting the purpose of which is to deliberate any matter not indicated in Section 3.4, at any time and at their sole discretion (it being understood that both Shareholders need to accept to hold such Preliminary Meeting).

(b) The Chairman of the Board of Directors shall be responsible for convening, upon failure of which the Founder or the Investor can convene, the Preliminary Meetings and shall cause such meetings to be held within at least five (5) days prior to the relevant General Meeting or Board of Directors' meeting.

(c) A Preliminary Meeting shall be considered validly held upon the presence of (i) the Founder himself or at least one (1) representative of the Founder; and (ii) at least one (1) representative of the Investor. Notwithstanding the foregoing, each matter indicated in Section 3.4 may only be approved with the affirmative vote of the Investor at such Preliminary Meeting approving such action or decision to be held at a General Meeting by the Investor itself or at a Board of Directors' meeting (or by means of a written consent) by the Directors appointed by the Investor, as applicable. In the event

ARTIGO III - ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS E APROVAÇÕES DE GOVERNANÇA

Cláusula 3.1 Reuniões Prévias.

(a) Antes de (i) qualquer Assembleia Geral, cujo objetivo é deliberar qualquer das questões indicadas na Cláusula 3.4; e (ii) qualquer reunião do Conselho de Administração, cujo objetivo é deliberar qualquer das questões indicadas na Cláusula 3.4, os Acionistas deverão realizar uma reunião preliminar ("Reunião Prévia") para coordenar como exercerão os seus votos, em conformidade com as condições do presente Acordo. Além disso, ambos os Acionistas poderão concordar em realizar Reuniões Prévias antes de qualquer Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração cujo objetivo for deliberar qualquer questão não indicada na Cláusula 3.4, a qualquer momento e em seu exclusivo critério (ficando entendido que ambos os Acionistas precisam aceitar a realização de tal Reunião Prévia).

(b) O Presidente do Conselho de Administração será responsável pela convocação, mas, caso ele não o faça, o Fundador ou o Investidor poderá realizar a convocação das Reuniões Prévias e deverá tomar providências para que tais reuniões sejam realizadas no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração pertinente.

(c) Uma Reunião Prévia será considerada realizada legalmente mediante a presença (i) do próprio Fundador ou de pelo menos 1 (um) representante do Fundador; e (ii) pelo menos 1 (um) representante do Investidor. Não obstante o acima exposto, cada questão indicada na Cláusula 3.4 somente poderá ser aprovada com o voto afirmativo do Investidor em tal Reunião Prévia aprovando tal ação ou decisão a ser realizada em uma Assembleia Geral pelo próprio Investidor ou em uma reunião do Conselho de Administração (ou por meio de um consentimento escrito) pelos Conselheiros nomeados

that the Investor does not approve any of the matters indicated in Section 3.4 at a Preliminary Meeting, then the Parties shall (i) withdraw such matter from the agenda at the General Meeting or Board of Directors' meeting, if possible, or, if not possible, (ii) vote against such matter at the respective General Meeting or instruct their appointed Directors to vote against such matter at the respective Board of Directors' meeting (or by means of a written consent).

(d) The Shareholders covenant and agree that they shall exercise the voting rights attaching to their Shares at each General Meeting, and to instruct their appointed Directors to exercise their voting rights at each Board of Directors' meeting dealing with any of the matters indicated in Section 3.4, in accordance with the resolution(s) adopted at the relevant Preliminary Meeting, as a single unified block.

(e) If a Preliminary Meeting is not held due to the absence of one or both of the Founder and/or the Investor (or any representative of the Founder and/or the Investor) at such Preliminary Meeting, a new Preliminary Meeting shall be held within two (2) days after the date scheduled for the original Preliminary Meeting ("Second Preliminary Meeting"). For the avoidance of doubt, the voting provisions set out in Section 3.4 shall also apply to the Second Preliminary Meeting. If once again, the Second Preliminary Meeting is not held due to the absence of one or both of the Founder and/or the Investor (or any representative of the Founder and/or the Investor) at such Second Preliminary Meeting, a third and final Preliminary Meeting shall be held within two (2) days after the date scheduled for the Second Preliminary Meeting ("Third Preliminary Meeting") and collectively with the Preliminary Meeting and the Second Preliminary Meeting, the "Preliminary Meetings"). In the event that no Preliminary Meeting is held in accordance with the

pelo Investidor, conforme aplicável. Caso o Investidor não aprove qualquer uma das questões indicadas na Cláusula 3.4 em uma Reunião Prévia, então as Partes deverão (i) votar para retirar tal questão da ordem do dia da Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, se possível, ou, se não for possível, (ii) votar contra tal questão na respectiva Assembleia Geral ou instruir os seus Conselheiros nomeados a votar contra tal questão na respectiva reunião do Conselho de Administração (ou por meio de um consentimento escrito).

(d) Os Acionistas se comprometem e concordam que exercerão os direitos de voto atrelados às suas Ações em cada Assembleia Geral e instruirão os seus Conselheiros nomeados a exercer os seus direitos de voto em cada reunião do Conselho de Administração que lidar com qualquer uma das questões indicadas na Cláusula 3.4, em conformidade com as deliberações adotadas na Reunião Prévia pertinente, como um único bloco unificado.

(e) Se uma Reunião Prévia não for realizada devido à ausência de um ou ambos o Fundador e/ou Investidor (ou qualquer representante do Fundador e/ou Investidor) em tal Reunião Prévia, uma nova Reunião Prévia deverá ser realizada no prazo de 2 (dois) dias após a data programada para a Reunião Prévia original ("Segunda Reunião Prévia"). Para evitar dúvidas, as disposições sobre votação estabelecidas na Cláusula 3.4 também se aplicarão à Segunda Reunião Prévia. Se, novamente, a Segunda Reunião Prévia não for realizada devido à ausência de um ou ambos o Fundador e/ou Investidor (ou qualquer representante do Fundador e/ou Investidor) na referida Segunda Reunião Prévia, uma terceira e última Reunião Prévia deverá ser realizada no prazo de 2 (dois) dias após a data programada para a Segunda Reunião Prévia ("Terceira Reunião Prévia" e, em conjunto com a Reunião Prévia e a Segunda Reunião Prévia, "Reuniões Prévias"). Caso não seja realizada nenhuma Reunião Prévia conforme mencionado acima ou qualquer Pessoa proponha uma deliberação

foregoing or any Person proposes a resolution for a General Meeting or Board of Directors' meeting that has not been approved at a Preliminary Meeting, provided that the matter is subject to Section 3.4, in order to preserve the Company's *status quo ante* the Investor and the Founder shall jointly vote, at the relevant General Meeting or cause their relevant nominated Directors to vote at the relevant Board of Directors' meeting, for the withdrawal of the corresponding proposed resolution from the relevant agenda. As an alternative for withdrawing the matter from the relevant agenda, the Founder and the Investor shall (or shall cause the member(s) of the Board of Directors (or the alternate(s) thereof) nominated by such Shareholders), to the extent practically or legally available, vote *against* the relevant matter (which required the Preliminary Meeting pursuant to Section 3.4).

(f) Minutes of the Preliminary Meetings shall be drafted and signed by all representatives present and shall serve as an evidence of the decisions taken therein.

(g) The Preliminary Meetings shall be held at the Company's headquarters, but attendance at the Preliminary Meetings by conference call, video conference or any other type of communication that allows the identification of the member and the simultaneous communication with all other people attending the meeting shall be permitted, *provided* that a copy of the minutes of the Preliminary Meetings (i) be signed via email transmission on the same date of the relevant Preliminary Meeting, and the respective original be subsequently signed by the representatives that attended such Preliminary Meeting or (ii) be signed digitally in accordance with generally accepted authentication procedures (including digital certification provided by ICP-Brasil for signatories resident in Brazil, as applicable).

para uma Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração que não tiver sido aprovada em uma Reunião Prévia, desde que a matéria esteja sujeita à Cláusula 3.4, de maneira a preservar o *status quo ante* da Companhia, o Investidor e o Fundador deverão, em conjunto, votar na Assembleia Geral pertinente ou fazer com que seus Conselheiros devidamente nomeados votem em uma reunião pertinente do Conselho de Administração, pela retirada da matéria proposta da ordem do dia em questão. Como alternativa à retirada da matéria da ordem do dia, o Fundador e o Investidor deverão (ou farão com que os membros do Conselho de Administração (ou seus suplentes nomeados pelos referidos Acionistas), na medida possível ou legalmente praticável, votar(em) contra a matéria em questão (que exigiu a Reunião Prévia nos termos da Cláusula 3.4).

(f) Atas das Reuniões Prévias deverão ser redigidas e assinadas por todos os representantes presentes e servirão de evidência das decisões tomadas nas mesmas.

(g) As Reuniões Prévias deverão ser realizadas na sede da Companhia, mas será permitida a participação nas Reuniões Prévias por teleconferência, videoconferência ou qualquer outro tipo de meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todos os demais participantes, contanto que uma cópia das atas das Reuniões Prévias (i) seja assinada via transmissão de e-mail na mesma data da Reunião Prévia pertinente e a respectiva via original seja assinada posteriormente pelos representantes que participaram de tal Reunião Prévia ou (ii) seja assinado digitalmente, em conformidade com os procedimentos de autenticação geralmente aceitos (incluindo certificado digital fornecido pela ICP-Brasil para signatários residentes no Brasil, conforme aplicável).

(h) The chairperson of any General Meeting or Board of Directors' meeting shall disregard any vote cast in violation of the vote of the Shareholders in the relevant Preliminary Meeting(s) *provided* that a copy of the minutes of the Preliminary Meeting(s) (except if the requirement to hold Preliminary Meetings is waived in writing by both Shareholders) is either (i) made available to the chairperson of the General Meeting or of the Board of Directors' meeting, as applicable, or (ii) filed at the Company's and/or at any Subsidiary's headquarters, as applicable.

Section 3.2 General Meetings.

(a) Each Shareholder hereby agrees (on her/his/its own behalf and on behalf of its successors) to exercise her/his/its voting rights so as to fully comply with its obligations set forth herein and subject to the provisions of the Company's and the Subsidiaries' Charter and Applicable Law.

(b) Any vote cast by a Shareholder at a General Meeting in breach of the provisions of this Agreement shall be null and void, without prejudice to the right of other Shareholders to (i) and the obligation of the chairperson of any such General Meeting to accept the vote on behalf of the defaulting Shareholder with its Shares consistently with article 118, paragraphs 8th and 9th of the Corporations Law or (ii) seek specific performance of the breached obligation and losses and damages. The Company and its Subsidiaries shall comply with all provisions of this Agreement during its term of effectiveness, as applicable. The Company and its Subsidiaries shall not register, consent with or ratify any vote or approval of the Shareholders, or perform or fail to perform any act, including any Transfer of Equity Securities or Subsidiary Equity Securities, in breach of the provisions of this Agreement.

(h) O presidente de qualquer Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração deverá desconsiderar qualquer voto que violar o voto dos Acionistas na(s) Reunião(ões) Preliminar(es) pertinentes, contanto que uma cópia das atas da(s) Reunião(ões) Preliminar(es) (exceto se o requisito de realização de Reuniões Prévias for dispensado por escrito por ambos os Acionistas) seja (i) disponibilizada ao presidente da Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, conforme aplicável, ou (ii) arquivada na sede da Companhia e/ou de qualquer Subsidiária, conforme aplicável.

Cláusula 3.2 Assembleias Gerais.

(a) Cada Acionista, neste ato, concorda (em seu próprio nome e em nome de seus sucessores) em exercer seus direitos a voto de forma a cumprir totalmente suas obrigações previstas neste instrumento e sujeito às disposições do Estatuto Social da Companhia e das Subsidiárias e às Leis Aplicáveis.

(b) Qualquer voto exercido por um Acionista em uma Assembleia Geral em violação às disposições do presente Acordo deverá ser nulo e inválido, sem prejuízo para o direito de outros Acionistas de (i) e a obrigação do presidente de qualquer referida Assembleia Geral de aceitar votar em nome do Acionista inadimplente com suas Ações de acordo com o artigo 118, parágrafos 8 e 9 da Lei das Sociedades por Ações ou (ii) requerer execução específica da obrigação violada e perdas e danos. A Companhia e suas Subsidiárias deverão cumprir todas as disposições do presente Acordo durante seu mandato, conforme for aplicável. A Companhia e suas Subsidiárias não deverão registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos Acionistas, ou praticar ou deixar de praticar qualquer ato, inclusive qualquer Transferência de Participações Societárias ou Participações Societárias de Subsidiárias em violação às disposições do presente Acordo.

(c) Any absence or abstention to vote in any General Meeting that is detrimental to the other Shareholders' rights under this Agreement shall entitle such innocent Shareholder to, and thus require the chairperson of any such General Meeting (who shall act as proxy for the abstaining shareholder) to accept the, vote on behalf of the absent Shareholder or the Shareholder who abstained from voting with her/his/its Shares consistently (and such absent Shareholder or the Shareholder who abstained from voting her/his/its Shares consistently with article 118, paragraph 9th of the Corporations Law hereby appoints the innocent Shareholder as its proxy for such purpose) with article 118, paragraph 9th of the Corporations Law, without prejudice to the right to seek specific performance and losses and damages.

(d) Resolutions of the Shareholders will be taken at the General Meetings convened and held in accordance with the terms of the Charter, this Agreement and Applicable Law.

Section 3.3 General Meetings Procedure.

(a) At least thirty (30) days' written notice shall be given to the Shareholders pursuant to this Agreement prior to each General Meeting.

(b) An agenda and accompanying materials setting out the business proposed to be transacted at a General Meeting shall be circulated by the Company to the Shareholders at the same time as the notice referred to in Section 3.3(a). No business shall be transacted at any General Meeting duly convened and held other than that specified in the notice without the prior consent of all Shareholders.

(c) The Board shall provide the audited financial statements with respect to the immediately

(c) Qualquer ausência ou abstenção em votar em qualquer referida Assembleia Geral que for prejudicial para os direitos dos outros Acionistas de acordo com o presente Acordo deverá conferir direito ao Acionista inocente de, e dessa forma exigir que o presidente de qualquer referida Assembleia Geral (que atuar como procurador do acionista ausente) aceite o voto em nome do Acionista ausente ou do Acionista que se absteve de votar com suas Ações (e o Acionista ausente ou Acionista que se absteve de votar suas Ações de acordo com o artigo 118, parágrafo 9 da Lei das Sociedades por Ações ora nomeia o Acionista inocente como seu procurador para essa finalidade) de acordo com o artigo 118, parágrafo 9 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo para o direito de requerer a execução específica e perdas e danos.

(d) As deliberações dos Acionistas deverão ser adotadas nas Assembleias Gerais convocadas e realizadas de acordo com os termos do Estatuto Social, do presente Acordo e das Leis Aplicáveis.

Cláusula 3.3 Procedimento em Assembleias Gerais.

(a) Uma notificação com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias por escrito deverá ser entregue aos Acionistas nos termos do presente Acordo antes de cada Assembleia Geral.

(b) Uma pauta e os materiais anexos estabelecendo os assuntos propostos a serem discutidos em uma Assembleia Geral deverão ser circulados pela Companhia aos Acionistas no mesmo momento que a notificação prevista na Cláusula 3.3(a). Nenhum assunto deverá ser discutido em qualquer Assembleia Geral devidamente convocada e realizada, exceto aquele especificado na notificação sem o consentimento prévio de todos os Acionistas.

(c) O Conselho deverá fornecer as demonstrações financeiras auditadas a respeito do

preceding complete Financial Year to all Shareholders at least thirty (30) days prior to the date of the General Meeting designed to approve and adopt such audited financial statements.

(d) The quorum for the installation of a General Meeting (i) in the first call shall be one fourth (1/4) of the voting power, except for General Meetings resolving on the amendment to the Charter, in which case the installation quorum shall be two-thirds (2/3) of the voting power, and (ii) in the second call shall be any number. Subject to the provisions of this Agreement (including, but not limited to, Section 3.4 of this Agreement), to Applicable Law and the Charter, resolutions may be passed at a General Meeting by a vote of a majority of the voting power of the Shares present at such meeting.

(e) Without prejudice to the provisions of Section 3.4, in the absence of a valid quorum at a General Meeting, duly convened, the meeting shall be adjourned to the same time and place pursuant to Applicable Law but in no event later than eight (8) days thereafter as the Chairman may determine.

(f) No resolution shall be deemed to have been duly passed by the Company's shareholders by circulation or written consent unless the resolution has been circulated in draft form, together with the information required to make a fully-informed, good faith decision with respect to such resolution and appropriate documents required to evidence passage of such resolution, if any, to all shareholders of the Company at their usual address, and has been approved in writing by the shareholders which are entitled to vote on the resolution.

Exercício Financeiro completo imediatamente anterior a todos os Acionistas no mínimo 30 (trinta) dias antes da data da Assembleia Geral designada a aprovar e adotar essas demonstrações financeiras auditadas.

(d) O quórum para a instalação de uma Assembleia Geral (i) em primeira convocação deverá ser de 1/4 (um quarto) do poder de voto, exceto por Assembleias Gerais que deliberarem sobre a alteração ao Estatuto Social, quando o quórum para sua instalação deverá ser de 2/3 (dois terços) do poder de voto e (ii) em segunda convocação, por qualquer número. Observadas as disposições do presente Acordo (inclusive, entre outros, a Cláusula 3.4 do presente Acordo), as Leis Aplicáveis e o Estatuto Social, as deliberações poderão ser adotadas em uma Assembleia Geral por um voto de uma maioria das Ações com poder de voto presentes na assembleia.

(e) Sem prejuízo às disposições da Cláusula 3.4, na ausência de um quórum válido em uma Assembleia Geral, devidamente convocada, a assembleia deverá ser adiada para o mesmo horário e local de acordo com as Leis Aplicáveis; porém, em nenhum caso após 8 (oito) dias posteriormente, conforme o Presidente do Conselho de Administração vier a determinar.

(f) Nenhuma deliberação deverá ser considerada como tendo sido devidamente adotada pelos acionistas da Companhia por consentimento por escrito, a menos que a deliberação tenha sido enviada em forma de minuta, juntamente com as informações exigidas para tomar uma decisão totalmente informada, de boa-fé a respeito dessa deliberação e documentos adequados exigidos para comprovar a adoção dessa deliberação, se houver, a todos os acionistas da Companhia em seu endereço usual, e tiver sido aprovada por escrito pelos acionistas que tiverem o direito de votar na deliberação.

Section 3.4 Investor Consent Rights.

(a) For as long as the Investor's Pro-Rata Share is equal to at least seventeen and five tenths percent (17.5%), none of the Shareholders, the Company, the Subsidiaries, nor the Company's and the Subsidiaries' Directors and Officers shall implement, or take any action in furtherance of, any of the decisions or actions set forth in this Section 3.4(a), unless the Investor casts an affirmative vote approving such action or decision at a General Meeting or the Directors appointed by the Investor approve such action or decision either at a Board Meeting or by means of a written consent, as applicable:

(i) Any material amendment, restatement or other modification of the Charter or other organizational documents of the Company or the Subsidiaries;

(ii) Any material amendment or modification of the composition or procedures of the Board of Directors, Board of Officers or Committees as set forth in Article IV;

(iii) Any merger, spin-off, merger of shares, joint venture or any other transaction of similar effects involving the Company or the Subsidiaries;

(iv) Any sale or other disposition of assets of the Company or the Subsidiaries having a fair market value greater than ten million Reais (R\$10,000,000) per event (or series of related events);

(v) Entering into any new line of business, other than as contemplated by the Business Plan or the Annual Budget, including through the acquisition of equity interests, or all or substantially all

Cláusula 3.4 Direitos de Consentimento do Investidor.

(a) Enquanto a Participação Proporcional do Investidor for igual a no mínimo 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento), nenhum dos Acionistas, a Companhia, as Subsidiárias nem os Conselheiros e Diretores da Companhia e das Subsidiárias deverão implementar, ou praticar qualquer ato para a promoção de qualquer das decisões ou atos previstos nesta Cláusula 3.4(a), a menos que o Investidor exerça um voto afirmativo aprovando esse ato ou decisão em uma Assembleia Geral ou os Conselheiros nomeados pelo Investidor aprovem esse ato ou decisão em uma Reunião do Conselho ou por meio de consentimento por escrito, conforme for aplicável:

(i) Qualquer alteração, consolidação ou outra modificação substancial do Estatuto Social ou dos outros documentos constitutivos da Companhia ou das Subsidiárias;

(ii) Qualquer alteração ou modificação substancial da composição ou dos procedimentos do Conselho de Administração, da Diretoria ou dos Comitês conforme previsto no Artigo IV;

(iii) Qualquer fusão ou incorporação, cisão, incorporação de ações, joint venture ou qualquer outra Operação de efeitos similares envolvendo a Companhia ou as Subsidiárias;

(iv) Qualquer venda ou outra alienação de ativos da Companhia ou das Subsidiárias tendo um valor justo de mercado superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) por evento (ou série de eventos relacionados);

(v) A entrada em qualquer nova linha de negócios, exceto conforme contemplado no Plano de Negócios ou no Orçamento Anual, inclusive por meio da aquisição de participações patrimoniais,

assets, of any entity engaging in such business that is not related or ancillary to the Business;

(vi) Closing or terminating any material line of business or subset thereof;

(vii) Execution of agreements and transactions with Related Parties, except for transactions (x) between the Company and its Subsidiaries, or (y) entered into in the ordinary course of the business of the Company and the Subsidiaries on an arm's length basis and involving an amount lower than three million Reais (R\$3,000,000) in the aggregate on an annual basis; *provided*, that the Company shall, and shall cause the Subsidiaries to, promptly provide to the Investor copies of all agreements and other documents related to each transaction with Related Parties entered into by the Company or any of the Subsidiaries;

(viii) Approval of the Business Plan, the Annual Budget and any amendments thereto; *provided* that if, for any reason, Directors cannot agree on the Annual Budget for any given Financial Year until the last Business Day of the preceding Financial Year, the existing Annual Budget shall be adopted for such Financial Year until a final decision is reached, with any amounts therein adjusted pursuant to the annual variation of the IPCA;

(ix) Issuance of Equity Securities or Subsidiary Equity Securities by, increases or reductions in the capital stock of, or any changes to the capital structure (including by means of any redemption, amortization or repurchase of Equity Securities or Subsidiary Equity Securities) of, the Company or the Subsidiaries;

ou todos ou substancialmente todos os ativos, de qualquer entidade que conduzir esse negócio que não for relacionado ou complementar ao Negócio;

(vi) O fechamento ou término qualquer linha relevante de negócios ou subgrupo dela;

(vii) A assinatura de contratos e transações com Partes Relacionadas, exceto as transações (x) entre a Companhia e suas Subsidiárias, ou (y) celebradas no curso normal dos negócios da Companhia e das Subsidiárias em termos normais de mercado e em um valor inferior a R\$3.000.000,00 (três milhões de Reais) no total em uma base anual; *ressalvado que* a Companhia deverá fornecer, e deverá providenciar para que as Subsidiárias forneçam, imediatamente ao Investidor cópias de todos os contratos e outros documentos relacionados a cada Operação com Partes Relacionadas celebrados pela Companhia ou por qualquer das Subsidiárias;

(viii) A aprovação do Plano de Negócios, do Orçamento Anual e de quaisquer respectivas alterações; *ressalvado que* se, por qualquer motivo, os Conselheiros não puderem acordar sobre o Orçamento Anual para qualquer Exercício Financeiro determinado até o último Dia Útil do Exercício Financeiro anterior, o Orçamento Anual existente deverá ser adotado para esse Exercício Financeiro até uma decisão final ser obtida, com quaisquer valores nela ajustados de acordo com a variação anual do IPCA;

(ix) A emissão de Participações Societárias ou Participações Societárias de Subsidiária por aumentos ou reduções no capital social de, ou quaisquer alterações à estrutura de capital (inclusive por meio de qualquer resgate, amortização ou recompra de Participações Societárias ou Participações Societárias de Subsidiária) da Companhia ou das Subsidiárias;

(x) (i) Incurrence of Indebtedness, entering into any collateral agreement or the issuance of any guarantee (in a single transaction or a series of transactions) in any amount exceeding the amount of Indebtedness set forth in the Annual Budget by more than fifty million Reais (R\$50,000,000), and (ii) for so long as the ratio Net Debt / EBITDA exceeds 2.5x, any and all incurrence of Indebtedness, entering into collateral agreements or the issuance of any guarantees, except when entered into in connection with the lease of real property for the Business;

(xi) Approval of (i) any dividends or other distributions (including interest on net equity) to any of the shareholders and (ii) any dividend policy and any subsequent amendment, modification or termination thereof, including resolutions on dividend retention and reinvestment;

(xii) Approval of an IPO of the Company (other than a Qualified IPO) or any public offering of Subsidiary Equity Securities or equity securities of any Person exercising Control over the Company;

(xiii) Voluntary bankruptcy (*pedido de autofalência*), commencement of any insolvency proceedings of the Company or the Subsidiaries, such as *recuperação judicial* or *recuperação extrajudicial*; or the winding up, dissolution or liquidation of the Company or the Subsidiaries;

(xiv) Approval of the quarterly unaudited financial statements and annual audited financial statements of each the Company and the Subsidiaries;

(xv) Any capital expenditure (CAPEX) investment not provided for in the Annual Budget or that exceeds the amount set forth in the

(x) (i) Aquisição de Dívida, celebração de qualquer acordo complementar ou a emissão de qualquer garantia (em uma Operação única ou uma série de transações) em qualquer valor excedendo o valor de Dívida previsto no Orçamento Anual em mais de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e (ii) enquanto o coeficiente de Dívida Líquida / EBITDA exceder 2,5x, toda e qualquer aquisição de Dívida, celebração de contratos complementares ou a emissão de quaisquer garantias, exceto quando celebrados a respeito da locação de imóvel para o Negócio;

(xi) A aprovação de (i) quaisquer dividendos ou outras distribuições (inclusive juros sobre capital próprio) a qualquer dos acionistas e (ii) qualquer política de dividendo e qualquer respectiva alteração, modificação ou rescisão subsequente, inclusive deliberações sobre retenção e reinvestimento de dividendo;

(xii) A aprovação de um IPO da Companhia (que não um IPO Qualificado) ou qualquer oferta pública de Participações Societárias de Subsidiária ou títulos patrimoniais de qualquer Pessoa que exercer o Controle sobre a Companhia;

(xiii) O pedido de autofalência, início de quaisquer procedimentos de insolvência da Companhia ou as Subsidiárias, tais como recuperação judicial ou recuperação extrajudicial; ou a liquidação, dissolução ou encerramento da Companhia ou das Subsidiárias;

(xiv) Aprovação das demonstrações financeiras trimestrais não auditadas e demonstrações financeiras anuais auditadas da Companhia e das Subsidiárias, individualmente;

(xv) Qualquer investimento de capital (CAPEX) não previsto no Orçamento Anual ou que exceder o valor previsto no Orçamento Anual por

Annual Budget by more than five percent (5%) in any given Financial Year;

(xvi) Approval of the maximum annual compensation of the Directors and Officers of the Company and the Subsidiaries;

(xvii) Approval of any variable compensation plan for Directors, Officers or employees of the Company and the Subsidiaries involving Equity Securities or Subsidiary Equity Securities;

(xviii) Material changes to the accounting policies applicable to the preparation of the financial statements, except as required by Applicable Law or by the Company's auditors;

(xix) Approval or change of the independent auditor of the Company and of its Subsidiaries;

(xx) Any amendment, modification or other change to the Anti-Corruption Program, the Anti-Corruption Policy or any other compliance policies of the Company or the Subsidiaries;

(xxi) Execution, amendment, renewal or termination of any contract to which the Company or any of its Subsidiaries is party requiring expenditures by the Company and/or by the Subsidiary in excess of ten million Reais (R\$10,000,000) per year;

(xxii) Any administrative, judicial, extra-judicial settlement or consent decree with any Governmental Authority (i) requiring the Company or any of its Subsidiaries to pay an amount in excess of ten million Reais (R\$10,000,000) in any single event or (ii) that is material to the reputation of the Business or the Company;

mais de 5% (cinco por cento) em qualquer Exercício Financeiro determinado;

(xvi) A aprovação da remuneração anual máxima dos Conselheiros e Diretores da Companhia e das Subsidiárias;

(xvii) A aprovação de qualquer plano de remuneração variável para Conselheiros, Diretores ou funcionários da Companhia e as Subsidiárias envolvendo Participações Societárias ou Participações Societárias de Subsidiária;

(xviii) Alterações substanciais às políticas contábeis aplicáveis à preparação das demonstrações financeiras, exceto conforme exigido pelas Leis Aplicáveis ou pelos auditores da Companhia;

(xix) A aprovação ou alteração do auditor independente da Companhia e de suas Subsidiárias;

(xx) Qualquer alteração, modificação ou outro aditamento ao Programa Anticorrupção, à Política Anticorrupção ou quaisquer outras políticas de conformidade da Companhia ou das Subsidiárias;

(xxi) Assinatura, alteração, renovação ou rescisão de qualquer contrato do qual a Companhia ou qualquer Subsidiária for parte exigindo gastos pela Companhia e/ou pela Subsidiária acima de R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) por ano;

(xxii) Qualquer acordo administrativo, judicial, extrajudicial ou compromisso de cessação de prática com qualquer Autoridade Governamental (i) exigindo que a Companhia ou qualquer Subsidiária pague um valor acima de R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) em qualquer evento único ou (ii) que for substancial para a reputação do Negócio ou da Companhia;

(xxiii) Commencement or settlement of any Claim in an amount in excess of ten million Reais (R\$10,000,000) in any single event; and

(xxiv) Amendment, renewal or termination of the operating agreement entered into by and between the Company and an entity controlled by the Founder (the “Operating Agreement”), or waiver of any rights thereunder.

(b) For as long as the Investor’s Pro-Rata Share is equal to at least ten percent (10%) and less than seventeen and five tenths percent (17.5%), none of the Shareholders, the Company, the Subsidiaries nor the Company’s and the Subsidiaries’ Directors and Officers shall implement, or take any action in furtherance of, any of the decisions or actions set forth in items (i), (iii) (only with respect to mergers where the Company or any of its Subsidiaries is not the surviving entity and a new shareholders’ agreement granting to the Investor the same governance, economic and exit rights set forth herein is not executed), (vii), (viii), (ix) (with respect to any capital increases or issuances of Equity Securities or Subsidiary Equity Securities), (xii), (xiv) (with respect to any capital expenditure (CAPEX) investment not provided for in the Annual Budget or that exceeds the amount set forth in the Annual Budget by more than fifteen percent (15%) in any given Financial Year), (xvi), (xvii), (xviii), (xix), (xxi) (solely in connection with proceedings involving violations of the Anti-Corruption Policy or any Anti-Corruption Laws, Anti-Money Laundering Laws or Sanctions Laws and Regulations) and (xxiii), in each case, of Section 3.4(a), unless the Investor casts an affirmative vote approving such action or decision at a General Meeting or the two (2) Directors appointed by the Investors approve such action or decision at a Board Meeting or the Investor consents in writing, as applicable.

(xxiii) O início ou o acordo de qualquer Reivindicação em um valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) em qualquer evento único; e

(xxiv) A alteração, renovação ou rescisão do Contrato Operacional celebrado entre a Companhia e qualquer entidade controlada pelo Fundador (“Contrato Operacional”), ou a renúncia de quaisquer direitos em seus termos.

(b) Enquanto a Participação Proporcional do Investidor for igual a no mínimo 10% (dez por cento) e inferior a 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento), nenhum dos Acionistas, a Companhia, as Subsidiárias nem os Conselheiros e Diretores da Companhia e das Subsidiárias não deverão implementar, ou praticar qualquer ato para a promoção de qualquer das decisões ou atos previstos nos itens (i), (iii) (somente a respeito de incorporações nas quais a Companhia ou qualquer Subsidiária não for a sociedade incorporadora e um novo acordo de acionistas concedendo ao Investidor os mesmos direitos de governança, econômicos e Direitos de Saída previstos neste instrumento não for assinado), (vii), (viii), (ix) (com relação a quaisquer aumentos de capital ou emissões de Participações Societárias ou Participações Societárias de Subsidiárias), (xii), (xiv) (com relação a qualquer investimento de capital (CAPEX) não previsto no Orçamento Anual ou que exceda o montante indicado no Orçamento Anual em mais de 15% (quinze por cento) durante determinado Exercício Financeiro), (xvi), (xvii), (xviii), (xix), (xxi) (exclusivamente a respeito de procedimentos envolvendo violações da Política Anticorrupção ou quaisquer Leis Anticorrupção, Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro ou Leis e Regulamentos de Sanções) e (xxiii), em cada caso, da Cláusula 3.4(a), a menos que o Investidor exerça um voto afirmativo aprovando esse ato ou decisão em uma Assembleia Geral ou os 2 (dois) Conselheiros nomeados pelo Investidor aprovarem esse ato ou decisão em uma

Reunião do Conselho ou o Investidor consentir por escrito, conforme for aplicável.

(c) If the Investor's Pro-Rata Share is less than ten percent (10%), the consent rights of the Investor set forth in Sections 3.4(a) and 3.4(b) shall no longer apply, except for the consent rights set forth in Sections 3.4(a)(vii), (xix) and (xxi) (with respect to clause (xxi), solely in connection with proceedings involving violations of the Anti-Corruption Policy or any Anti-Corruption Laws, Anti-Money Laundering Laws or Sanctions Laws and Regulations), which shall remain in effect for so long as the Investor is a Shareholder.

(d) For so long as the Investor's Pro-Rata Share is equal to ten percent (10%) or more, all decisions regarding the amendment, restatement, termination and enforcement of the Operating Agreement, and the waiver of any obligations thereof, shall be taken by the Directors appointed by the Investor.

Section 3.5 Subsidiaries.

(a) The Shareholders and the Company shall ensure that no action is taken by any Subsidiary in violation of any provision of this Agreement, including, without limitation, Section 3.4(a).

(b) The Company shall ensure that each of the Subsidiaries will comply with the Business Plan and the Annual Budget at all times.

(c) The Officers of each of the Subsidiaries shall have recognized experience in the Business and may not be Prohibited Persons. The Board of Directors of the Company shall nominate each such Officer of the Subsidiaries (with the actual appointment made by the Company, based on the individuals nominated by the Board of Directors of the Company).

(c) Se a Participação Proporcional do Investidor for inferior a 10% (dez por cento), os direitos de consentimento do Investidor previstos nas Cláusulas 3.4(a) e 3.4(b) não deverão mais ser aplicáveis, exceto os direitos de consentimento previsto nas Cláusulas 3.4(a)(vii), (xix) e (xxi) (com relação ao item (xxi), exclusivamente a respeito de procedimentos envolvendo violações da Política Anticorrupção ou quaisquer Leis Anticorrupção, Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro ou Leis e Regulamentos de Sanções), que deverão permanecer em vigor enquanto o Investidor for um Acionista.

(d) Enquanto a Participação Proporcional do Investidor for igual a 10% (dez por cento) ou mais, todas as decisões a respeito da alteração, consolidação, rescisão e execução do Contrato Operacional, e da renúncia a quaisquer respectivas obrigações, deverão ser tomadas pelos Conselheiros nomeados pelo Investidor.

Cláusula 3.5 Subsidiárias.

(a) Os Acionistas e a Companhia deverão garantir que nenhum ato será praticado por qualquer em violação deste Acordo, incluindo, sem limitação, a Cláusula 3.4(a).

(b) A Companhia deverá garantir que cada uma das Subsidiárias cumpra o Plano de Negócios e o Orçamento Anual em todos os momentos.

(c) Os Diretores de cada uma das Subsidiárias deverão ter experiência reconhecida no Negócio e não poderão ser Pessoas Proibidas. O Conselho de Administração da Companhia deverá nomear cada referido Diretor das Subsidiárias (com a efetiva nomeação feita pela Companhia, com base das pessoas indicadas pelo Conselho de Administração da Companhia).

(d) The Subsidiaries shall not have a Board of Directors. The Subsidiaries' Officers shall report to the Board of Directors of the Company. The responsibilities of the Officers of each Subsidiary shall include the assumption and control of the material risks deriving from the activities carried out by that Subsidiary.

(e) For so long as the Investor's Pro-Rata Share is equal to at least ten percent (10%), the Investor shall have the right to appoint one (1) observer to the Board of Directors of the Company, board of managers, and each committee thereof, or other similar corporate body of each Subsidiary, as applicable and to the extent permitted by Applicable Law. Such observer shall simultaneously receive all documents and information submitted to such Board of Directors, board of managers or other similar body and any amendments thereto. Each such observer shall be a director, officer or employee of an Affiliate (other than an individual that is solely a director, officer or employee of a portfolio company) of the Investor and execute a confidentiality agreement in a form reasonably acceptable to the Founder.

ARTICLE IV - MANAGEMENT

CHAPTER I - BOARD OF DIRECTORS

Section 4.1 Board Composition.

(a) Without prejudice to Section 3.4 hereunder, the business of the Company shall be managed by the Board of Directors. Subject to Article IX, the Board of Directors of the Company shall consist of nine (9) Directors, of which two (2) shall be Independent Directors, all of them to be elected and replaced in accordance with the provisions set forth herein and related provisions in the Company's Charter, as such Charter is to be amended on the date

(d) As Subsidiárias não terão um Conselho de Administração. Os Diretores das Subsidiárias deverão se reportar ao Conselho de Administração da Companhia. As responsabilidades dos Diretores de cada Subsidiária deverão incluir a assunção e controle de riscos substanciais decorrentes das atividades realizadas pela referida Subsidiária.

(e) Enquanto a Participação Proporcional do Investidor for igual a no mínimo 10% (dez por cento), o Investidor deverá ter o direito de nomear 1 (um) observador para o Conselho de Administração da Companhia ou diretoria, cada respectivo comitê, ou outro órgão corporativo similar de cada Subsidiária, conforme for aplicável e na medida permitida pela Lei Aplicável. Esse observador deverá receber simultaneamente todos os documentos e informações submetidos a esse Conselho de Administração ou outro órgão similar e quaisquer respectivas alterações. Cada referido observador deverá ser um conselheiro, diretor ou empregado de uma Afiliada (outro que não um indivíduo que atue apenas como conselheiro, diretor ou empregado de uma empresa de carteira) do Investidor e assinar um contrato de confidencialidade em uma forma razoavelmente aceitável para o Fundador.

ARTIGO IV - ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 4.1 Composição do Conselho.

(a) Sem prejuízo da Cláusula 3.4 deste instrumento, os negócios da Companhia serão administrados pelo Conselho de Administração. Observando-se o Artigo IX, o Conselho de Administração da Companhia deverá consistir de no mínimo 9 (nove) Conselheiros, dos quais 2 (dois) serão Conselheiros Independentes, todos eles eleitos e substituídos de acordo com as disposições previstas neste instrumento e as disposições relacionadas no

hereof to reflect the provisions of this Agreement. All Directors nominated by the Shareholders in the Company shall be subject to this Article IV.

(b) The Founder and the Investor together shall nominate all independent directors required to serve on the Board of Directors of the Company under the Applicable Laws and stock exchange rules. At each General Meeting, the Founder and the Investor shall take all Necessary Actions to nominate any Independent Director for a new two (2) year period, unless any of the Founder and the Investor notifies the other Shareholder of its intention to search for a different individual to serve as Independent Director for the following term (the “Replacement Notice”). The Replacement Notice shall be given at least three (3) months in advance of the end of the then-current tenure of the Independent Director and shall propose at least two (2) alternative names to serve as Independent Director. If a Replacement Notice is timely given, the Investor and the Founder shall engage in good faith discussions to select the substitute Independent Director. Should the Investor and the Founder fail to reach an agreement, the then-current Independent Director shall be nominated for a new two (2) year term.

(c) Subject to Article IX, each of the Founder and Investor shall have the right to nominate such number of individuals to serve as Directors (including up to an equivalent number of alternate members for each of the Founder and Investor) that is proportional (based on the number of Directors constituting the full Board of Directors less the Independent Director) to its Pro-Rata Share, rounded to the nearest whole number of Directors; *provided* that, for so long as the Investor’s Pro-Rata Share is

Estatuto Social da Companhia, conforme esse Estatuto Social seja alterado na data deste instrumento para refletir as disposições do presente Acordo. Todos os Conselheiros nomeados pelos Acionistas da Companhia deverão estar sujeitos a este Artigo IV.

(b) O Fundador e o Investidor em conjunto, deverão nomear os conselheiros independentes exigidos para servir no Conselho de Administração da Companhia, nos termos das Leis Aplicáveis e normas das bolsas de valores. Em cada Assembleia Geral, o Fundador e o Investidor deverão praticar todos os Atos Necessários para nomear qualquer Conselheiro Independente para um novo mandato de 2 (dois) anos, a menos que qualquer um entre o Fundador e o Investidor notifique o outro Acionista sobre sua intenção de buscar outra pessoa para atuar como Conselheiro Independente no mandato seguinte (doravante denominada “Notificação de Substituição”). A Notificação de Substituição deverá ser entregue no mínimo 3 (três) meses antes do final do mandato vigente na época do Conselheiro Independente e deverá propor no mínimo 2 (dois) nomes alternativos para atuar como Conselheiro Independente. Se uma Notificação de Substituição for entregue oportunamente, o Investidor e o Fundador deverão conduzir discussões de boa-fé para escolher o Conselheiro Independente substituto. Caso o Investidor e o Fundador não cheguem a um acordo, o Conselheiro Independente em exercício na época deverá ser renomeado para um novo mandato de 2 (dois) anos.

(c) Observando-se o Artigo IX, individualmente, o Fundador e o Investidor deverão ter o direito de nomear o número de pessoas para atuar como Conselheiros que seja proporcional (inclusive até um número equivalente de suplentes para o Fundador e Investidor individualmente) que seja proporcional (com base no número de Conselheiros que constituir o Conselho de Administração completo menos o Conselheiro Independente) para sua Participação Proporcional, arredondado para o mais

equal to at least seventeen and five tenths percent (17.5%), the Investor shall have the right to nominate at least two (2) Directors of the Company, and for so long as the Investor remains a Shareholder, the Investor shall have the right to nominate at least one (1) Director of the Company.

(d) The Chairman of the Board of Directors shall be elected by the Board of Directors. The Founder shall have the right to nominate the initial Chairman of the Board. The Chairman shall have one (1) vote in respect of each resolution submitted to the Board of Directors but shall have no right to cast an extra vote as the tie-breaking vote in respect of any such resolution.

(e) Subject to Article IX, the Founder and Investor shall present their candidates during a meeting of Shareholders of the Company convened in order to appoint the members of the Board of Directors, and the Shareholders shall vote in order to approve the election of the Directors nominated by the Founder and the Investor, as the case may be, in accordance to the terms and conditions set forth herein.

(f) The Directors shall have a term of two (2) years and their reelection is permitted.

(g) Each Shareholder may, at any time, require the removal of any Director it nominated and shall be entitled to nominate another Person in place of the Director so removed. Subject to Article IX, in the event of the resignation, retirement or vacation of office of any Director, the Shareholder that nominated the respective Director shall be entitled to nominate another Person as the Director in place of such Director and the other Shareholder shall ensure, to the fullest extent of all rights and powers available to

próximo número integral de Conselheiros; *ressalvado que*, enquanto a Participação Proporcional do Investidor for igual a no mínimo 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento), o Investidor deverá ter o direito de nomear no mínimo 2 (dois) Conselheiros da Companhia, e enquanto o Investidor permanecer um Acionista, o Investidor deverá ter o direito de nomear no mínimo 1 (um) Conselheiro da Companhia.

(d) O Presidente do Conselho de Administração deverá ser eleito pelo Conselho de Administração. O Fundador terá o direito de nomear o primeiro Presidente do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração deverá ter 1 (um) voto a respeito de cada deliberação submetida ao Conselho de Administração, mas não deverá ter nenhum direito de exercer um voto extra como voto de desempate a respeito de qualquer referida deliberação.

(e) Observando-se o Artigo IX, o Fundador e o Investidor deverão apresentar seus candidatos durante uma assembleia de Acionistas da Companhia convocada para nomear os membros do Conselho de Administração, e os Acionistas deverão votar para aprovar a eleição dos Conselheiros nomeados pelo Fundador e o Investidor, conforme for o caso, de acordo com os termos e condições previstos neste instrumento.

(f) Os Conselheiros deverão ter um mandato de 2 (dois) anos, sendo autorizada a reeleição.

(g) Cada Acionista poderá, a qualquer momento, exigir a destituição de qualquer Conselheiro que ele nomeou e deverá ter o direito de nomear outra Pessoa em lugar do Conselheiro assim destituído. Observando-se o Artigo IX, no caso de renúncia, aposentadoria ou férias de qualquer Conselheiro, o Acionista que nomeou o respectivo Conselheiro deverá ter o direito de nomear outra Pessoa como Conselheiro em lugar desse Conselheiro e o outro Acionista deverá garantir, na máxima extensão de

them, that such nominee is promptly appointed as a Director.

(h) Each Shareholder shall take all Necessary Actions to ensure that the Board be composed as provided in this Section 4.1 and Article IX.

(i) No individual who is a Prohibited Person may serve as Director or Officer.

Section 4.2 Procedures of the Board.

(a) Subject to Section 4.2(b), the Board shall meet at least once every quarter of each Financial Year in accordance with an annual schedule and confirmation of the date of the next Board meeting at the previous Board meeting.

(b) Board meetings may be convened upon written request of any Director delivered to the other Directors (including via email). Meetings of the Board shall take place at the address indicated in the notice of such meeting; *provided* that, any Director is entitled to participate in a meeting of the Board of which he or she is a member, at which he or she is not physically present, by telephone or video conference or similar system of virtual presence and the chairman of such meeting shall ensure that such Director's observations are duly recorded in the minutes of such meeting. At least one (1) Business Day in advance of a Board Meeting, a Director may notify the other Directors of his or her written vote in connection with all matters to be resolved at such Board Meeting, in which case such vote shall be cast and such Director shall be deemed to have attended the relevant Board Meeting.

todos os direitos e poderes disponíveis a eles, que esse designado seja imediatamente nomeado como Conselheiro.

(h) Cada Acionista deverá praticar todos os Atos Necessários para garantir que o Conselho seja composto conforme previsto nesta Cláusula 4.1 e no Artigo IX.

(i) Nenhuma pessoa física que for uma Pessoa Proibida poderá atuar como Conselheiro ou Diretor.

Cláusula 4.2 Procedimentos do Conselho.

(a) Observando-se a Cláusula 4.2(b), o Conselho deverá se reunir no mínimo uma vez a cada trimestre de cada Exercício Financeiro de acordo com um Cronograma anual e a confirmação da data da reunião do Conselho seguinte na reunião do Conselho anterior.

(b) As reuniões do Conselho poderão ser convocadas mediante a solicitação por escrito de qualquer Conselheiro entregue aos outros Conselheiros (inclusive via e-mail). As reuniões do Conselho deverão ocorrer no endereço indicado na notificação dessa reunião; *ressalvado que*, qualquer Conselheiro terá o direito de participar de uma reunião do Conselho da qual ele for um membro, na qual ele não estiver fisicamente presente, por telefone ou videoconferência ou sistema similar de presença virtual e o presidente dessa reunião deverá garantir que as observações desse Conselheiro sejam devidamente registradas na ata dessa reunião. No mínimo 1 (um) Dia Útil antes de uma Reunião do Conselho, um Conselheiro poderá notificar os outros Conselheiros sobre seu voto por escrito a respeito de todas as questões a serem resolvidas nessa Reunião do Conselho, em cujo caso esse voto deverá ser exercido e entender-se-á que esse Conselheiro participou na Reunião do Conselho pertinente.

(c) Written notice of each meeting of the Board shall be given to all Directors. Written notice of a meeting under this Section 4.2(c) shall be sent to the electronic or postal address (in case of electronic mail, with a copy of the relevant notice/document attached to the electronic mail) notified from time to time by the Directors, at least ten (10) days in advance of such meeting and shall include an agenda setting out in detail the items of business proposed to be transacted at a meeting of the Board together with necessary information and supporting documents; *provided* that, where, exceptionally, the Board is required to make a decision in circumstances in which the foregoing notice requirements cannot be observed, such notice requirements shall be considered as waived upon approval by all Directors.

(d) The Company shall maintain, at all times, an adequate and customary directors and officers (D&O) liability insurance in accordance with standard market practice for a Brazilian business listed on the Brazilian national securities exchange.

(e) The Company shall be responsible for the payment of all Directors' fees and the reimbursement of expenses to any Director who is not an employee of the Company or Subsidiary; *provided, however,* that, travel and accommodation expenses shall only be reimbursed if incurred for attending a board meeting or a General Meeting or any other meeting which the Director is requested to attend in his or her capacity as a Director of the Company or of any Subsidiary (including the reasonable costs of travel and attendance of a Director nominated by the Investor). The Directors shall not be entitled to receive a directorship fee in connection with their service to the Company and/or Subsidiaries, except as required or permitted by Applicable Law; *provided,* that the Independent Directors shall receive a directorship fee

(c) Uma notificação por escrito de cada reunião do Conselho deverá ser entregue a todos os Conselheiros. Uma notificação por escrito de uma reunião de acordo com esta Cláusula 4.2(c) deverá ser enviada ao endereço eletrônico ou endereço postal (no caso de e-mail, com cópia da notificação/documento pertinente anexado ao e-mail) notificado periodicamente pelos Conselheiros, no mínimo 10 (dez) dias antes dessa reunião e deverá incluir uma pauta contendo em detalhes os itens dos assuntos propostos a serem discutidos em uma reunião do Conselho juntamente com as informações necessárias e documentos de suporte; *ressalvado que,* quando, excepcionalmente, o Conselho for exigido a tomar uma decisão em circunstâncias nas quais as exigências de notificação previstas acima não puderem ser observadas, essas exigências de notificação deverão ser consideradas como renunciadas mediante a aprovação por todos os Conselheiros.

(d) A Companhia deverá manter, em todos os momentos, um seguro de responsabilidade de conselheiros e diretores (D&O) adequado e habitual de acordo com a prática do mercado padrão para uma empresa brasileira listada na bolsa de valores brasileira.

(e) A Companhia deverá ser responsável pelo pagamento das taxas dos Conselheiros e pelo reembolso de despesas a qualquer Conselheiro que não for um funcionário da Companhia ou Subsidiária; *ressalvado, entretanto, que,* as despesas de viagem e acomodação somente deverão ser reembolsadas se incorridas para a participação de uma reunião do conselho ou uma Assembleia Geral ou qualquer outra reunião que o Conselheiro for solicitado a participar em sua capacidade de Conselheiro da Companhia ou qualquer Subsidiária (inclusive os custos razoáveis de viagem e participação de um Conselheiro nomeado pelo Investidor). Os Conselheiros não deverão ter o direito de receber uma taxa de participação no Conselho a respeito de seu serviço para a Companhia e/ou Subsidiárias, exceto conforme exigido ou

for service on the Board of Directors of the Company pursuant to Section 4.1(b).

(f) In the absence of a valid quorum at a meeting of the Board, duly convened, the meeting shall be adjourned to the same time and place not earlier than the following Business Day thereafter as the Chairman may determine.

(g) Except as otherwise specified in this Agreement or as may be required by Applicable Law, all decisions by the Directors shall be taken by simple majority vote of Directors at a meeting validly installed.

(h) No resolution shall be deemed to have been duly passed by the Board by circulation or written consent, unless the resolution has been circulated in draft form, together with the information required to make a fully informed, good-faith decision with respect to such resolution and appropriate documents required to evidence passage of such resolution, if any, have been circulated to all Directors at their usual address, and such resolution has been approved in writing by all Directors who are entitled to vote on the resolution.

(i) All resolutions adopted at meetings shall be recorded in the appropriate Board minutes book and, when required by Applicable Law, the respective minutes shall be filed at the appropriate Commercial Registry and disclosed by the Company pursuant to Applicable Law.

(j) For so long as the Investor's Pro-Rata Share is equal to at least ten percent (10%), the

autorizado pelas Leis Aplicáveis; *ressalvado que* os Conselheiros Independentes deverão receber uma taxa de participação no Conselho pelo serviço no Conselho de Administração da Companhia de acordo com a Cláusula 4.1(b).

(f) Na ausência de um quórum válido em uma reunião do Conselho, devidamente convocada, a reunião deverá ser adiada para o mesmo horário e local, não antes do Dia Útil seguinte conforme o Presidente do Conselho de Administração vier a determinar.

(g) Exceto quando de outro modo especificado no presente Acordo ou conforme vier a ser exigido pelas Leis Aplicáveis, todas as decisões dos Conselheiros deverão ser tomadas por voto de maioria simples de Conselheiros em uma reunião validamente instalada.

(h) Nenhuma deliberação deverá ser considerada como tendo sido devidamente adotada pelo Conselho por circulação ou consentimento por escrito, a menos que a deliberação tenha sido circulada em forma de minuta, juntamente com as informações exigidas para tomar uma decisão totalmente informada, de boa-fé a respeito dessa deliberação e documentos adequados exigidos para comprovar a adoção dessa deliberação, se houver, a todos os Conselheiros em seu endereço usual, e tenha essa deliberação sido aprovada por escrito por todos os Conselheiros que tiverem o direito de votar na deliberação.

(i) Todas as deliberações adotadas em assembleias deverão ser registradas no livro de registro de atas do Conselho adequado e, quando exigido pelas Leis Aplicáveis, a respectiva ata deverá ser registrada na Junta Comercial competente e divulgada pela Companhia de acordo com as Leis Aplicáveis.

(j) Enquanto a Participação Proporcional do Investidor for igual a no mínimo 10% (dez por

Investor may designate two (2) observers to attend Board Meetings (of the Company and/or of the Subsidiaries); *provided* that each of such observers is a director, officer or employee of an Affiliate (other than an individual that is solely a director, officer or employee of a portfolio company) of the Investor and has executed prior to such Board Meeting a confidentiality agreement in a form reasonably acceptable to the Founder.

Section 4.3 Voting by Directors; Conflicts of Interest.

(a) Any vote cast by a Director at a Board meeting in breach of the provisions of this Agreement shall be null and void, without prejudice to the right of other (i) Directors to, and the obligation of the chairperson of any such Board meeting to accept the vote on behalf of the defaulting Director consistently with article 118, paragraphs 8th and 9th of the Corporations Law or (ii) innocent Shareholder to seek specific performance of the breached obligation and losses and damages. The Company and its Subsidiaries shall comply with these provisions of this Agreement during its term of effectiveness, as applicable. The Company and its Subsidiaries shall not register, consent with or ratify any vote or approval of the Directors, or perform or fail to perform any act in breach of the provisions of this Agreement.

(b) Any absence or abstention to vote in any Board meeting that is detrimental to the other Shareholders' rights under this Agreement shall entitle the Director appointed by such innocent Shareholder to, and thus require the chairperson of any such General Meeting to accept the, vote on behalf of the absent Director or the Director who abstained from voting consistently (and such absent Director or the Director who abstained from voting consistently with article 118, paragraph 9th of the Corporations Law

cento), o Investidor poderá designar 2 (dois) observadores para participar de Reuniões do Conselho (da Companhia e/ou das Subsidiárias) *ressalvado* que cada um desses observadores deverá ser um conselheiro, diretor ou empregado de uma Afiliadas (outro que não um indivíduo que atue unicamente como conselheiro, diretor ou empregado de empresa de carteira) do Investidor e ter assinado antes dessa Reunião do Conselho um contrato de confidencialidade em uma forma razoavelmente aceitável para o Fundador.

Cláusula 4.3 Voto pelos Conselheiros; Conflitos de Interesse.

(a) Qualquer voto emitido por um Conselheiro em uma reunião do Conselho em violação das disposições deste Acordo será nulo e inválido, sem prejuízo do direito dos demais (i) Conselheiros e a obrigação do presidente de qualquer referida reunião do Conselho, de aceitar votar em nome do Conselheiro infrator em consonância com o artigo 188, parágrafos 8º e 9º da Lei das Sociedades por Ações brasileira ou (ii) do Acionista inocente de buscar a execução específica da obrigação descumprida e perdas e danos. A Companhia e suas Subsidiárias deverão cumprir essas disposições deste Acordo durante o seu prazo de vigência, conforme for aplicável. A Companhia e suas Subsidiárias não deverão registrar, consentir ou aprovar nenhum voto dos Conselheiros, ou praticar ou deixar de praticar qualquer ato em violação das disposições deste Acordo.

(b) Qualquer ausência ou abstenção de votar em qualquer reunião do Conselho que seja prejudicial aos direitos dos demais Acionistas nos termos deste Acordo dará direito ao Conselheiro nomeado pelo Acionista inocente a votar e dessa forma exigir que o presidente de qualquer referida Assembleia Geral a aceitar o voto em nome do Conselheiro ausente ou do Conselheiro que se absteve de votar de modo compatível (e o referido Conselheiro ausente ou o Conselheiro que se absteve de votar em

hereby appoints the Directors appointed by such innocent Shareholder as his/her proxy for such purpose) with article 118, paragraph 9th of the Corporations Law, without prejudice to the right to seek specific performance and losses and damages.

(c) In no event shall the vote of any Director who has any interest or conflict as set forth in Applicable Law be counted toward the majority or supermajority approval. Subject to the foregoing, such Director shall abstain (and if he or she does not abstain, shall be deemed to have abstained) from voting on such matter; *provided* that, the Director will vote normally for any other matter under discussion.

Section 4.4 Committees.

(a) The Board of Directors of the Company shall constitute and maintain the following committees: (i) the Budget Committee; (ii) the Compensation Committee; (iii) the Finance Committee; and (iv) the Audit Committee.

(b) The Budget Committee shall be composed of the following three (3) members: the CEO, the VP CFO and the FPO. The Budget Committee will annually prepare a proposed Annual Budget, to be submitted for approval by the Board of Directors of the Company.

(c) The other committees of the Company shall be composed of three (3) members, and the FPO shall be a member of each such committees.

(d) The Finance Committee shall meet at least once per month and shall: (i) evaluate the financial performance, liquidity and cash flows of the Company and the Subsidiaries, (ii) review the Company's and the Subsidiaries' monthly financial

conformidade com este artigo 118, parágrafo 9º da Lei das Sociedades por Ações brasileira por esse instrumento nomeia os Conselheiros nomeados pelo Acionista inocente como seu procurador para esse fim) com o artigo 118, parágrafo 9º da Lei das Sociedades por Ações brasileira, sem prejuízo do direito de buscar execução específica e perdas e danos.

(c) Em nenhuma hipótese o voto de qualquer Conselheiro que tenha um interesse ou conflito conforme previsto na Lei Aplicável será contado para aprovação por maioria ou maioria qualificada. Observado o acima previsto, este Conselheiro deverá se abster (e caso não se abstenha, será considerado como tendo se abster) de votar desse modo; *ressalvado* que o Conselheiro votará normalmente para qualquer outra matéria em discussão.

Cláusula 4.4 Comitês.

(a) O Conselho de Administração da Companhia deverá constituir e manter os seguintes comitês: (i) o Comitê de Orçamento; (ii) o Comitê de Remuneração; (iii) o Comitê de Finanças; e (iv) o Comitê de Auditoria.

(b) O Comitê de Orçamento deverá ser composto dos seguintes 3 (três) membros: o CEO, o VP CFO e o FPO. O Comitê de Orçamento deverá preparar anualmente um Orçamento Anual proposto, a ser submetido para aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

(c) Os outros comitês da Companhia deverão ser compostos de 3 (três) membros, e o FPO deverá ser um membro de cada referido comitê.

(d) O Comitê de Finanças deverá se reunir no mínimo uma vez por mês e deverá: (i) avaliar o desempenho financeiro, a liquidez e os fluxos de caixa da Companhia e das Subsidiárias, (ii) revisar as demonstrações financeiras mensais da Companhia e

statements, (iii) review the tax books, records and liabilities of the Company and the Subsidiaries and recommend to the Board of Directors actions in connection therewith, and (iv) review and advise the Board of Directors on any other financial aspects of the Business, except for those that are expressly included within the authority of the Budget Committee.

(e) The committees are advisory only and shall report to the Board of Directors, which has powers to decide on any matter evaluated by such committee, including against any recommendations thereof. The Officers shall timely provide to the relevant committee members all documents and information reasonably requested by any member of such committee with a view to allowing the committee meetings to be most productive.

(f) Committee members shall not be entitled to any compensation borne by the Company to serve in such capacity.

(g) If a fiscal council (*conselho fiscal*) or corporate body of similar nature (other than the Audit Committee, which is governed as per above) is formed pursuant to Applicable Law, the Founder shall have the right to appoint two (2) members and the Investor shall have the right to appoint one (1) member to such council or corporate body, as applicable.

CHAPTER II OFFICERS

Section 4.5 Officers.

(a) The Officers of the Company shall consist of no less than five (5) and no more than ten (10) Officers, to be elected and replaced in accordance with both the provisions set forth herein and the Company's Charter, comprising one (1) Chief Executive Officer ("CEO"), one (1) Vice-President Finance Officer ("VP

das Subsidiárias, (iii) revisar os livros, registros e passivos fiscais da Companhia e das Subsidiárias e recomendar para o Conselho de Administração atos a esse respeito, e (iv) revisar e aconselhar o Conselho de Administração sobre quaisquer outros aspectos financeiros do Negócio, exceto aqueles que forem expressamente incluídos dentro da autoridade do Comitê de Orçamento.

(e) Os comitês são apenas consultivos e deverão se reportar ao Conselho de Administração, que tem poderes para decidir sobre qualquer questão avaliada por esses comitês, inclusive contra quaisquer respectivas recomendações. Os Diretores deverão fornecer oportunamente aos membros do comitê pertinentes todos os documentos e informações razoavelmente solicitados por qualquer membro desse comitê com a intenção de permitir que as reuniões do comitê sejam mais produtivas.

(f) Os membros do Comitê não deverão ter direito a nenhuma remuneração arcada pela Companhia para atuar nessa capacidade.

(g) Se um conselho fiscal ou órgão societário semelhante (que não seja um Comitê de Auditoria, que é regido conforme acima) for constituído de acordo com as Leis Aplicáveis, o Fundador deverá ter o direito de nomear 2 (dois) membros e o Investidor deverá ter o direito de nomear 1 (um) membro para esse conselho ou órgão societária, conforme aplicável.

CAPÍTULO II DIRETORES

Cláusula 4.5 Diretores.

(a) Os Diretores da Companhia deverão ser em número mínimo de 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) diretores, para serem eleitos e substituídos de acordo com ambas as disposições previstas neste instrumento e no Estatuto Social da Companhia, consistindo de 1 (um) diretor-presidente (doravante

CFO”), one (1) Vice-President Chief Operating Officer (“VP COO”), one (1) Investor Relations Officer (“IRO”), and up to six (6) other Officers without specific designation (whose authority shall be defined by the Board of Directors of the Company, with the exception that such authority may not interfere with this Agreement and those powers enumerated in the Company’s Charter, as applicable, for the CEO, the VP CFO, the VP COO and the IRO). Such Officers shall be responsible for conducting the day-to-day management activities and operations of the Company under the supervision of the Board of Directors and pursuant to its Charter. The Founder shall be the initial CEO of the Company.

(b) The Company’s Board of Directors of the Company shall also appoint one (1) Financial Planning Officer for the Company (“FPO”) and one (1) Chief Compliance Officer for the Company (“CCO”) pursuant to the provisions set forth herein, who shall be non-statutory officers of the Company. The FPO and CCO shall receive reasonably prior notice of, and be invited to attend, all meetings of the Company’s Officers.

(c) The FPO shall be nominated by the Investor for so long as the Investor’s Pro-Rata Share is seventeen and five tenths percent (17.5%) or more and entitled to a compensation package borne by the Company and commensurate with market practices. The FPO shall have full access to, review and inspect the financial statements, accounting books and records, contracts and corporate bank accounts of the Company and Subsidiaries, and any other information relevant to the financial planning and budgeting of the Company and the Subsidiaries. The FPO shall report directly to the VP CFO and may be removed only by the Board of Directors (i) upon the Investor’s request

denominado “CEO”), 1 (um) vice-presidente financeiro (doravante denominado “VP CFO”), 1 (um) vice-presidente operacional (doravante denominado “VP COO”) e (1) diretor de relações de investidor (“DRI”), e até 6 (seis) outros Diretores sem designação específica (cuja autoridade deverá ser definida pelo Conselho de Administração da Companhia, com a exceção de que a autoridade não poderá interferir conforme esse Acordo e com os poderes enumerados no Estatuto Social da Companhia, conforme aplicável, para o CEO, o VP CFO, o VP COO e o DRI). Esses diretores deverão ser responsáveis por conduzir as atividades da administração diária e operações da Companhia, sob supervisão do Conselho de Administração e de acordo com seus Documentos Constitutivos. O Fundador será o CEO inicial da Companhia.

(b) O Conselho de Administração da Companhia nomeará também 1 (um) Diretor de Planejamento Financeiro da Companhia (doravante denominado “FPO”) e 1 (um) Diretor de Compliance da Companhia (doravante denominado “CCO”) consoante as disposições aqui contidas, os quais serão diretores não estatutários da Companhia. O FPO e o CCO receberão convocação com razoável antecedência e serão convidados a comparecer a todas as reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

(c) O FPO deverá ser nomeado pelo Investidor enquanto a Participação Proporcional do Investidor for 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento) ou mais e ter direito a um pacote de remuneração arcado pela Companhia e compatível com as práticas de mercado. O FPO deverá ter pleno acesso, revisar e inspecionar as demonstrações financeiras, livros e registros contábeis, contratos e contas bancárias corporativas da Companhia e das Subsidiárias e quaisquer outras informações pertinentes para o planejamento financeiro e orçamento da Companhia e das Subsidiárias. O FPO deverá divulgar diretamente ao VP CFO e poderá ser

or (ii) upon the VP CFO's request if the performance of the FPO fails to meet a minimum threshold of proficiency and such failure is reasonably justified with evidence; *provided* that the Board of Directors shall not unreasonably reject the VP CFO's recommendation and shall remove the FPO as soon as reasonably practicable after the VP CFO's request. In the event of removal of the FPO by the Board of Directors, the Investor shall maintain the exclusive right to nominate and cause the hiring of a replacement FPO, *provided* that the VP CFO shall have the right to be involved in the process of hiring the replacement FPO.

(d) The CCO shall at all times (first and subsequent tenures) be nominated by the Company's Board of Directors, after consulting with the Investor, and appointed by the Board of Directors among professionals with demonstrated experience in monitoring, implementing and enforcing compliance programs. The CCO shall be entitled to a compensation package borne by the Company and commensurate with market practices. The CCO shall have full access to the financial statements, the accounting books and records, contracts and corporate bank accounts of the Company and its Subsidiaries, and any other information relevant to the compliance by the Company and its Subsidiaries with the Anti-Corruption Policy. The CCO shall report directly to the Board of Directors and may be removed only upon request by the Directors appointed by the Investor if the CCO fails to (i) effectively implement the Anti-Corruption Program, the Anti-Corruption Policy and related compliance procedures; (ii) perform regular tasks and make improvements to the Anti-Corruption Program as needed (*e.g.*, training, audit, due diligence); (iii) timely apprise the Board of Directors and Officers of potential risks or violations of any Anti-Corruption Law or the Anti-Corruption Policy; or (iv) enforce the Anti-Corruption Policy and cultivate a culture of compliance that adheres to

destituído somente pelo Conselho de Administração (i) mediante a solicitação do Investidor ou (ii) mediante solicitação do VP CFO se o desempenho do FPO não atingir um limite mínimo de proficiência e essa omissão for razoavelmente justificada com comprovante; *ressalvado que* o Conselho de Administração não deverá rejeitar sem motivo razoável a recomendação do VP CFO e deverá destituir o FPO assim que razoavelmente possível após a solicitação do VP CFO. No caso de destituição do FPO pelo Conselho de Administração, o Investidor deverá manter o direito exclusivo de nomear e providenciar a contratação de um FPO substituto, *ressalvado* que o VP CFO terá o direito de participar do processo de contratação do FPO substituto.

(d) O COO deverá, a todo tempo (mandato inicial e posteriores) ser nomeado pelo Conselho de Administração após consulta ao Investidor, e nomeado pelo Conselho de Administração entre profissionais com experiência comprovada no acompanhamento, implementação e execução de programas de conformidade. O COO deverá ter direito a um pacote de remuneração arcado pela Companhia e compatível com práticas de mercado. O COO deverá ter pleno acesso às demonstrações financeiras, livros e registros contábeis, contratos e contas bancárias corporativas da Companhia e das Subsidiárias e quaisquer outras informações pertinentes à conformidade pela Companhia e pelas Subsidiárias com a Política Anticorrupção. O COO deverá reportar diretamente ao Conselho de Administração e poderá ser destituído somente mediante solicitação pelos Conselheiros nomeados pelo Investidor se o COO (i) não implementar efetivamente o Programa Anticorrupção, a Política Anticorrupção e os procedimentos de conformidade relacionados; (ii) não cumprir tarefas regulares nem fazer melhorias ao Programa Anticorrupção conforme for necessário (por exemplo, treinamento, auditoria, auditoria legal); (iii) oportunamente informar o Conselho de Administração e os Diretores sobre os riscos em potencial ou as

ethical standards. The Board of Directors shall take all Necessary Actions to appoint a substitute CCO as soon as reasonably practicable following the Investor's request.

Section 4.6 Officers Appointment.

(a) Subject to Article IX, the Board of Directors shall have the right to nominate, appoint, hire and remove, with or without cause, each of the Officers of the Company and Subsidiaries, subject to Section 4.5(a) through Section 4.5(d). The unified term of office for such Officers shall be of two (2) years and the Officers may be reelected for one or more terms.

(b) Without prejudice to the rights of the Investor pursuant to Section 3.4 and for so long as the Investor's Pro-Rata Share is not less than seventeen and five tenths percent (17.5%), in the event of death, disability, dismissal, resignation or other change, for any reason, of the CEO, the Investor shall participate in the hiring process of a new CEO for the Company and/or Subsidiaries, and the hiring of any new replacement CEO shall be subject to the Investor's prior written consent.

(c) Without prejudice to the rights of the Investor pursuant to Section 3.4 and for so long as the Investor's Pro-Rata Share is not less than seventeen and five tenths percent (17.5%), in the event of death, disability, dismissal, resignation or other change, for any reason, of the VP CFO, the Investor shall lead the hiring process of a new VP CFO for the Company and/or the Subsidiaries, as applicable; *provided that*, the hiring of any new replacement VP CFO, as applicable, shall be subject to the Founder's prior written consent.

violações de qualquer Lei Anticorrupção ou a Política Anticorrupção; ou (iv) não executar a Política Anticorrupção nem cultivar uma cultura de conformidade que adote padrões éticos. O Conselho de Administração deverá praticar todos os Atos Necessários para nomear um CCO substituto assim que razoavelmente possível após a solicitação do Investidor.

Cláusula 4.6 Nomeação de Diretores.

(a) Observando-se o Artigo IX, o Conselho de Administração deverá ter o direito de nomear, designar, contratar e destituir, com ou sem justa causa, cada um dos Diretores da Companhia e Subsidiárias, observado o disposto na Cláusula 4.5(a) à Cláusula 4.5(d). O mandato unificado para os Diretores deverá ser de 2 (dois) anos e os Diretores poderão ser reeleitos para um ou mais mandatos.

(b) Sem prejuízo para os direitos do Investidor de acordo com a Cláusula 3.4 e enquanto a Participação Proporcional do Investidor for de no mínimo 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento), no caso de morte, incapacidade, demissão, renúncia ou outra alteração, por qualquer motivo, do CEO, o Investidor deverá participar no processo de contratação de um novo CEO da Companhia e/ou Subsidiárias, e a contratação de qualquer novo CEO substituto deverá estar sujeito ao consentimento prévio por escrito do Investidor.

(c) Sem prejuízo para os direitos do Investidor de acordo com a Cláusula 3.4 e enquanto a Participação Proporcional do Investidor for de no mínimo 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento), no caso de morte, incapacidade, demissão, renúncia ou outra alteração, por qualquer motivo, do VP CFO, o Investidor deverá liderar o processo de contratação de um novo VP CFO da Companhia e/ou Subsidiárias, conforme for aplicável; *ressalvado que* a contratação de qualquer novo VP CFO substituto,

conforme for aplicável, deverá estar sujeita ao consentimento prévio por escrito do Fundador.

ARTICLE V - COVENANTS

Section 5.1 Information Rights. The Shareholders shall timely receive the information listed below (with supporting explanations) from the Company and the Subsidiaries. For so long as the Investor's Pro-Rata Share is ten percent (10%) or more but less than seventeen five tenths percent (17.5%), the Investor shall receive the information and documents listed in clauses (a), (b), (c), (d), (f), (g) and (h) of this Section 5.1. For so long as the Investor's Pro-Rata Share is less than ten percent (10%), the Investor shall have (including in respect of the Company and its Subsidiaries) information rights consistent with those set forth in article 109 of the Corporations Law and shall receive the information and documents listed in clauses (a), (b), (c), (d) and (h) of this Section 5.1.

(a) the unaudited monthly consolidated and stand-alone management accounts of the Company and the Subsidiaries as soon as they are available and in any event by no later than the thirtieth (30th) day of the following month;

(b) the quarterly consolidated and stand-alone management accounts of the Company and the Subsidiaries (unaudited and reviewed by the Company's and/or its Subsidiaries' auditors, as applicable) as soon as they are available and in any event by no later than the forty-fifth (45th) day of the following quarter;

(c) the audited annual consolidated and stand-alone financial accounts of the Company and the Subsidiaries as soon as they are available and in any event by no later than March 30th of the following year,

ARTIGO V - AVENÇAS

Cláusula 5.1 Direitos a Informações. Os Acionistas deverão receber tempestivamente as informações listadas abaixo (com explicações de suporte) da Companhia e das Subsidiárias. Enquanto a Participação Proporcional do Investidor for igual ou superior a 10% (dez por cento) porém inferior a 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento), o Investidor receberá as informações e os documentos indicados nos itens (a), (b), (c), (d), (f), (g) e (h) desta Cláusula 5.1. Enquanto a Participação Proporcional do Investidor for inferior a 10% (dez por cento), o Investidor deverá ter (inclusive em relação à Companhia e suas Subsidiárias) os direitos de inspeção previstos no Artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, e receberá as informações e documentos relacionados nos itens (a), (b), (c), (d) e (h) desta Cláusula 5.1.

(a) as contas da administração consolidadas e independentes mensais não auditadas da Companhia e das Subsidiárias assim que elas estiverem disponíveis e em qualquer caso até no máximo o 30^º (trigésimo) dia do mês seguinte;

(b) as contas trimestrais da administração independentes e consolidadas da Companhia e das Subsidiárias (não auditadas e analisadas pelos auditores da Companhia e/ou os auditores das Subsidiárias, conforme aplicável) assim que elas estiverem disponíveis e em qualquer caso até no máximo o 45^º (quadragésimo quinto) dia do trimestre seguinte;

(c) as contas financeiras independentes e consolidadas anuais auditadas da Companhia e das Subsidiárias assim que elas estiverem disponíveis e em qualquer caso até no máximo 30 de março do ano

which must be prepared and audited by an independent auditor;

(d) the Annual Budget for each Financial Year, at least sixty (60) days prior to the commencement of the year to which it pertains;

(e) within ten (10) Business Days counted from the end of each quarter of each Financial Year, a copy of any employee option or remuneration plans or any other agreement or covenant involving the issuance of Equity Securities or Subsidiary Equity Securities;

(f) written notice of any material adverse change in the operations or financial performance of the Business as soon as possible but in any event within five (5) Business Days following the occurrence thereof;

(g) all agreements entered with related parties, shareholders' agreements, stock option plans and similar plans for the acquisition of other securities or bonds issued by the Company or any of its Subsidiaries;

(h) any other material information relating to the operational or financial performance of the Company or any of its Subsidiaries that is reasonably requested by the Investor; and

(i) any other information required to be furnished by Applicable Law.

Section 5.2 Access and Inspection Rights. For so long as the Investor's Pro-Rata Interest is equal to seventeen five tenths percent (17.5%) or more, clauses (a), (b) and (c) of this Section 5.2 shall apply. For so long as the Investor's Pro-Rata Interest is equal to ten percent (10%) or more but less than seventeen five tenths percent (17.5%), only clause (c) of this Section 5.2 shall apply. The Investor shall have (including in

seguinte, devendo ser preparadas e auditadas por auditor independente;

(d) o Orçamento Anual de cada Exercício Financeiro, no mínimo 60 (sessenta) dias antes do início do ano ao qual ele se relacionar;

(e) dentro de 10 (dez) Dias Úteis contados a partir do final de cada trimestre de cada Exercício Financeiro, uma cópia de quaisquer planos de opção de funcionários ou remuneração ou qualquer outro contrato ou avença envolvendo a emissão de Participações Societárias ou Participações Societárias de Subsidiária;

(f) a notificação por escrito de qualquer alteração prejudicial substancial nas operações ou desempenho financeiro do Negócio assim que possível, mas em qualquer caso dentro de 5 (cinco) Dias Úteis após a respectiva ocorrência;

(g) todos os contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas, planos de opção de ações e planos congêneres para aquisição de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia ou de quaisquer de suas Subsidiárias;

(h) quaisquer outras informações substanciais em relação ao desempenho operacional ou financeiro da Companhia ou de qualquer uma de suas Subsidiárias que forem razoavelmente solicitadas pelo Investidor; e

(i) quaisquer outras informações exigidas a serem fornecidas pelas Leis Aplicáveis.

Cláusula 5.2 Direitos de Acesso e Inspeção. Enquanto a Participação Proporcional do Investidor for igual a 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento) ou mais, os itens (a), (b) e (c) desta Cláusula 5.2 deverão ser aplicáveis. Enquanto a Participação Proporcional do Investidor for igual a 10% (dez por cento) ou mais, mas inferior a 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento), somente o item (c)

respect of the Company and any of its Subsidiaries) inspection rights consistent with those set forth in article 109 of the Corporations Law. The Investor shall hold, and cause its representatives to hold, all information and documents received pursuant to this Section 5.2 as Confidential Information.

(a) the Company and its Subsidiaries shall give to the Investor and its counsel, financial advisors, accountants and other representatives or agents reasonable access to the Officers and agents of the Company and the Subsidiaries and to all documents and copies of documents and information concerning the Company and any of its Subsidiaries provided to the Investor pursuant to Section 5.1;

(b) the Investor shall have the right to meet and confer with the Company's and its Subsidiaries' independent accountants and auditors, and this Agreement shall constitute the Company's and its Subsidiaries' continuing consent for the Investor to do so; and

(c) the Company and its Subsidiaries shall (and shall cause each of their representatives to), upon such advance notice as is reasonable under the circumstances, give the Investor and its representatives reasonable access during reasonable business hours to all properties, assets, books, contracts, commitments, reports and records of the Company and each Subsidiary, and shall use reasonable efforts to furnish to the Investor, as promptly as practicable without unreasonable interruption to its business under the circumstances, all such documents, records and information with respect to the properties, assets and business of the Company and each Subsidiary and copies of any work papers relating thereto as the Investor shall from time to time reasonably request.

desta Cláusula 5.2 deverá ser aplicável. O Investidor deverá possuir (inclusive em relação à Companhia e quaisquer de suas Subsidiárias) os direitos de inspeção previstos no Artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações. O Investidor deverá manter, e providenciar para que seus representantes mantenham, todas as informações e documentos recebidos de acordo com esta Cláusula 5.2 como Informações Confidenciais.

(a) a Companhia e suas Subsidiárias deverão conceder ao Investidor e ao seu advogado, consultores financeiros, contadores e outros representantes ou agentes acesso razoável aos Diretores e agentes da Companhia e das Subsidiárias e a todos os documentos e cópias de documentos e informações a respeito da Companhia e qualquer uma de suas Subsidiárias fornecidos para o Investidor de acordo com a Cláusula 5.1;

(b) o Investidor deverá ter o direito de se reunir e discutir com os auditores e contadores independentes da Companhia e de suas Subsidiárias, e o presente Acordo deverá constituir o consentimento contínuo da Companhia e das suas Subsidiárias para o Investidor fazer isso; e

(c) a Companhia e suas Subsidiárias deverão conceder (e deverá providenciar para que cada um de seus representantes conceda), mediante a notificação prévia que for razoável nas circunstâncias, ao Investidor e seus representantes acesso razoável durante o horário comercial razoável a todos os bens, ativos, livros, contratos, compromissos, relatórios e registros da Companhia e de cada Subsidiária, e deverá envidar esforços razoáveis para fornecer ao Investidor, assim que for imediatamente possível sem interrupção não razoável aos seus negócios nas circunstâncias, todos os documentos, registros e informações a respeito dos bens, ativos e negócios da Companhia e de cada Subsidiária e cópias de quaisquer documentos de trabalho relacionados a isso que o Investidor solicitar de forma periódica e razoável.

Section 5.3 Reporting by Directors and Officers.

Subject to the fiduciary duties under Applicable Law, the Directors and Officers appointed by the Investor may provide to the Investor any information that such Directors and Officers receive in his or her capacity as a Director or Officer, and may provide periodic reports to the Investor related to the discharge of his or her duties as a Director or Officer.

Section 5.4 Restriction on the Existence of

Guarantees. During the term of this Agreement, no Shareholder may cause the Company or the Subsidiaries to grant any personal or *in rem* guarantee in order to secure any obligations to any Third Party, except for obligations of the Company or the Subsidiaries or as otherwise provided in the Business Plan and/or in the Annual Budget. Any attempt to grant any guarantee in violation of this Section 5.4 shall be null and void *ab initio*, shall not be acknowledged by the Company, the Subsidiaries or any of the Shareholders, shall not be binding on, nor create any liability or obligation on the part of, the Company, the Subsidiaries or any of the Shareholders.

Section 5.5 Compliance.

(a) The Company, the Subsidiaries and the Shareholders and each of their respective officers, directors, employees acting for or on behalf of the Company or the Subsidiaries (collectively, the “Relevant Persons”) will not violate and will not take any act in furtherance of violating, directly or indirectly, any laws, regulations or orders relating to anti-bribery or anti-corruption (governmental or commercial), which apply to the business and dealings of the Company, each subsidiary of the Company, and the shareholders of the Company; including, without limitation, laws that prohibit the corrupt payment, offer, promise, or authorization of the payment or

Cláusula 5.3 Divulgação por Conselheiros e

Diretores. Sujeito aos deveres fiduciários previstos nos termos das Leis Aplicáveis, os Conselheiros e Diretores nomeados pelo Investidor poderão fornecer ao Investidor quaisquer informações que esses Conselheiros e Diretores receberem em sua capacidade de Conselheiro ou Diretor, e poderão fornecer relatórios periódicos para o Investidor em relação ao cumprimento de seus deveres de Conselheiro ou Diretor.

Cláusula 5.4 Restrição sobre Existência de

Garantias. Durante o prazo do presente Acordo, nenhum Acionista poderá fazer com que a Companhia ou as Subsidiárias concedam qualquer garantia pessoal ou *in rem* para garantir quaisquer obrigações para qualquer Terceiro, exceto as obrigações da Companhia ou das Subsidiárias ou conforme de outro modo previsto no Plano de Negócios e/ou no Orçamento Anual. Qualquer tentativa de conceder qualquer garantia em violação a esta Cláusula 5.4 deverá ser nula e inválida *ab initio*, não deverá ser reconhecida pela Companhia, pelas Subsidiárias ou por qualquer dos Acionistas, não deverá ser vinculativa, ou criar qualquer responsabilidade ou obrigação por parte da Companhia, das Subsidiárias ou de qualquer dos Acionistas.

Cláusula 5.5 Conformidade.

(a) A Companhia, as Subsidiárias e os Acionistas e cada um de seus respectivos diretores, conselheiros, funcionários agindo pela, ou em nome da Companhia, ou das Subsidiárias (coletivamente, doravante denominadas “Pessoas Pertinentes”) não deverão violar e não deverão praticar nenhum ato para promover a violação, direta ou indiretamente, de quaisquer leis, regulamentos ou ordens em relação ao combate ao suborno ou combate à corrupção (governamental ou comercial), que sejam aplicáveis às atividades e negociações da Companhia, de cada subsidiária da Companhia, e dos acionistas da Companhia; inclusive, entre outros, leis que proíbam

transfer of anything of value (including gifts or entertainment), directly or indirectly, to any Government Official, commercial entity, or any other Person to obtain an improper business advantage; such as, without limitation, the Brazilian Federal Laws No. 12,846/2013 (as amended), No. 12,529/2011 (as amended), No. 9,613/1998 (as amended) and Decree 8,420/2015 (as amended), U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 (as amended), the U.K. Bribery Act 2010, or any other anti-corruption or anti-bribery laws or regulations, including those enacted to implement the OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Officials in International Business Transactions, and applicable to any such Relevant Person (collectively, the “Anti-Corruption Laws”). The Company and its Subsidiaries shall comply with the provisions of the Anti-Corruption Policy with respect to the compliance of agents, distributors, and other individuals or entities with the Anti-Corruption Laws, Anti-Money Laundering and Sanctions Laws and Regulations.

(b) The Relevant Persons will not take, directly or indirectly, any act in furtherance of any payment, gift, bribe, rebate, loan, payoff, kickback, or any other transfer of value – or offer, promise, or authorization thereof – to any individual or entity, including any Government Official, for the purpose of: (i) improperly influencing or inducing such individual or entity to do or omit to do any act or to make any decision in an official capacity or in violation of a lawful duty; (ii) inducing such individual or entity to influence improperly his or her or its employer, public or private, or any Governmental Authority, to affect an act or decision of such employer or Governmental Authority, including to assist any individual or entity

o pagamento corrupto, oferta, promessa, ou autorização do pagamento ou transferência de qualquer coisa de valor (inclusive presentes ou entretenimento), direta ou indiretamente, a qualquer Oficial do Governo, entidade comercial, ou qualquer outra Pessoa para obter uma vantagem comercial inadequada; tal como, entre outros, as Leis Federais Brasileiras nº 12.846/2013 (e suas alterações posteriores), nº 12.529/2011 (e suas alterações posteriores), nº 9.613/1998 (e suas alterações posteriores) e Decreto 8.420/2015 (e suas alterações posteriores), a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior de 1977 dos Estados Unidos (e suas alterações posteriores), a Lei de Combate ao Suborno do Reino Unido de 2010, ou quaisquer outras leis ou regulamentos de combate à corrupção ou combate ao suborno, inclusive aquelas emitidas para implementar a Convenção sobre Combate ao Suborno de Autoridades Estrangeiras em Transações Comerciais Internacionais da OCDE, e aplicáveis a qualquer referida Pessoa Pertinente (coletivamente, doravante denominadas “Leis Anticorrupção”). A Companhia e suas Subsidiárias observarão todas as disposições contidas na Política Anticorrupção relativamente à observância de agentes, distribuidores e demais pessoas físicas ou jurídicas às Leis Anticorrupção, Leis e Regulamentos de Combate à Lavagem de Dinheiro e Sanções.

(b) As Pessoas Pertinentes não deverão praticar, direta ou indiretamente, nenhum ato para a promoção de qualquer pagamento, presente, suborno, desconto, empréstimo, pagamento de vantagem, propina, ou qualquer outra transferência de valor – ou oferta, promessa ou autorização disso – a qualquer pessoa ou empresa, inclusive qualquer Oficial do Governo, para o fim de: (i) influenciar inadequadamente ou induzir essa pessoa ou empresa a praticar ou deixar de praticar qualquer ato ou tomar qualquer decisão em uma capacidade oficial ou em violação a um dever legal; (ii) induzir essa pessoa ou entidade a influenciar inadequadamente seu empregador, público ou privado, ou qualquer

in obtaining or retaining business; or (iii) securing any improper advantage.

(c) The Relevant Persons will not directly or indirectly: (i) circumvent the internal accounting controls of the Company or any of its Subsidiaries; (ii) falsify any of the books, records or accounts of the Company or any of its Subsidiaries; or (iii) make false or misleading statements to, or attempt to coerce or fraudulently influence, an accountant in connection with any audit, review, or examination of the financial statements of the Company or any of its Subsidiaries.

(d) The Company and the Subsidiaries shall keep the Anti-Corruption Program in place. Each Relevant Person shall comply with the Anti-Corruption Policy, the Anti-Money Laundering Laws, and the Sanctions Laws and Regulations.

(e) Upon request of the Investor, in respect of each of the Company and its Subsidiaries, the Company and its Subsidiaries agree to provide a certification signed by the Officer in charge of compliance matters of the Company's or the Subsidiaries' compliance with this Section 5.5 within thirty (30) days after the end of each Financial Year. In the event the Company or any of its Subsidiaries has breached any of its compliance obligations under this Section 5.5, the certification shall provide details of such breach.

(f) If, to the knowledge of the Company, any of its Subsidiaries or the Founder, the representations and warranties with respect to Anti-Corruption Laws, the Anti-Money Laundering Laws, or the Sanctions Laws and Regulations become inaccurate or untrue, the Company or the relevant

Autoridade Governamental, para afetar um ato ou decisão desse empregador ou Autoridade Governamental, inclusive auxiliar qualquer pessoa ou empresa na obtenção ou manutenção do negócio; ou (iii) garantir qualquer vantagem inadequada.

(c) As Pessoas Pertinentes não deverão, direta ou indiretamente: (i) descumprir os controles contábeis internos da Companhia ou de quaisquer de suas Subsidiárias; (ii) falsificar qualquer dos livros, registros ou contas da Companhia ou de quaisquer de suas Subsidiárias; ou (iii) fazer declarações falsas ou enganosas para, ou tentar coagir ou influenciar de forma fraudulenta, um contador a respeito de qualquer auditoria, revisão ou exame das demonstrações financeiras da Companhia ou de qualquer uma de suas Subsidiárias.

(d) A Companhia e as Subsidiárias deverão manter o Programa Anticorrupção em vigor. Cada Pessoa Pertinente deverá cumprir a Política Anticorrupção, as Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro, e as Leis e Regulamentos de Sanções.

(e) Mediante solicitação do Investidor, a respeito, individualmente, da Companhia e de suas Subsidiárias, a Companhia e suas Subsidiárias concordam em fornecer uma certificação assinada pelo Diretor responsável por compliance da Companhia ou das Subsidiárias sobre a conformidade pela Companhia com esta Cláusula 5.5 dentro de 30 (trinta) dias após o final de cada Exercício Financeiro. No caso de a Companhia ou qualquer uma de suas Subsidiárias ter violado qualquer de suas obrigações de conformidade de acordo com esta Cláusula 5.5, a certificação deverá fornecer os detalhes dessa violação.

(f) Se, no conhecimento da Companhia ou de qualquer uma de suas Subsidiárias, as declarações e garantias a respeito de Leis Anticorrupção, Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro, ou Leis e Regulamentos de Sanções se tornarem imprecisas ou falsas, a Companhia ou a

Subsidiary, as applicable, shall provide written notification to the Shareholders within five (5) days of having knowledge of the same.

(g) If either the Founder or Investor learns of, or suspects that, any conduct by any Relevant Person that violates or may violate this Section 5.5, the Founder or Investor, as applicable, shall immediately notify the other Shareholder of such knowledge or suspicion.

(h) The Company and its Subsidiaries grant to each of the Founder and the Investor the right to take reasonable steps to verify compliance with this Section 5.5 by the Relevant Persons that are affiliated with the Company or any of its Subsidiaries, including the right, at the respective Shareholder's sole cost and expense, to audit such compliance. The Company and its Subsidiaries will assure that the Relevant Persons reasonably cooperate with such audit, including making available, upon reasonable written request by the relevant Shareholder, any of the Company's or any of its Subsidiaries' non-privileged, pertinent, and available books and records. In addition, the Founder or Investor may reasonably request interviews of relevant and appropriate personnel of the Company and its Subsidiaries, to the extent such interviews are reasonably necessary to support any audit pursuant to this subsection.

(i) In the event of any investigation or inquiry by any Governmental Authority directed to the Company, any of its Subsidiaries or any Shareholder, the Company or the relevant Subsidiary, as applicable, will, and will cause the Relevant Persons to, reasonably cooperate and provide reasonable information necessary to respond to such investigation or inquiry.

Subsidiária Pertinente deverá entregar uma notificação por escrito aos Acionistas dentro de 5 (cinco) dias a contar de quando tomaram conhecimento sobre isso.

(g) Se o Fundador ou o Investidor descobrir ou suspeitar de qualquer conduta por qualquer Pessoa Pertinente que viole ou possa violar esta Cláusula 5.5, o Fundador ou o Investidor, conforme for aplicável, deverá notificar imediatamente o outro Acionista sobre esse conhecimento ou suspeita.

(h) A Companhia e suas Subsidiárias concedem ao Fundador e ao Investidor, individualmente, o direito de tomar medidas razoáveis para verificar a conformidade com esta Cláusula 5.5 pelas Pessoas Pertinentes que forem afiliadas à Companhia ou qualquer uma de suas Subsidiárias, inclusive o direito, à custa e despesa do respectivo Acionista, de auditar essa conformidade. A Companhia e suas Subsidiárias deverão garantir que as Pessoas Pertinentes cooperem razoavelmente com essa auditoria, inclusive disponibilizar, mediante solicitação razoável por escrito pelo respectivo Acionista, quaisquer livros e registros não privilegiados, pertinentes e disponíveis da Companhia ou de qualquer uma de suas Subsidiárias. Além disso, o Fundador ou o Investidor poderá razoavelmente requerer entrevistas de pessoal pertinente e adequado da Companhia e de suas Subsidiárias, na medida em que essas entrevistas forem razoavelmente necessárias para dar suporte a qualquer auditoria de acordo com este item.

(i) No caso de qualquer apuração ou inquérito por qualquer Autoridade Governamental direcionada à Companhia, qualquer uma de suas Subsidiárias ou qualquer Acionista, a Companhia ou a Subsidiária pertinente, conforme for aplicável, cooperará e fará com que as Pessoas Pertinentes cooperem de modo razoável e fornecerá as

informações razoáveis necessárias para tal apuração ou inquérito.

(j) Subject to Article IX, if any Relevant Person violates any Anti-Corruption Law, the Anti-Money Laundering Laws, or the Sanctions Laws and Regulations, or the Anti-Corruption Policy, the Founder, the Company and its Subsidiaries and the Investor shall adopt in good faith those remedial actions necessary to preserve the Business and the financial soundness of the Company and the Subsidiaries taken as a whole.

(k) If any Shareholder (or any Affiliate of a Shareholder that is a legal entity) (an “Indemnified Shareholder”) is required to pay out of pocket any amount (a “Loss Amount”) arising out of any violation by a Relevant Person of any Brazilian Anti-Corruption Laws, Anti-Money Laundering Laws or Sanctions and Regulations (other than a Shareholder the actions or omissions of whom, in any capacity, have proximately and directly caused such violation), the Company and/or its Subsidiaries shall indemnify, defend and hold such Indemnified Shareholder harmless against, and reimburse the Loss Amount and any other reasonable documented amount paid by the Indemnified Shareholder in connection with, such violation. If the Company or any of its Subsidiaries does not make the Indemnified Shareholder whole within thirty (30) days after the Indemnified Shareholder’s written request for indemnification, all other Shareholders shall, within five (5) Business Days after the end of such thirty (30) day period, make a payment to the Indemnified Shareholder to the extent necessary for all Shareholders to bear their respective Pro-Rata Share of the Loss Amount.

(l) The relevant Officer in charge of compliance matters may submit to the Board a request to engage outside counsel or other external advisors for the purpose of investigating a potential violation of

(j) Sujeito ao Artigo IX, se qualquer Pessoa Pertinente violar qualquer Lei Anticorrupção, as Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro, ou as Leis e Regulamentos de Sanções, ou a Política Anticorrupção, o Fundador, a Companhia e suas Subsidiárias e o Investidor deverão adotar de boa-fé as medidas corretivas necessárias para preservar o Negócio e a estabilidade financeira da Companhia e das Subsidiárias consideradas como um todo.

(k) Se qualquer Acionista (ou qualquer Afiliada de um Acionista que for uma pessoa jurídica) (doravante denominado “Acionista Indenizado”) for obrigado a pagar qualquer valor (doravante denominado “Valor de Perda”) originado de qualquer violação por uma Pessoa Pertinente de quaisquer Leis Anticorrupção Brasileiras, Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro ou Sanções e Regulamentos (exceto um Acionista do qual os atos ou omissões, em qualquer capacidade, tiverem causados de forma imediata e direta essa violação), a Companhia e/ou suas Subsidiárias deverão indenizar, defender e isentar esse Acionista Indenizado de responsabilidade, e reembolsar o Valor de Perda e qualquer outro valor documentado razoavelmente pago pelo Acionista Indenizado a respeito dessa violação. Se a Companhia ou qualquer uma de suas Subsidiárias não ressarcir o Acionista Indenizado dentro de 30 (trinta) dias após a solicitação por escrito de indenização do Acionista Indenizado, todos os outros Acionistas deverão, dentro de 5 (cinco) Dias Úteis após o final desse período de 30 (trinta) dias, fazer um pagamento ao Acionista Indenizado na medida em que for necessário para todos os Acionistas arcarem com sua respectiva Participação Proporcional do Valor de Perda.

(l) O Diretor pertinente responsável por compliance poderá submeter ao Conselho uma solicitação para contratação de consultor jurídico externo ou outros consultores externos visando à

the Anti-Corruption Policy, and the Board shall deliberate on such request within fifteen (15) days. If such request involves an Investigation Event, the Board shall resolve on such investigation to proceed by majority vote. If the Board does not allow the investigation with respect to an Investigation Event to proceed, any Director may call another Board Meeting within not less than ten (10) days to reconsider the matter. At such Board Meeting, the investigation may be authorized by the affirmative vote of any one (1) Director *plus* one (1) Independent Director for so long as the Investor holds at least ten percent (10%) of the Company's Shares ("Override Event"); *provided* that, solely in the case of an Override Event, the Investor shall reimburse the Company's documented costs and expenses to carry out such investigation.

Section 5.6 Existing Shareholders' Agreement.

Without prior written approval of the Investor, the Founder shall not amend, restate, modify or otherwise alter the Existing Shareholders' Agreement so as to: (i) waive any affirmative rights of the Founder set forth therein, (ii) grant additional rights to Certain Minority Shareholders or (iii) prejudice the rights of the Investor in the Company and its Subsidiaries as set forth herein. For the avoidance of doubt, the Founder may not (x) relinquish any of his drag-along rights or call options set forth therein or (y) create any Lien on the Founder's Shares in favor of Certain Minority Shareholders, or grant to any of Certain Minority Shareholders any liquidity rights, other than those set forth in the Existing Shareholders' Agreement as of the date of this Agreement.

Section 5.7 Changes on Investor's Stockholdings.

The Investor agrees and undertakes to inform the

apuração de potencial violação à Política Anticorrupção, cumprindo ao Conselho deliberar a respeito de tal solicitação dentro do período de 15 (quinze) dias. Se tal solicitação envolver um Evento Designado, o Conselho deverá deliberar a respeito da continuidade de tal apuração por maioria de voto. Se o Conselho não permitir a apuração relativamente a um Evento Designado, qualquer Conselheiro poderá convocar outra Reunião do Conselho com antecedência mínima de 10 (dez) dias para reconsiderar a matéria. Nessa Reunião do Conselho, a apuração poderá ser autorizada pelo voto favorável de qualquer 1 (um) Conselheiro *mais* 1 (um) Conselheiro Independente, quanto o Investidor detiver no mínimo 10% (dez por cento) das Ações da Companhia ("Evento de Reversão de Deliberação"), *ressalvado que*, única e exclusivamente no caso de um Evento de Reversão de Deliberação, o Investidor reembolsará os custos e despesas comprovadamente incorridos pela Companhia na condução dessa averiguação.

Cláusula 5.6 Acordos de Acionistas Existentes.

Sem a aprovação prévia por escrito do Investidor, o Fundador não deverá alterar, consolidar, modificar ou de outro modo alterar o Acordo de Acionistas Existente de forma a: (i) renunciar a quaisquer direitos afirmativos do Fundador previstos nele, (ii) conceder direitos adicionais a Determinados Acionistas Minoritários ou (iii) prejudicar os direitos do Investidor na Companhia e suas Subsidiárias conforme previsto neste instrumento. Para evitar dúvida, o Fundador não poderá (x) abandonar nenhum de seus direitos drag-along ou opções de compra previstos nele ou (y) criar qualquer Ônus sobre as ações do Fundador em favor de Determinados Acionistas Minoritários, ou conceder a quaisquer Determinados Acionistas Minoritários quaisquer direitos de liquidez, exceto aqueles previstos no Acordo de Acionistas Existente na data do presente Acordo.

Cláusula 5.7 Acordos de Acionistas Existentes.

O Investidor concorda e se compromete a informar o

Founder in writing within fifteen (15) days after any change of one percent (1%) or more of Investor's and its Affiliates' beneficial ownership in the Company's Equity Securities. Such written notice shall state the updated number and Pro-Rata Share of the Company's Equity Securities owned by the Investor (or any of its Affiliates, as the case may be).

ARTICLE VI - TRANSFER OF SHARES AND PREEMPTIVE RIGHTS

Section 6.1 Restrictions on Transfers. No Shareholder may Transfer any Equity Securities, except (i) in case of Transfers to Permitted Transferees, (ii) for sales of Equity Securities made in accordance with Section 6.2(d) through 6.2(h) (the "Stock Exchange Transfer") and Articles VII or VIII, as applicable, (iii) for Transfers to the Company's executives pursuant to a stock-based compensation plan approved in accordance with this Agreement, and (iv) for Permitted Liens (collectively, the "Excepted Transfers"). All Excepted Transfers (other than Permitted Transfers) shall comply with this Article VI and Article VII below. All Permitted Transfers shall comply with this Article VI. For the avoidance of doubt, no Transfer of limited partnership interests, fund quotas or other interests in the Investor or its Permitted Transferees shall be deemed to be a Transfer of Equity Securities for purposes of this Agreement. The restrictions on Transfer of Equity Securities set forth in this Agreement shall cease to apply to any Shareholder that holds a Pro-Rata Share that is less than ten percent (10%). No Shareholder should hold Subsidiary Equity Securities, *except* (i) if previously consented by the other Shareholder, or (ii) to the extent required by Applicable Law to preserve the plurality of shareholders in any Subsidiary, *provided* that limited to one (1) Subsidiary's Share only; and *provided* further that, to the extent any Shareholder ever holds any Subsidiary Equity Securities, such Shareholder may *not* Transfer any of such Subsidiary

Fundador por escrito no prazo de 15 (quinze) dias após qualquer mudança de 1% (um por cento) ou mais da participação real do Investidor e de suas Afiliadas nas Participações Acionárias da Companhia. A referida notificação por escrito deverá informar o número atualizado da Parcela Proporcional das Participações Acionárias da Companhia detidas pelo Investidor (ou por quaisquer de suas Afiliadas, conforme o caso).

ARTIGO VI - TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES E DIREITOS DE PREFERÊNCIA

Cláusula 6.1 Restrições sobre Transferências. Nenhum Acionista poderá Transferir quaisquer Participações Societárias, exceto (i) no caso de Transferências a Beneficiários de Transferência Autorizados, (ii) as vendas de Participações Societárias feitas de acordo com a Cláusula 6.2(d) à 6.2(h) ("Transferência por Bolsa de Valores") e Artigos VII ou VIII, conforme aplicável, (iii) as Transferências para os executivos da Companhia de acordo com um plano de remuneração com base em ações aprovado de acordo com o presente Acordo, e (iv) o Ônus Permitido (coletivamente, doravante denominadas "Transferências Excluídas"). Todas as Transferências Excluídas (exceto as Transferências Autorizadas) deverão cumprir este Artigo VI e o Artigo VII abaixo. Todas as Transferências Autorizadas deverão cumprir este Artigo VI. Para evitar dúvida, nenhuma Transferência de participações em sociedade em comandita, quotas de fundos ou outras participações no Investidor ou em seus Beneficiários de Transferência Autorizados deverá ser considerada como sendo uma Transferência de Participações Societárias para os fins do presente Acordo. As restrições sobre Transferência de Participações Societárias previstas no presente Acordo deverão deixar de ser aplicáveis a qualquer Acionista que detiver uma Participação Proporcional que for inferior a 10% (dez por cento). Nenhum Acionista deverá deter Participações Societárias em Subsidiárias *exceto* (i) se previamente consentido pelo outro Acionista, ou (ii) na medida exigida pela Lei

Equity Securities, except if in compliance with this Article VI and Article VII hereunder.

Section 6.2 Acquisition of Equity Securities by Third Parties.

(a) Change of Control. Any Third Party (other than a Permitted Transferee) that proposes to acquire (other than through a Stock Exchange Transfer, in which case any such Third Party shall abide by Applicable Law and CVM and B3 rules and regulations) Equity Securities held by the Shareholders or Subsidiary Equity Securities that result in such Third Party acquiring Control of the Company and/or of any of its Subsidiaries shall have the right and the obligation to, as a condition to such acquisition of Equity Securities or Subsidiary Equity Securities, execute and deliver a joinder to this Agreement substantially in the form of Schedule 6.2(a) hereto, in which case (i) such Third Party shall become a Shareholder and assume all rights and obligations of the Founder under this Agreement, (ii) all references to “the Founder” hereunder shall be deemed to refer to such Third Party, and (iii) the Founder shall continue to have the rights granted to, and be bound by the obligations imposed on, the Shareholders under this Agreement other than those rights and obligations that are specific to the Founder or the Investor. For the avoidance of doubt, following any such acquisition of Control by a Third Party, the Founder shall continue to abide by, and, where applicable, benefit from, the restrictions on Transfers set forth in this Article VI, the right of first offer and the tag-along rights described in Article VII, the information rights set forth in Section 5.1 and the non-

Aplicável, para preservação da pluralidade de acionistas em qualquer Subsidiárias, *ressalvado* que será limitado a somente 1 (uma) Ação da Subsidiária; e *ressalvado* ainda que na medida em que qualquer Acionista detiver quaisquer Participações Societárias de Subsidiárias, este Acionista *não* poderá Transferir as referidas Participações Societárias na Subsidiária, salvo quando em conformidade com este Artigo VI e Artigo VII deste Acordo.

Cláusula 6.2 Aquisição de Participações Societárias por Terceiros.

(a) Mudança de Controle. Qualquer Terceiro (exceto um Beneficiário de Transferência Autorizado) que se propuser a adquirir (que não seja através de uma Transferência por Bolsa de Valores, caso esse em que esse Terceiro deverá cumprir a Lei Aplicável e as normas e regulamentos da CVM e B3) Participações Societárias detidas pelos Acionistas ou Participações Societárias de Subsidiárias que resultem no fato de esse Terceiro adquirir o Controle da Companhia e/ou de qualquer uma de suas Subsidiárias, deverá ter o direito e a obrigação de, como uma condição a essa aquisição de Participações Societárias da Companhia e/ou de qualquer uma de suas Subsidiárias, assinar e entregar uma adesão ao presente Acordo substancialmente na forma do Anexo 6.2(a) deste instrumento, em cujo caso (i) esse Terceiro deverá se tornar um Acionista e assumir todos os direitos e obrigações do Fundador de acordo com o presente Acordo, (ii) todas as referências ao “Fundador” nos termos deste instrumento deverão ser consideradas uma referência a esse Terceiro, e (iii) o Fundador deverá continuar a ter os direitos concedidos, e ser vinculado pelas obrigações impostas aos Acionistas de acordo com o presente Acordo, exceto os direitos e obrigações que forem específicos para o Fundador ou o Investidor. Para evitar dúvida, após qualquer referida aquisição de Controle por um Terceiro, o Fundador deverá continuar a cumprir, e, quando aplicável, se beneficiar das restrições sobre Transferências previstas neste Artigo VI, o direito de

solicitation and non-compete obligations set forth in Article XI.

(b) Transfers of Minority Interests. Any Third Party (other than a Permitted Transferee) that proposes to acquire (other than through a Stock Exchange Transfer) Equity Securities held by the Shareholders or Subsidiary Equity Securities without acquiring Control of the Company or of any of its Subsidiaries shall have the right and the obligation to, as a condition to such acquisition of Equity Securities or Subsidiary Equity Securities, execute and deliver a joinder to this Agreement substantially in the form of Schedule 6.2(b) hereto, in which case such Third Party shall become a Shareholder and acquire the rights, and be bound by the obligations, described in clause (iii) of Section 6.2(a) above.

(c) Transfers to Permitted Transferees. Notwithstanding anything to the contrary set forth in Sections IX.1(a) and IX.1(b) above, if any Shareholder Transfers all or a portion of its Equity Securities to one or more Permitted Transferees or in the event of Transfers of Equity Securities among Permitted Transferees of such Shareholder, each of such Permitted Transferees shall have the right and the obligation to, as a condition to such acquisition of Equity Securities, execute and deliver a joinder to this Agreement substantially in the form of Schedule 6.2(c) hereto, in which case (i) such Permitted Transferees become Shareholders and assume all rights and obligations of the transferring Shareholder under this Agreement, it being understood that such transferring Shareholder and its Permitted Transferees shall be jointly and severally liable for all of their obligations hereunder, and (ii) all references to such Shareholder hereunder shall be deemed to refer to such Shareholder and its Permitted Transferees which have acquired Equity Securities; *provided, in each case,*

preferência e os direitos tag-along descritos no Artigo VII, os direitos a informações previstos na Cláusula 5.1 e as obrigações de não induzimento e não concorrência previstas no Artigo XI.

(b) Transferências de Participações Minoritárias. Qualquer Terceiro (exceto um Beneficiário de Transferência Autorizado) que se propuser a adquirir (que não seja através de Transferência por Bolsa de Valores) Participações Societárias detidas pelos Acionistas ou Participações Societárias de Subsidiárias sem adquirir o Controle da Companhia deverá ter o direito e a obrigação de, como uma condição para essa aquisição de Participações Societárias ou Participações Societárias de Subsidiárias, assinar e entregar uma adesão ao presente Acordo substancialmente na forma do Anexo 6.2(b) deste instrumento, em cujo caso esse Terceiro deverá se tornar um Acionista e adquirir os direitos, e ser vinculado pelas obrigações, descritos no item (iii) da Cláusula 6.2(a) acima.

(c) Transferências para Beneficiários de Transferência Autorizados. Não obstante qualquer disposição em contrário prevista nas Cláusulas 6.2(a) e 6.2(b) acima, se qualquer Acionista Transferir todos ou uma parte de suas Participações Societárias a um ou mais Beneficiários de Transferência Autorizados ou no caso de Transferências de Participações Societárias entre Beneficiários de Transferência Autorizados desse Acionista, cada um desses Beneficiários de Transferência Autorizados deverá ter o direito e a obrigação de, como uma condição para essa aquisição de Participações Societárias, assinar e entregar uma adesão ao presente Acordo substancialmente na forma do Anexo 6.2(c) deste instrumento, em cujo caso (i) esses Beneficiários de Transferência Autorizados se tornarão Acionistas e assumirão todos os direitos e obrigações do Acionista transferidor de acordo com o presente Acordo, ficando entendido que esse Acionista transferidor e seus Beneficiários de Transferência Autorizados deverão ser solidariamente responsáveis por todas as suas

that, if the transferring Shareholder is the Investor (or a Permitted Transferee of the Investor) and the Permitted Transferee receiving Equity Securities is not an Affiliate of the Investor (or such other transferring Shareholder), then such Permitted Transferee shall solely receive the rights and obligations set forth in clause (iii) of Section 6.2(a) above and shall not be jointly liable with any other Shareholders for its obligations under this Agreement.

(d) Regular Registration Rights. For as long as this Agreement is effective, but subject to Sections 6.2(g), 6.2(e) and 7.2(g), and any lock-up period agreed upon by the Shareholders in the context of the Company IPO, whenever a Shareholder wishes to sell in the stock exchange part of its Shares which are bound by this Agreement, the Shareholder must provide written notice to the Company and the other Shareholder. The Company must then cause the relevant Shares to, within up to two (2) Business Days from notice receipt, be unbound by this Agreement without the approval of the other Shareholder in order for (and for the specific purposes of) a sale in the stock-market to occur. If such stock-market sale is not consummated within thirty (30) days from the date in which the Shares are unbound, such bound Shares that have been unbound shall be subject again to this Agreement, and the Company's management and the Shareholders shall cooperate and act accordingly.

(e) Special Registration Rights. For as long as this Agreement is effective, but subject to

obrigações nos termos deste instrumento, e (ii) todas as referências a esse Acionista nos termos deste instrumento deverão ser consideradas como uma referência a esse Acionista e seus Beneficiários de Transferência Autorizados que tiverem adquirido Participações Societárias; *ressalvado, em cada caso*, que, se o Acionista transferidor for o Investidor (ou um Beneficiário de Transferência Autorizado do Investidor) e o Beneficiário de Transferência Autorizado que estiver recebendo Participações Societárias não for uma Afiliada do Investidor (ou desse outro Acionista transferidor), então, esse Beneficiário de Transferência Autorizado deverá exclusivamente receber os direitos e obrigações previstos no item (iii) da Cláusula 6.2(a) acima e não deverá ser conjuntamente responsável com nenhum outro Acionista por suas obrigações previstas no presente Acordo.

(d) Direitos de Venda Regular. Durante a vigência do presente Acordo, porém sujeito às Cláusulas 6.2(g), 6.2(e) e 7.2(g) e a qualquer período de permanência acordado pelos Acionistas no contexto do IPO da Companhia, sempre que um Acionista desejar vender, na bolsa de valores, parte de suas Ações que estiverem vinculadas por este Acordo, o Acionista deverá fornecer um aviso escrito à Companhia e ao outro Acionista. Em seguida, a Companhia deverá providenciar a desvinculação pelo presente Acordo das Ações pertinentes, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis do recebimento do aviso, sem a aprovação do outro Acionista para permitir a venda (e para os fins específicos da venda) na bolsa de valores. Se a referida venda na bolsa de valores não for consumada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que as Ações foram desvinculadas, tais Ações vinculadas que tiverem sido desvinculadas estarão novamente sujeitas ao presente Acordo, e a administração da Companhia e os Acionistas deverão cooperar em conformidade.

(e) Direitos de Venda Especial. Durante a vigência do presente Acordo, porém sujeito às

Sections 6.2(g) and 7.2(g), and any lock-up period agreed upon by the Shareholders in the context of the Company IPO, alternatively to Section 6.2(d) above, whenever a Shareholder wishes or is required to sell in the stock exchange part or all of its Shares (whether bound to this Agreement or not) through a follow on public offer (a “Follow-On”) or a special trading procedure at the CVM and/or B3 (the “Special Trading Procedure”) (“Offering Shareholder (FS)”) pursuant to Applicable Law and applicable CVM regulations (including, without limitation, the parameters defined by CVM Instruction No. 168/1991 for the Special Trading Procedure). The Shareholders undertake to be subject to the terms and restrictions contained in this Section 6.2(e), both with respect to the Shares subject or not subject to this Agreement:

(A) Follow-On Rights.

(1) Except if otherwise agreed upon by the Shareholders, the Offering Shareholder (FS) shall formalize its Follow-On request by means of written notice to the Company and to the other Shareholder, which shall include, as an exhibit, the indicative action plan aligned between the Offering Shareholder (FS) and the investment bank quoted to act as Coordinator (as defined below), containing the bank’s analysis of market conditions, indicative schedule of the intended offer and other information usual to this type of offers to assist the decision making by the other Shareholder (“Follow-On Notice”); *provided* that such indicative action plan shall neither be binding nor result in any obligation to Transfer the Shares by the Offering Shareholder (FS).

(2) The Offering Shareholder may also be able to make non-substantial changes to the

Cláusulas 6.2(g) e 7.2(g), e a qualquer prazo de *lock-up* acordado pelos Acionistas no contexto do IPO da Companhia, como alternativa à Cláusula 6.2(d) acima, sempre que um Acionista desejar ou for solicitado a vender, na bolsa de valores, parte de suas Ações (vinculadas ou não ao presente Acordo) por meio de uma oferta pública subsequente (*follow-on*) (“Oferta Subsequente (*follow on*)”) ou um procedimento especial de negociação perante a CVM e/ou a B3 (“Procedimento Especial de Negociação”) (“Acionista Proponente (FS)”), em conformidade com a Lei Aplicável e a regulamentação CVM aplicável (incluindo, sem limitação, os parâmetros definidos pela Instrução CVM nº 168/1991 para o Procedimento Especial de Negociação). Os Acionistas comprometem-se a estar sujeitos a aplicar as condições e restrições contidas nesta Cláusula 6.2(e), no que diz respeito às Ações tanto sujeitas quanto não sujeitas ao presente Acordo.

(A) Direito de Follow-On.

(1) Salvo se acordado de outra forma pelos Acionistas, o Acionista Proponente (FS) deverá formalizar a sua solicitação de realização de uma Oferta Subsequente (*follow on*) por meio de uma notificação escrita que deve ser enviada à Companhia e ao outro Acionista, que deverá incluir, na forma de anexo, o plano de ação indicativo alinhado entre o Acionista Proponente (FS) e o banco de investimento orçado para agir como Coordenador (conforme definido abaixo), contendo a análise do banco das condições de mercado, uma programação indicativa da oferta pretendida e outras informações costumeiras a este tipo de oferta para auxiliar na tomada de decisão pelo Acionista (“Notificação de Oferta Subsequente (*follow on*)”); *ficando ressalvado* que tal plano de ação indicativo não será vinculativo nem resultará em qualquer obrigação de Transferência das Ações pelo Acionista Proponente (FS).

(2) O Acionista Proponente também poderá conseguir fazer alterações não substanciais à

intended offer according to the evolution of the relevant Follow-On, in which case the procedure will not have to be restarted as a result of any such non-substantial modifications/amendments. Upon receipt of the Follow-On Notice, the other Shareholder may – at its sole discretion, and in no more than five (5) Business Days from receipt of such notice– choose to adhere to the Follow-On, as applicable, by sending written notice to the Offering Shareholder (FS) and the Company.

(3) Provided that the Offering Shareholder (FS) has sent to the Company and to the other Shareholder the Follow-On Notice and such other Shareholder failed to reply within the foregoing terms, the Company must, with respect to the Shares subject to this Agreement, within up to two (2) Business Days, cause the relevant Shares to be unbound by this Agreement (without need for prior approval by the other Shareholder) in order for (and for the specific purposes of) the Follow-On to occur.

(4) In case such other Shareholder timely replies the Follow-on Notice by adhering to any such procedure, the Company must then, with respect to the Shares subject to this Agreement, also within up to two (2) Business Days, cause the relevant Shares indicated by both Shareholders in their relevant notices to be unbound without the approval of the other Shareholder in order for (and for the specific purposes of) the Follow-On to occur.

(5) Once the Follow-On is requested pursuant to this Agreement, the Shareholders shall, regardless of whether or not they adhere to the Follow-On, cooperate between themselves, take the necessary measures and ensure that the Company's management

oferta pretendida, de acordo com o progresso da Oferta Subsequente (*follow on*) pertinente, caso no qual o procedimento não terá que ser reiniciado como resultado de qualquer modificação/alteração não substancial. Mediante o recebimento da Notificação de Oferta Subsequente (*follow on*), o outro Acionista poderá, em – a seu exclusivo critério e em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento de tal aviso – no caso de uma optar por aderir à Oferta Subsequente (*follow on*), conforme aplicável, por meio do envio de notificação ao Acionista Proponente (FS) e à Companhia.

(3) Contanto que o Acionista Proponente (FS) tenha enviado à Companhia e ao outro Acionista a Notificação de Oferta Subsequente (*follow on*) e referido o outro Acionista não tenha respondido dentro do prazo supracitado, a Companhia deverá, com relação às Ações sujeitas a este Acordo, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, providenciar a desvinculação das respectivas Ações pelo presente Acordo das Ações pertinentes (sem a necessidade de aprovação prévia pelo do outro Acionista) para permitir a (e para os fins específicos da) realização da Oferta Subsequente (*follow on*).

(4) Caso o outro Acionista responda oportunamente à Notificação de Oferta Subsequente (*follow on*) aderindo a qualquer referido procedimento, a Companhia deverá, com relação às Ações sujeitas a este Acordo, também no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, providenciar a desvinculação das Ações pertinentes indicadas por ambos os Acionistas em seus respectivos avisos pertinentes, sem a aprovação do outro Acionista, para permitir (e para os fins específicos da) realização da a Oferta Subsequente (*follow on*).

(5) Uma vez que a Oferta Subsequente (*follow on*) é solicitada, de acordo com o presente Acordo, os Acionistas deverão, independentemente de aderirem à Oferta Subsequente (*follow on*), cooperar entre si, adotar as medidas necessárias e garantir que a

takes all the necessary measures to carry out the Follow-On requested by the Offering Shareholder (FS), pursuant to this Section and to the Applicable Law. Likewise, the Offering Shareholder (FS), jointly with the other Shareholder and the Company, undertake, under the terms of the Applicable Law and applicable CVM and/or B3 rules, to prepare any and all necessary documentation, sign any and all applicable contracts and/or agreements, permit performance of a customary due diligence in the Company, to the extent necessary and customary to offers of these types, and take all other measures necessary to carry out the Follow-On in accordance with the provisions of the Applicable Law and the applicable rules of CVM and/or B3 (or of other stock exchanges in Brazil or abroad at the discretion of the Offering Shareholder (FS)).

(6) If the Follow-On is not consummated within sixty (60) days from the date in which the Shares are unbound, or if consummated partially, the Company shall cause the unbound Shares or the balance of unbound Shares not Transferred (that have been unbound from this Agreement for the purpose of being Transferred in the Follow-On) to be necessarily subject again by this Agreement, and the Offering Shareholder (FS), jointly with the other Shareholders who have adhered to the Follow-On shall cooperate and act accordingly.

(B) Special Trading Procedure Rights.

(1) Except if otherwise agreed upon by the Shareholders, the Offering Shareholder (FS) shall formalize its Special Trading Procedure request or requirement subjecting its sale attempt to a Special Trading Procedure by means of written notice to the Company and to the other Shareholder (the “Special Trading Procedure Notice”).

administração da Companhia adote todas as medidas necessárias para realizar a Oferta Subsequente (*follow on*) solicitada pelo Acionista Proponente (FS), em conformidade com esta Cláusula e a Lei Aplicável. Da mesma forma, o Acionista Proponente (FS), em conjunto com o outro Acionista e Companhia, se compromete, nos termos da Lei Aplicável e normas da CVM e/ou B3 aplicáveis, em elaborar toda e qualquer documentação necessária, assinar todos e quaisquer contratos e/ou acordo aplicáveis, permitir a realização de um processo tradicional de auditoria, de qualquer natureza, na Companhia, tudo na medida do necessário e habitual para ofertas desses tipos, e adotar todas as outras medidas necessárias para realizar a Oferta Subsequente (*follow on*), em conformidade com as disposições da Lei Aplicável e as normas aplicáveis da CVM e/ou B3 (ou outras bolsas de valores no Brasil ou no exterior, em critério do Acionista Proponente (FS)).

(6) Se a Oferta Subsequente (*follow on*) não for consumada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data em que as Ações foram desvinculadas ou se consumada parcialmente, a Companhia deverá tomar providências para que as Ações desvinculadas ou o saldo de Ações desvinculadas não Transferidas (que tiverem sido desvinculadas deste Acordo para o fim de Transferência na Oferta Subsequente (*follow on*)) estejam sujeitas novamente a este Acordo, e o Acionista Proponente (FS), em conjunto com os outros Acionistas que aderiram à Oferta Subsequente (*follow on*), deverá cooperar e agir em conformidade.

(B) Direito de Procedimento Especial de Negociação.

(1) Salvo se acordado de outra forma pelos Acionistas, o Acionista Proponente (FS) deverá formalizar o seu pedido ou exigência de Procedimento Especial de Negociação por meio de uma notificação por escrito à Companhia e ao outro Acionista (a “Notificação de Procedimento Especial de Negociação”).

(2) Upon receipt of the Special Trading Procedure Notice, the other Shareholder may – at its sole discretion, and in no more than two (2) Business Days from receipt of such notice – choose to adhere to the Special Trading Procedure Notice, as applicable, by sending written notice to the Offering Shareholder (FS) and the Company.

(3) Provided that the Offering Shareholder (FS) has sent to the Company and to the other Shareholder the Special Trading Procedure Notice and such other Shareholder failed to reply within the foregoing terms, the Company must, with respect to the Shares subject to this Agreement, within up to two (2) Business Days, cause the relevant Shares to be unbound by this Agreement (without need for prior approval by the other Shareholder) in order for (and for the specific purposes of) the Special Trading Procedure to occur.

(4) In case such other Shareholder timely replies the Follow-on Notice or the Special Trading Procedure Notice by adhering to any such procedure, the Company must then, with respect to the Shares subject to this Agreement, also within up to two (2) Business Days, cause the relevant Shares indicated by both Shareholders in their relevant notices to be unbound without the approval of the other Shareholder in order for (and for the specific purposes of) the Follow-On or the Special Trading Procedure to occur.

(5) If the Special Trading Procedure is not consummated within thirty (30) days from the date in which the Shares are unbound, or if consummated partially, the Company shall cause the unbound Shares or the balance of unbound Shares not Transferred (that have been unbound from this Agreement for the purpose of being Transferred in the Special Trading

(2) Após recepção da Notificação de Procedimento Especial de Negociação, o outro Acionista pode - a seu exclusivo critério, e no prazo máximo de dois (2) Dias Úteis a contar da recepção de tal aviso - optar por aderir à Notificação de Procedimento Especial de Negociação, conforme aplicável, enviando uma notificação escrita ao Acionista Oferente (FS) e à Companhia.

(3) Contanto que o Acionista Proponente (FS) tenha enviado à Companhia e ao outro Acionista a Notificação de Procedimento Especial e referido o outro Acionista não tenha respondido dentro do prazo supracitado, a Companhia deverá, com relação às Ações sujeitas a este Acordo, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, providenciar a desvinculação das respectivas Ações pelo presente Acordo das Ações pertinentes (sem a necessidade de aprovação prévia pelo do outro Acionista) para permitir a (e para os fins específicos da) realização do Procedimento Especial de Negociação.

(4) Caso o outro Acionista responda oportunamente à Notificação de Procedimento Especial aderindo a qualquer referido procedimento, a Companhia deverá, com relação às Ações sujeitas a este Acordo, também no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, providenciar a desvinculação das Ações pertinentes indicadas por ambos os Acionistas em seus respectivos avisos pertinentes, sem a aprovação do outro Acionista, para permitir (e para os fins específicos da) realização do Procedimento Especial de Negociação.

(5) Se o Procedimento Especial de Negociação não for consumado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que as Ações forem desvinculadas, ou se consumado parcialmente, a Companhia fará com que as Ações desvinculadas ou o saldo de Ações desvinculadas não Transferidas (que tenham sido desvinculadas do presente Acordo para

Procedure) to be necessarily subject again by this Agreement, and the Offering Shareholder (FS), jointly with the other Shareholders who have adhered to the Special Trading Procedure shall cooperate and act accordingly.

(f) Procedures for the Follow-On and the Special Trading Procedure.

(A) Follow-On Procedures. In case of a Follow-On, the following procedure must be observed:

(1) in case both Shareholders or the Investor and the Company participate in the Follow-On, the Shareholders will invite first-tier financial institutions to present their credentials and participate in a selection process to be the coordinator(s) of the Follow-On (the “Coordinator”). In such case, the Shareholders will be able to participate in the presentations and selection process and shall have the joint right to appoint the offering coordinators and advisors, as applicable, and define their roles, including who should be the leading Coordinator;

(2) the costs and fees related to a Follow-On shall be borne by the Shareholders, *pro-rata* to their portion of Shares to be Transferred in such transaction. Whether one or both Shareholders participate in such Follow-On, if the Company elects to participate in the Follow-On, through capital increase, the costs and fees of the relevant Follow-On shall be borne by the Company;

(3) in case the Coordinator is of the opinion that there is no market for the combined number of shares desired to be sold by the Shareholders in the Follow-On or that it is not advisable to sell such number of shares based on customary elements

efeito de Transferência em Procedimento Especial de Negociação) sejam necessariamente vinculadas novamente a este Acordo, devendo o Acionista Ofertante (FS), em conjunto com os demais Acionistas que tenham aderido ao Procedimento Especial de Negociação, cooperar e agir em conformidade.

(f) Coordenação da Oferta Subsequente (follow on) e do Procedimento Especial de Negociação.

(A) Coordenação da Oferta Subsequente (follow on). No caso de uma Oferta Subsequente (*follow on*), o procedimento a seguir deverá ser cumprido:

(1) caso ambos os Acionistas ou o Investidor e a Companhia participem da Oferta Subsequente (*follow on*), os Acionistas convidarão instituições financeiras de primeira linha para apresentar as suas credenciais e participar de um processo de seleção para ser o Coordenador da Oferta Subsequente (*follow on*) (“Coordenador”). Nesse caso, os Acionistas terão o direito de participar das apresentações e do processo de seleção e terão o direito conjunto de nomear assessores e coordenadores de oferta, conforme aplicável, e definir as suas funções, inclusive quem será o Coordenador principal;

(2) os custos e despesas relacionados à Oferta Subsequente (*follow on*) serão arcados pelos Acionistas, proporcionalmente à porção Transferida de suas Ações em tal transação. Caso um ou mais Acionistas participem da Oferta Subsequente (*follow on*), se a Companhia optar por participar de uma Oferta Subsequente (*follow on*), por meio do aumento de capital, os custos e taxas da Oferta Subsequente (*follow on*) pertinente serão arcados pela Companhia;

(3) caso o Coordenador seja da opinião de que não existe mercado para a quantidade de ações total que deseja ser vendida pelos Acionistas na Oferta Subsequente (*follow on*) ou que não é aconselhável vender tal quantidade de ações com base em elementos

considered by capital markets specialists, the Shareholders shall endeavor their best efforts to mutually agree on a number of shares which is consistent with the Coordinator's opinion. If there is no consensus between the Shareholders, the Parties hereby agree that the number of total Shares to be sold shall be the one advised by the Coordinator and each of the Investor and the Founder shall have the right to include in such total number of Shares subject to the Follow-On the number of Shares in accordance with their respective Pro-Rata Shares; and

(4) in case of a Follow-On in which only one of the Shareholders participate individually or the Founder and the Company participate without the Investor, then such participating Shareholder shall have the right to individually select the Coordinator(s), subject to Section 6.2(f)(2) above in case the Company participates in such Follow-On.

(B) Special Trading Procedures. In case of a Special Trading Procedure, the following procedure must be observed:

(1) the costs and fees related to the Special Trading Procedure shall be borne by the Shareholders, *pro rata* to their portion of Shares to be Transferred in such transaction; and

(2) the Shareholders shall endeavor their best efforts to mutually agree on a number of shares to be subject to the Special Trading Procedure. If there is no consensus between the Shareholders, the Parties hereby agree to engage a first-tier financial institution which will provide its opinion on the total number of Shares that should be subject to the Special Trading

usuais considerados por especialistas de mercado de capitais, os Acionistas deverão envidar os seus maiores esforços para concordar mutuamente sobre uma quantidade de ações que seja consistente com a opinião do Coordenador. Se os Acionistas não chegarem a um consenso, as Partes neste ato concordam que o número total de Ações a serem alienadas deverá ser aquele recomendado pelo Coordenador e que cada um entre o Investidor e o Fundador terá, individualmente, o direito de incluir em referido número total de Ações sujeitas à Oferta Subsequente (*follow on*) a quantidade de Ações considerando as suas respectivas Participações Proporcionais; e

(4) caso haja uma Oferta Subsequente (*follow on*) na qual apenas um dos Acionistas participe individualmente ou o Fundador e a Companhia participem sem o Investidor, então o referido Acionista participante terá direito de escolher individualmente o Coordenador ou Coordenadores, sujeito ao item 6.2(f)(2) acima, caso a Companhia participe da referida Oferta Subsequente (*follow on*).

(B) Procedimento Especial de Negociação. No caso de um Procedimento Especial de Negociação, o procedimento a seguir deverá ser cumprido:

(1) os custos e despesas relativos ao Procedimento Especial de Negociação deverão ser arcados pelos Acionistas, proporcionalmente à sua parcela de Ações a ser Transferida na respectiva operação; e

(2) os Acionistas envidarão todos os seus melhores esforços para chegar a um acordo mútuo sobre o número de ações que serão objeto do Procedimento Especial de Negociação. Não havendo consenso entre os Acionistas, as Partes comprometem-se a contratar instituição financeira de primeira linha que se manifestará sobre o número total de Ações que deverão ser objeto do Procedimento

Procedure *vis-à-vis* the market and price available for the combined number of Shares desired to be sold by the Shareholders and other customary elements considered by capital markets specialists; it being understood that such opinion shall be binding upon the Shareholders, and each of the Investor and the Founder shall have the right to include in such total number of Shares subject to the Special Trading Procedure the number of Shares in accordance with their respective Pro-Rata Shares.

(g) Mandatory Tag Along Offer. Notwithstanding anything else herein, the Parties hereby agree that none of the provisions hereunder regarding Stock Exchange Transfers shall eliminate, impair or restrict the Investor's (x) tag along rights under Applicable Law and B3's *Novo Mercado* corporate governance segment rules, and (y) rights to join and benefit from any tender offer launched by a Third Party for increase of equity stake provided for in the Company's Charter.

(h) Tender Offer for Increase of Participation. In the context of Stock Exchange Transfers, the Shareholders must abide by the CVM rules and regulations concerning tender offers, including without limitation the tender for increase of participation under article 26 of CVM Instruction No. 361/2002.

Section 6.3 Liens on Shares.

(a) Except for Permitted Liens or Liens created with the prior written consent of other Shareholder, no Shareholder is permitted to voluntarily create any Liens, directly or indirectly, on its Equity Securities, and the Company is not permitted to voluntarily create any Liens, directly or

Especial de Negociação considerando o mercado disponível e preço para o número combinado de Ações que os Acionistas desejam vender e outros elementos usuais considerados por especialistas de mercado de capitais; ficando entendido que tal opinião vinculará os Acionistas, e cada um entre o Investidor e o Fundador terá o direito de incluir em tal número total de Ações sujeitas ao Procedimento Especial de Negociação o número de Ações de acordo com suas respectivas Participações Proporcionais.

(g) Oferta Tag-Along Obrigatória. Não obstante qualquer disposição contida no presente instrumento, as Partes neste ato concordam que nenhuma das disposições contidas neste Acordo sobre Transferências em Bolsa de Valores eliminará, impedirá ou limitará (x) os direitos de *tag-along* do Investidor, nos termos da Lei Aplicável e das normas do segmento de governança corporativa no Novo Mercado da B3, (y) direitos do Investidor de aderir e se beneficiar de qualquer oferta pública lançada por um Terceiro por aumento de participação (*poison pill*) prevista no Estatuto Social da Companhia.

(h) Oferta Pública para o Aumento da Participação. No âmbito de Transferências em Bolsa de Valores, os Acionistas devem seguir as normas da CVM sobre ofertas públicas, incluindo, entre outros, a oferta por aumento da participação, nos termos do Artigo 26 da Instrução CVM 361/2002.

Cláusula 6.3 Ônus sobre Ações.

(a) Exceto o Ônus Permitido ou Ônus constituído mediante o consentimento prévio e por escrito do outro Acionista, nenhum Acionista é autorizado a criar voluntariamente qualquer Ônus, direta ou indiretamente, sobre suas Participações Societárias e a Companhia não tem autorização para

indirectly, on its Subsidiary Equity Securities. Notwithstanding the above, in the event any of the Equity Securities or Subsidiary Equity Securities shall become involuntarily subject to a Lien as a result of a Governmental Authority's order (the "Encumbered Securities") (other than as a result of default (or an alleged default) by the Company or its Subsidiaries to comply with its contractual or legal obligations, in which case the provisions of Section 6.3(f) shall apply), the Shareholder (or the Company, in case of Subsidiary Equity Securities) holding the Encumbered Securities (the "Encumbered Shareholder") shall immediately give notice of such Lien to the Shareholders and (with respect to Subsidiary Equity Securities) the Company about such Lien (and enclose such proper documents related thereto), and shall with respect (and to the extent applicable) to the Company (i) replace such Encumbered Securities with other assets held by Encumbered Shareholder or a bank letter of credit, pursuant to articles 835, paragraph 2nd, and 847, of the Brazilian Civil Code of Procedure; (ii) in case such replacement is not timely made, obtain a Governmental Authority's order granting the other Shareholders and/or the Company (or an Affiliate designated thereby) preemptive rights to acquire such Encumbered Securities, pursuant to articles 861 and 876, paragraph 7th, of the Brazilian Civil Code of Procedure; or (iii) obtain an authorization from the respective creditor for the sale of such Encumbered Securities to the other Shareholders and/or the Company (or an Affiliate designated thereby), pursuant to article 825, item II, of the Brazilian Civil Code of Procedure.

(b) The other Shareholders or the Company (or an Affiliate designated thereby) shall have the right, but not the obligation, to acquire the Encumbered Securities pursuant to Section 6.3(a) (ii) and (iii) above within forty (40) Business Days after

criar voluntariamente Ônus, direta ou indiretamente, sobre suas Participações Societárias nas Subsidiárias. Não obstante o acima, no caso de qualquer das Participações Societárias ou Participações Societárias nas Subsidiárias se tornar involuntariamente sujeita a um Ônus como resultado da ordem de uma Autoridade Governamental (doravante denominadas "Participações Oneradas") (exceto como resultado de inadimplemento (ou um inadimplemento alegado) pela Companhia ou suas Subsidiárias para cumprir suas obrigações contratuais ou legais, em cujo caso as disposições da Cláusula 6.3(f) deverão ser aplicáveis), o Acionista (ou a Companhia, no caso de Participações Societárias nas Subsidiárias) detentor das Participações Oneradas (doravante denominado "Acionista Onerado") deverá imediatamente entregar notificação desse Ônus aos outros Acionistas e (em relação às Participações Societárias nas Subsidiárias) à Companhia sobre esse Ônus (e anexar os documentos adequados relacionados a isso), e deverá em relação (e na medida aplicável) à Companhia (i) substituir essas Participações Oneradas com outros ativos detidos pelo Acionista Onerado ou uma carta de crédito bancário, de acordo com os artigos 835, parágrafo 2^o, e 847, do Código de Processo Civil; (ii) no caso de essa substituição não ser oportunamente feita, obter a ordem de uma Autoridade Governamental concedendo aos outros Acionistas e/ou à Companhia (ou uma Afiliada designada por ela) direitos preferenciais de adquirir essas Participações Oneradas, de acordo com os artigos 861 e 876, parágrafo 7^o, do Código de Processo Civil; ou (iii) obter uma autorização do respectivo credor para a venda dessas Participações Oneradas para os outros Acionistas e/ou a Companhia (ou uma Afiliada designada por ela), de acordo com o artigo 825, inciso II, do Código de Processo Civil.

(b) Os outros Acionistas ou a Companhia (ou uma Afiliada designada por ela) deverão ter o direito, mas não a obrigação, de adquirir as Participações Oneradas de acordo com a Cláusula 6.3(a)(ii) e (iii) acima dentro de 40 (quarenta) Dias

the date on which the Encumbered Shareholder obtains an authorization from a competent Governmental Authority to sell such Encumbered Securities, except if the relevant Governmental Authority determines a shorter period for such acquisition.

(c) Notwithstanding the above, the other Shareholders and the Company or any of its Subsidiaries, as applicable, may, at their own discretion, join any lawsuit involving the Encumbered Securities with a view to seeking the necessary measures to lift the Lien created on such Encumbered Securities, including by paying, on behalf of the Encumbered Shareholder, any amount required to cancel such Lien. The Encumbered Shareholder hereby agrees with such payment with respect (and to the extent applicable) to the Company, in accordance with article 304 of the Brazilian Civil Code, without any objection, and agrees to immediately reimburse the Company or its Subsidiaries, as applicable, for any amounts paid in accordance with this Section 6.3(c).

(d) The Encumbered Shareholder commits to cooperate with the Company, its Subsidiaries and the other Shareholders and take all Necessary Actions to cancel and release the Lien on the Encumbered Securities.

(e) Despite the confidentiality provisions contained in this Agreement, the Shareholders and the Company and its Subsidiaries are hereby authorized to present a copy of this Agreement to any Governmental Authorities for purposes of canceling and releasing the Lien on the Encumbered Securities.

(f) In the event any Equity Securities shall be subject to a Lien as a result of a Governmental Authority's order related to the Company or its Subsidiaries, then the Company or its Subsidiaries, as applicable, shall take all measures necessary to release

Úteis após a data na qual o Acionista Onerado obtiver uma autorização de uma Autoridade Governamental competente para vender essas Participações Oneradas, exceto se a Autoridade Governamental competente determinar um período menor para essa aquisição.

(c) Não obstante o mencionado acima, os outros Acionistas e a Companhia ou qualquer uma de suas Subsidiárias poderão, a seu próprio critério, participar de qualquer ação judicial envolvendo as Participações Oneradas com a finalidade de requerer as medidas necessárias para suspender o Ônus criado sobre essas Participações Oneradas, inclusive pelo pagamento, em nome do Acionista Onerado, de qualquer valor exigido para cancelar esse Ônus. O Acionista Onerado, neste ato, concorda com esse pagamento referente (e conforme aplicável) à Companhia, de acordo com o artigo 304 do Código Civil, sem qualquer objeção, e concorda em reembolsar imediatamente a Companhia ou suas Subsidiárias, por quaisquer valores pagos de acordo com este Cláusula 6.3(c).

(d) O Acionista Onerado se compromete a cooperar com a Companhia, suas Subsidiárias e os outros Acionistas e praticar todos os Atos Necessários para cancelar e liberar o Ônus sobre as Participações Oneradas.

(e) Apesar das disposições de confidencialidade contidas no presente Acordo, os Acionistas e a Companhia e suas Subsidiárias são, neste ato, autorizados a apresentar uma cópia do presente Acordo a quaisquer Autoridades Governamentais para o fim de cancelar e liberar o Ônus sobre as Participações Oneradas.

(f) No caso de quaisquer Participações Societárias estarem sujeitas a um Ônus como resultado da ordem de uma Autoridade Governamental relacionada à Companhia ou suas Subsidiárias, então, a Companhia ou suas Subsidiárias, conforme for aplicável, deverão tomar todas as medidas necessárias

such Equity Securities from any such Lien as promptly as possible.

Section 6.4 Succession of the Founder. In the event of death, absence or disability of the Founder, subject to Section 6.2, the Equity Securities held by the Founder, if any, shall be transferred to a single Acceptable Holding Company owned exclusively by the Founder's heirs (including, for the avoidance of doubt, the Founder's spouse), which shall have the right and the obligation to, as a condition to such Transfer to the Acceptable Holding Company, execute and deliver a joinder to this Agreement substantially in the form of Schedule 6.2(c) hereto; *provided* that such heirs shall not be required to effect a transfer to the Acceptable Holding Company if, as a result of a change in Applicable Law, holding an interest in the Company through an Acceptable Holding Company would be materially less advantageous than holding a direct interest in the Company; *provided, further*, that, if such transfer to an Acceptable Holding Company is not required, all heirs directly holding Shares shall grant an irrevocable power of attorney to the same professional manager, to exercise all governance rights arising out of such heirs' Shares provided that such manager shall (i) be a professional manager with at least five (5) years of experience at the senior management of Brazilian or multinational corporations; and (ii) be eligible in accordance with the Anti-Corruption Policy. No Prohibited Person may serve as director or officer of an Acceptable Holding Company. In the event that the Founder's Equity Securities are held through an Acceptable Holding Company at the time of his death, absence or disability, the Founder's heirs shall continue to hold the Equity Securities through such Acceptable Holding Company. Such Acceptable Holding Company shall have the same rights and obligations that the Founder had under this Agreement at the time of his death, absence or disability. No heir of the Founder shall directly hold any Equity Securities.

para liberar essas Participações Societárias de qualquer referido Ônus, tão prontamente quanto possível.

Cláusula 6.4 Sucessão do Fundador. No caso de morte, ausência ou incapacidade do Fundador, observada a Cláusula 6.2, as Participações Societárias detidas pelo Fundador, se houver, deverão ser transferidos a uma única Companhia Holding Aceitável detida exclusivamente pelos herdeiros do Fundador (inclusive, para evitar dúvida, o cônjuge do Fundador), que terão o direito e obrigação de, como uma condição para essa Transferência para uma Companhia Holding Aceitável, assinar e entregar uma adesão a este Acordo substancialmente na forma do Anexo 6.2(c) deste instrumento; *ressalvado que* os herdeiros não serão instados a efetuar uma transferência à Companhia Holding Aceitável se, em decorrência de alteração nas Leis Aplicáveis, deter participação societária na Companhia por intermédio de uma Companhia Holding Aceitável se tornaria significativamente menos benéfico do que deter uma participação direta na Companhia; *fica ainda ressalvado que* se a transferência a uma Companhia Holding Aceitável não for exigida, todos os herdeiros que detiverem Ações diretamente outorgarão uma procuração irrevogável ao mesmo gestor profissional, para exercer todos os direitos de governança decorrentes das Ações destes herdeiros, ressalvado que este gestor sênior deverá (i) ser um gestor profissional com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência na administração sênior de sociedades brasileiras ou multinacionais; e (ii) ser elegível de acordo com a Política Anticorrupção. No caso de as Participações Societárias do Fundador serem mantidos por meio de uma Companhia Holding Aceitável no momento de sua morte, ausência ou incapacidade, os herdeiros do Fundador deverão continuar a manter as Participações Societárias por meio dessa Companhia Holding Aceitável. Essa Companhia Holding Aceitável deverá ter os mesmos direitos e obrigações que o Fundador tinha de acordo com o presente Acordo no momento de sua morte, ausência ou

incapacidade. Nenhum herdeiro do Fundador deverá diretamente manter quaisquer Participações Societárias.

Section 6.5 Transfers in Violation of this Agreement. Any Transfers made in violation of the provisions of this Agreement shall be null and void by operation of law, and the Company and its Subsidiaries shall refrain from registering any such violating Transfer on its register of members.

Cláusula 6.5 Transferências em Violação ao Presente Acordo. Quaisquer Transferências feitas em violação às disposições do presente Acordo deverão ser nulas e inválidas por força de lei, e a Companhia e suas Subsidiárias deverão se abster de registrar qualquer referida Transferência violadora nos livros de registro de acionistas.

ARTICLE VII - RIGHT OF FIRST OFFER AND TAG-ALONG RIGHT

ARTIGO VII - DIREITO DE PREFERÊNCIA E DIREITO TAG-ALONG

Section 7.1 Right of First Offer.

Cláusula 7.1 Direito de Preferência.

(a) Subject to the restrictions on Transfer set forth in Article VI above, if any of the Shareholders (the “Offering Shareholder”) wishes to Transfer (other than in a Permitted Transfer and other than through a Stock Exchange Transfer) all or any portion of its Equity Securities (the “Offered Securities”), the Offering Shareholder shall give prior written notice to that effect (the “Offer Notice”) to all other Shareholders (the “Offered Shareholders”), which notice shall set forth the number of Offered Securities.

(a) Observando-se as restrições sobre Transferência previstas no Artigo VI acima, se qualquer dos Acionistas (doravante denominado “Acionista Ofertante”) desejar Transferir (exceto em uma Transferência Permitida e uma Transferência em Bolsa de Valores) todas ou qualquer parte de suas Participações Societárias (doravante denominada “Participação Ofertada”), o Acionista Ofertante deverá entregar uma notificação prévia por escrito para esse efeito (doravante denominada “Notificação de Oferta”) a todos os outros Acionistas (doravante denominados “Acionistas Ofertados”), notificação essa que deverá prever o número de Ações Ofertadas.

(b) Within thirty (30) days after receipt of the Offer Notice (the “ROFO Exercise Period”), each Offered Shareholder shall have the right to present a binding irrevocable offer in cash in Reais for acquisition of all such Offered Securities (such right, the “Right of First Offer” and such offer, the “Proposal”). Each Proposal shall set forth the offer price in cash in Reais for payment in a single installment at the closing of the Transfer of the Offered Securities. The failure by an Offered Shareholder to make a Proposal within the ROFO Exercise Period shall be deemed an irrevocable waiver by such Offered

(b) Em 30 (trinta) dias após o recebimento da Notificação de Oferta (doravante denominado “Período de Exercício de ROFO”), cada Acionista Ofertado deverá ter o direito de apresentar uma oferta irrevogável vinculativa em dinheiro em Reais para a aquisição de todas essas Participações Ofertadas (esse direito, doravante denominado “Direito de Preferência” e essa oferta, a “Proposta”). Cada Proposta deverá prever o preço de oferta em dinheiro em Reais para pagamento em uma única parcela no fechamento da Transferência das Participações Ofertadas. A omissão por um Acionista

Shareholder of its Right of First Offer in connection with the relevant Transfer.

(c) The Offering Shareholder may, at its sole discretion, accept one of the Proposals or decide to reject all Proposals. If the Offering Shareholder accepts a Proposal, the Offering Shareholder, the relevant Offered Shareholder and the Company or its Subsidiaries, as applicable, shall take all Necessary Actions to effect the Transfer of the Offered Securities to the relevant Offered Shareholder as expeditiously as possible.

(d) Subject to Section 7.2:

(i) if the Offering Shareholder rejects all Proposals, the Offering Shareholder may Transfer the Offered Securities to a Third Party (the “Interested Third Party”) within six (6) months following the earlier of (A) the Offering Shareholder’s receipt of the last Proposal from the Offered Shareholders (or written confirmation that all remaining Offered Shareholders will not submit a Proposal) or (B) the end of the ROFO Exercise Period (such six (6)-month period, the “Transfer Period”); *provided* that, the Offering Shareholder may only Transfer the Offer Securities for a price per Offered Security that is higher than the highest price offered in the Proposals presented by the Offered Shareholders and payable in cash in a single installment at the closing, if the conditions precedent to the Transfer of the Offered Securities to the Interested Third Party are similar or better than the ones set forth in the Proposal; and

Ofertado em fazer uma Proposta dentro do Período de Exercício de ROFO deverá ser considerada uma renúncia irrevogável por esse Acionista Ofertado de seu Direito de Preferência a respeito da Transferência pertinente.

(c) O Acionista ofertante poderá, a seu exclusivo critério, aceitar uma das Propostas ou decidir rejeitar as Propostas. Se o Acionista Ofertante aceitar uma Proposta, o Acionista Ofertante, o Acionista Ofertado pertinente e a Companhia ou suas Subsidiárias, conforme for aplicável, deverão praticar todos os Atos Necessários para efetuar a Transferência das Participações Ofertadas ao Acionista Ofertado pertinente tão prontamente quanto possível.

(d) Observando-se a Cláusula 7.2:

(i) se o Acionista Ofertante rejeitar todas as Propostas, o Acionista Ofertante poderá Transferir as Participações Ofertadas a um Terceiro (doravante denominado “Terceiro Interessado”) dentro de 6 (seis) meses após o primeiro a ocorrer entre (A) o recebimento pelo Acionista Ofertante da última Proposta dos Acionistas Ofertados (ou confirmação por escrito de que todos os Acionistas Ofertados remanescentes não apresentarão uma Proposta) ou (B) o final do Período de Exercício de ROFO (esse período de 6 (seis) meses, o “Período de Transferência”); *ressalvado que* o Acionista Ofertante somente poderá Transferir os Títulos da Oferta por um preço por Título Ofertado que for maior do que o mais alto preço oferecido nas Propostas apresentadas pelos Acionistas Ofertados e pagáveis em dinheiro em uma única parcela no fechamento, se as condições precedentes à Transferência das Participações Ofertadas ao Terceiro Interessado forem semelhantes ou mais favoráveis em relação àquelas contidas na Proposta; e

(ii) if no Proposal is delivered within the ROFO Exercise Period, the Offering Shareholder shall be free to Transfer the Offered Securities to an Interested Third Party within the Transfer Period at any price and pursuant to the payment conditions that the Offering Shareholder deems appropriate; it being understood that, for the purpose of this Section 7.1(d)(ii), the Transfer Period shall begin on the Business Day immediately following the end of the ROFO Exercise Period.

(e) The Transfer Period shall (i) be suspended during the Tag-Along Period, and (ii) be extended, upon written notice by the Offering Shareholder to the Offered Shareholders, for the period of time necessary to obtain from competent Governmental Authorities any authorizations, consents or approvals required to consummate the Transfer of the Offered Securities to the Interested Third Party; *provided* that, such extended period shall be no longer than six (6) months after the end of the Transfer Period.

(f) For so long as the Investor's Pro-Rata Share is less than ten percent (10%), the Investor shall not have a Right of First Offer but shall continue to be subject to the restrictions set forth in this Section 7.1.

Section 7.2 Tag-Along Right.

(a) If, after complying with Section 7.1, the Offering Shareholder decides to Transfer Offered Securities to an Interested Third Party pursuant to Article IX Section 5.1(d), the Offering Shareholder shall give the Offered Shareholders written notice to that effect prior to the consummation of such Transfer (the "Tag-Along Notice"). The Tag-Along Notice

(ii) se nenhuma Proposta for entregue dentro do Período de Exercício de ROFO, o Acionista Ofertante deverá ser livre para Transferir as Participações Ofertadas a um Terceiro Interessado dentro do Período de Transferência a qualquer preço e de acordo com as condições de pagamento que o Acionista Ofertante considerar adequadas; ficando entendido que, para o fim desta Cláusula 7.1(d)(ii), o Período de Transferência deverá iniciar no Dia Útil imediatamente após o final do Período de Exercício de ROFO.

(e) O Período de Transferência deverá (i) ser suspenso durante o Período de Tag-Along, e (ii) ser prorrogado, mediante notificação por escrito pelo Acionista Ofertante aos Acionistas Ofertados, para o período necessário para obter das Autoridades Governamentais competentes quaisquer autorizações, consentimentos ou aprovações exigidos para consumir a Transferência das Participações Ofertadas ao Terceiro Interessado; *ressalvado que* esse período prorrogado não deverá ser mais longo do que 6 (seis) meses após o final do Período de Transferência.

(f) Enquanto a Participação Proporcional do Investidor for inferior a 10% (dez por cento), o Investidor não deverá ter um Direito de Preferência, mas permanecerá sujeita às restrições previstas nesta Cláusula 7.1.

Cláusula 7.2 Direito Tag-Along.

(a) Se, após cumprir a Cláusula 7.1, o Acionista Ofertante decidir Transferir as Participações Ofertadas a um Terceiro Interessado de acordo com a Cláusula 7.1(d), o Acionista Ofertante deverá entregar aos Acionistas Ofertados uma notificação por escrito para esse efeito antes da consumação dessa Transferência (doravante denominada "Notificação de

shall set forth the name of the Interested Third Party and the price per Offered Security and include copies of all definitive agreements pursuant to which the Offered Securities will be Transferred to the Interested Third Party.

(b) Upon delivery of written notice to the Offering Shareholder and the Interested Third Party within twenty (20) Business Days after receipt of the Tag-Along Notice (the “Tag-Along Exercise Notice” and the “Tag-Along Period”, respectively), each Offered Shareholder may request that a number of its Equity Securities of the same type and class of the Offered Securities determined in accordance with Section 7.2(c) (the “Eligible Securities”) be Transferred to the Interested Third Party at the same price and pursuant to the same terms and conditions disclosed in the Tag-Along Notice (the “Tag-Along Right”). Failure by an Offered Shareholder to send the Tag-Along Exercise Notice within the Tag-Along Period shall be deemed a waiver by such Shareholder of its Tag-Along Right.

(c) Subject to Section 7.2(d), the number of Eligible Securities that each transferring Offered Shareholder will Transfer to the Interested Third Party shall be equal to the total number of Eligible Securities held by such Offered Shareholder *multiplied by* a fraction, the numerator of which is the number of Offered Securities and the denominator of which is the total number of Equity Securities of the same class and type of the Offered Securities that the Offering Shareholder holds on the delivery date of the relevant Tag-Along Notice; *provided that*, if the Transfer of Offered Securities by the Offering Shareholder results in the Interested Third Party acquiring Control of the Company or of its Subsidiaries, each Offered Shareholder shall have the

Tag-Along”). A Notificação de Tag-Along deverá conter o nome do Terceiro Interessado e o preço por Título Ofertado e incluir cópias de todos os contratos definitivos de acordo com os quais as Participações Ofertadas serão Transferidas para o Terceiro Interessado.

(b) Mediante a entrega de uma notificação por escrito ao Acionista Ofertante e o Terceiro Interessado dentro de 20 (vinte) Dias Úteis após o recebimento da Notificação de Tag-Along (doravante denominada “Notificação de Exercício de Tag-Along” e o “Período de Tag-Along”, respectivamente), cada Acionista Ofertado poderá requerer que um número de suas Participações Societárias do mesmo tipo e classe das Participações Ofertadas determinado de acordo com a Cláusula 7.2(c) (doravante denominadas “Participações Elegíveis”) seja Transferido para o Terceiro Interessado ao mesmo preço e de acordo com os mesmos termos e condições divulgados na Notificação de Tag-Along (doravante denominado “Direito Tag-Along”). A omissão por um Acionista Ofertado em enviar a Notificação de Exercício de Tag-Along dentro do Período de Tag-Along deverá ser considerada uma renúncia por esse Acionista de seu Direito Tag-Along.

(c) Observando-se a Cláusula 7.2(d), o número de Participações Elegíveis que cada Acionista Ofertado transferidor Transferirá para o Terceiro Interessado deverá ser igual ao número total de Participações Elegíveis detidas por esse Acionista Ofertado *multiplicado por* uma fração, cujo numerador é o número das Participações Ofertadas e cujo denominador é o número total de Participações Societárias da mesma classe e tipo das Participações Ofertadas que o Acionista Ofertante detiver na data de entrega da Notificação de Tag-Along pertinente; *ressalvado que*, se a Transferência de Participações Ofertadas pelo Acionista Ofertante resultar no fato de o Terceiro Interessado adquirir o Controle da Companhia ou de suas Subsidiárias, cada Acionista Ofertado deverá ter o direito de Transferir todos as

right to Transfer all of its Equity Securities of any class and type to the Interested Third Party.

(d) If the exercise of the Tag-Along Right by one or more Offered Shareholders results in a number of Equity Securities to be transferred to the Interested Third Party that is greater than the number of Equity Securities that such Interested Third Party is willing to acquire, the amount of Equity Securities that each transferring Shareholder shall Transfer shall be reduced *pro rata* in accordance with their respective Pro-Rata Shares (excluding, for this purpose, the Equity Securities held by all Offered Shareholders that have not timely exercised their Tag-Along Right) until the number of such Equity Securities to be Transferred is equal to the maximum number of Equity Securities that the Interested Third Party is willing to acquire; *provided* that, if the Transfer of Offered Securities by the Offering Shareholder results in the Interested Third Party acquiring Control of the Company or of its Subsidiaries, the procedure set forth in this Section 7.2(d) shall not occur and the Offering Shareholder shall ensure that the Interested Third Party acquire all Equity Securities held by all Offered Shareholders that have timely exercised their Tag-Along Right.

(e) Each transferring Shareholder shall cooperate with the Offering Shareholder and the Interested Third Party, and take all Necessary Actions, to consummate the Transfer of Equity Securities described in this Section 7.2 as soon as reasonably practicable after the end of the Tag-Along Period but in any event within the Transfer Period. Any transferring Shareholder that fails to comply with this Section 7.2(e) shall be deemed to have waived its Tag-Along Right.

(f) For so long as the Investor's Pro-Rata Share is less than ten percent (10%), the Investor

suas Participações Societárias de qualquer classe e tipo ao Terceiro Interessado.

(d) Se o exercício do Direito Tag-Along por um ou mais Acionistas Ofertados resultar em um número de Participações Societárias a serem transferidos ao Terceiro Interessado que for maior do que o número de Participações Societárias que esse Terceiro Interessado estiver disposto a adquirir, o valor de Participações Societárias que cada Acionista transferidor deverá Transferir deverá ser reduzido *pro rata* de acordo com sua respectiva Participação Proporcional (excluindo, para tanto, as Participações Societárias detidos por todos os Acionistas Ofertados que não tiverem exercido oportunamente seu Direito Tag-Along) até o número dessas Participações Societárias a serem Transferidas ser igual ao número máximo de Participações Societárias que o Terceiro Interessado estiver disposto a adquirir; *ressalvado que*, se a Transferência de Participações Ofertadas pelo Acionista Ofertante resultar no fato de o Terceiro Interessado adquirir o Controle da Companhia ou suas Subsidiárias, o procedimento previsto nesta Cláusula 7.2(d) não deverá ocorrer e o Acionista Ofertante deverá garantir que o Terceiro Interessado adquira todos as Participações Societárias detidos por todos os Acionistas Ofertados que tiverem exercido oportunamente seu Direito Tag-Along.

(e) Cada Acionista transferidor deverá cooperar com o Acionista Ofertante e o Terceiro Interessado, e praticar todos os Atos Necessários, para consumir a Transferência de Participações Societárias descrita nesta Cláusula 7.2 assim que razoavelmente possível após o final do Período de Tag-Along, mas em qualquer caso dentro do Período de Transferência. Qualquer Acionista transferidor que não cumprir esta Cláusula 7.2(e) deverá ser considerado como tendo renunciado ao seu Direito Tag-Along.

(f) Enquanto a Participação Proporcional do Investidor for inferior a 10% (dez por cento), o Investidor deverá continuar a ter as prerrogativas, mas

shall continue to have the rights, but shall no longer be subject to the restrictions, set forth in this Section 7.2.

(g) Section 7.2 shall not apply to a Stock Exchange Transfer. Notwithstanding the foregoing, the Investor's tag along rights under Section 6.2(g) shall apply to any such Stock Exchange Transfer and, to the extent needed and practically possible, the Applicable Law and B3's Novo Mercado tag along procedures shall apply to Section 6.2(g).

ARTICLE VIII - INVESTOR'S PUT OPTION AND QUALIFIED IPO

Section 8.1 Investor's Put Option. At any time during the term of this Agreement, the Investor may, at its sole discretion and upon written notice to the Founder (the "Put Notice"), require the Founder to acquire all of the Equity Securities held by the Investor and its Permitted Transferees for the total purchase price of one Real (R\$1.00). The closing of such sale transaction shall take place within five (5) Business Days after delivery of a Put Notice. Without limiting the foregoing, (i) the Founder and the Company and its Subsidiaries shall take all Necessary Actions requested by the Investor to effect such sale as promptly as possible after delivery of the Put Notice and (ii) the Founder grants to the Investor, on the date of this Agreement, a power of attorney substantially in the form of Schedule 8.1 hereto to effect the closing of such acquisition; *provided that*, the Investor undertakes to use only one of such powers of attorney granted by the Founder as instructed in writing by the Founder to effect the closing of such acquisition.

Section 8.2 Continuity of Investor's Put Option Right. The Investor's put option right set forth in

não estará mais sujeita às restrições, previstas nesta Cláusula 7.2.

(g) A Cláusula 7.2 não será aplicável a uma Transferência em Bolsa de Valores. Não obstante o acima previsto, os direitos de *tag-along* do Investidor nos termos da Cláusula 6.2(g) serão aplicáveis a qualquer Transferência em Bolsa de Valores e, na medida necessária e possível, a Lei Aplicável e os procedimentos *tag along* da B3 e Novo Mercado serão aplicáveis à Cláusula 6.2(g).

ARTIGO VIII - OPÇÃO DE VENDA DO INVESTIDOR E IPO QUALIFICADO

Cláusula 8.1 Opção de Venda do Investidor. Em qualquer momento durante o prazo do presente Acordo, o Investidor poderá, exclusivamente a seu critério e mediante notificação por escrito para o Fundador (doravante denominada "Notificação de Venda"), exigir que o Fundador adquira todas as Participações Societárias detidos pelo Investidor e por seus Beneficiários de Transferência Autorizados pelo preço de compra total de R\$ 1,00 (um Real). O fechamento dessa Operação de venda deverá ocorrer dentro de 5 (cinco) Dias Úteis após a entrega de uma Notificação de Venda. Sem limitar o mencionado acima, (i) o Fundador e a Companhia e suas subsidiárias deverão praticar todos os Atos Necessários solicitados pelo Investidor para efetuar essa venda tão prontamente quanto possível após a entrega da Notificação de Opção de Venda e (ii) o Fundador outorga ao Investidor, na data do presente Acordo, uma procuração substancialmente na forma do Anexo 8.1 deste instrumento para efetuar o fechamento dessa aquisição, *ficando ressalvado, entretanto*, o Investidor se compromete em utilizar apenas uma das referidas procurações outorgadas pelo Fundador, conforme orientação por escrito pelo Fundador, para executar o fechamento da referida aquisição.

Cláusula 8.2 Continuidade do Direito de Opção de Venda do Investidor. O direito de opção de

Section 8.1 shall continue to be in effect for so long as the Investor is a Shareholder, regardless of the Investor's ownership interest in the Company.

Section 8.3 Registration Rights and Qualified IPO.

(a) Upon written notice to the Company and the other Shareholders delivered at any time during the term of this Agreement (a "Qualified IPO Notice"), each of the Founder and the Investor (the "Initiating Shareholder") may select, and direct the Company to retain, a Qualified Underwriter. The Qualified Underwriter shall assess the market conditions for a Qualified IPO and report in writing its conclusions to the Company, the Founder and the Investor (a "Market Conditions Report"). No Qualified IPO Notice may be delivered during a Qualified IPO Process. For the purposes hereof, "Qualified IPO Process" means the period of time between the date of delivery of a Qualified IPO Notice and six (6) months after the earlier of (i) the date of delivery of a Market Conditions Report concluding that the market conditions for a Qualified IPO are unfavorable, (ii) in case of a favorable Market Conditions Report, the date on which the Qualified Underwriter delivers written notice to the Company, the Founder and the Investor with its reasonable recommendation not to proceed with a Qualified IPO due to changed circumstances regarding the Company or the market or with its reasonable conclusion that the Qualified Threshold will not be met in connection therewith (an "Unfavorable Recommendation Notice"), and (iii) the consummation of a Qualified IPO. The Company shall suspend the Qualified IPO Process and cancel the Qualified IPO immediately upon receipt of an Unfavorable Recommendation Notice.

venda do Investidor previsto nesta Cláusula 8.1, deverá qual permanecer em pleno vigor e efeito enquanto o Investidor qualificar-se como Acionista, independentemente da participação societária do Investidor na Companhia.

Cláusula 8.3 Direitos de Registro e IPO Qualificado.

(a) Mediante a notificação por escrito para a Companhia e os outros Acionistas entregue em qualquer momento durante o prazo do presente Acordo (doravante denominada "Notificação de IPO Qualificado"), individualmente, o Fundador e o Investidor (doravante denominado "Acionista Iniciador") poderão escolher, e instruir a Companhia a contratar, um Coordenador Qualificado. O Coordenador Qualificado deverá avaliar as condições de mercado para um IPO Qualificado e relatar por escrito suas conclusões para a Companhia, o Fundador e o Investidor (doravante denominado "Relatório de Condições de Mercado"). Nenhuma Notificação de IPO Qualificada poderá ser entregue durante um Processo de IPO Qualificado. Para os fins deste instrumento, "Processo de IPO Qualificado" significa o período entre a data de entrega de uma Notificação de IPO Qualificado e 6 (seis) meses após o primeiro a ocorrer entre (i) a data de entrega de um Relatório de Condições de Mercado concluindo que as condições de mercado para um IPO Qualificado são desfavoráveis, (ii) no caso de um Relatório de Condições de Mercado favorável, a data na qual o Coordenador Qualificado entregar uma notificação por escrito para a Companhia, o Fundador e o Investidor com sua recomendação razoável de não proceder com um IPO Qualificado devido às circunstâncias alteradas a respeito da Companhia ou do mercado com sua conclusão razoável que o Limite Qualificado não será cumprido em relação a isso (doravante denominada "Notificação de Recomendação Desfavorável"), e (iii) a consumação de um IPO Qualificado. A Companhia deverá suspender o Processo de IPO Qualificado e cancelar o IPO Qualificado imediatamente mediante o

recebimento de uma Notificação de Recomendação Desfavorável.

(b) If the Qualified Underwriter concludes that market conditions are favorable for a Qualified IPO, the Shareholders shall, and shall cause the Company to, take all Necessary Actions and all other actions required by Governmental Authorities to effect a Qualified IPO as expeditiously as possible. After good faith consultation with the Company and the non-Initiating Shareholder (that is, the Founder or the Investor, as applicable), the Founder and the Investor, in consultation with the Company and the Qualified Underwriter, shall reasonably decide (i) the Qualified Listing Jurisdiction and the stock exchange on which the Shares will be listed, (ii) the advisors and other underwriters that will be engaged in connection with the Qualified IPO, (iii) the number, type and class of Equity Securities to be offered in the Qualified IPO, (iv) whether the Qualified IPO shall consist of a primary or a secondary offering or a combination thereof, (v) the price range per Share to be published in the preliminary offering memorandum and related market announcement, (vi) the allocation of Equity Securities among the offering subscribers, and (vii) the price per Equity Security to be included in the definitive offering memorandum.

(c) In the event that the Qualified IPO comprises a secondary offering, the Investor shall have priority to include up to fifty percent (50%) of the Investor's Equity Securities (the "Investor Priority Securities") in such secondary offering. After the allocation of the Investor Priority Securities and to the extent permitted by the Qualified Underwriter, all Shareholders (including, for the avoidance of doubt, the Investor) shall have the right to participate *pro rata* in such secondary offering in accordance with their respective Pro-Rata Shares.

(b) Se o Coordenador Qualificado concluir que as condições de mercado são favoráveis para um IPO Qualificado, os Acionistas deverão praticar, e deverão providenciar para que a Companhia pratique, todos os Atos Necessários e todos os outros atos exigidos pelas Autoridades Governamentais para efetuar um IPO Qualificado tão rapidamente quanto possível. Após a consulta de boa-fé com a Companhia e o Acionista não Iniciador (ou seja, o Fundador ou o Investidor, conforme for aplicável), o Fundador e o Investidor, em consulta com a Companhia e o Coordenador Qualificado, deverão decidir razoavelmente (i) a Jurisdição de Listagem Qualificada e a bolsa de valores na qual as Ações serão listadas, (ii) os consultores e outros subscritores que serão contratados a respeito do IPO Qualificado, (iii) o número, tipo e classe de Participações Societárias a serem oferecidas no IPO Qualificado, (iv) se o IPO Qualificado deverá consistir de uma oferta primária ou secundária ou uma combinação disso, (v) a variação de preço por Ação a ser publicada no prospecto preliminar e anúncio de mercado relacionado, (vi) a alocação de Participações Societárias entre os subscritores da oferta, e (vii) o preço por Título Patrimonial a ser incluído no prospecto definitivo.

(c) No caso de o IPO Qualificado consistir em uma oferta secundária, o Investidor deverá ter prioridade para incluir até 50% (cinquenta por cento) das Participações Societárias do Investidor (doravante denominados "Participações Prioritárias do Investidor") nessa oferta secundária. Após a alocação das Participações Prioritárias do Investidor e na medida em que autorizado pelo Coordenador Qualificado, todos os Acionistas (inclusive, para evitar dúvida, o Investidor) deverão ter o direito de participar *pro rata* nessa oferta secundária de acordo com suas respectivas Partes Proporcionais.

(d) Subject to Sections 8.4(b) and 8.4(c) above, the Founder agrees to include his Equity Securities in any such secondary offering and cause the Company to issue and offer Equity Securities pursuant to a primary offering within the Qualified IPO, in each case, as it may be reasonably requested by the Qualified Underwriter to fill up the Qualified Threshold.

(e) The Company shall bear all costs and expenses related to the Qualified IPO and all Qualified IPO Processes; *provided* that, each Shareholder shall bear the underwriting fees related to the Equity Securities sold by such Shareholder in connection with the Qualified IPO.

(f) No Shareholder shall be required to approve, or take any action to effect, an IPO that is not a Qualified IPO.

8.3.1. The Company must adhere to the special segment of the stock exchange that assures at least the minimum level of corporate governance's practices provided for in the CVM Instruction No. 578/2016, as amended.

ARTICLE IX - DESIGNATED EVENTS

Section 9.1 General Rule. All provisions of this Agreement are subject to the rights, obligations and procedures set forth in this Article IX. In the event of any conflict or inconsistency among the provisions set forth in this Article IX and other provisions of this Agreement, the provisions set forth in this Article IX shall prevail. Except as otherwise expressly set forth in this Article IX, upon the occurrence of a Designated Event, the Shareholders may exercise any of the remedies described in this Article IX or any combination thereof. The remedies set forth in this Article IX shall not limit the rights and remedies available to the Shareholders at law or under any

(d) Observando-se as Cláusulas 8.4(b) e 8.4(c) acima, o Fundador concorda em incluir suas Participações Societárias em qualquer referida oferta secundária e fazer com que a Companhia emita e ofereça Participações Societárias de acordo com uma oferta primária dentro do IPO Qualificado, em cada caso, conforme vier a ser razoavelmente solicitado pelo Coordenador Qualificado para completar o Limite Qualificado.

(e) A Companhia deverá arcar com todos os custos e despesas relacionados ao IPO Qualificado e todos os Processos de IPO Qualificado; *ressalvado que* cada Acionista deverá arcar com as taxas de subscrição relacionadas às Participações Societárias vendidas por esse Acionista a respeito do IPO Qualificado.

(f) Nenhum Acionista deverá ser obrigado a aprovar, ou praticar qualquer ato para efetuar, um IPO que não seja um IPO Qualificado.

8.3.1. A Companhia deverá aderir ao segmento especial de bolsa de valores que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa consoante o disposto na Instrução CVM nº 578/2016, conforme alterada.

ARTIGO IX - EVENTOS DESIGNADOS

Cláusula 9.1 Regra Geral. Todas as disposições do presente Acordo estão sujeitas aos direitos, obrigações e procedimentos previstos neste Artigo IX. No caso de qualquer conflito ou inconsistência entre as disposições previstas neste Artigo IX e as outras disposições do presente Acordo, as disposições previstas neste Artigo IX deverão prevalecer. Exceto conforme de outro modo expressamente previsto neste Artigo IX, mediante a ocorrência de um Evento Designado, os Acionistas poderão exercer qualquer dos recursos jurídicos descritos neste Artigo IX ou qualquer combinação disso. Os recursos jurídicos previstos neste Artigo IX não deverão limitar os

Charter or other contract or agreement to which the other Shareholders or the Company or its Subsidiaries are subject.

Section 9.2 Right to Replace Designated Persons. Without limiting any of the other remedies of the Shareholders:

(a) Upon the occurrence of a Designated Event, (i) if the Designated Person affected by the Designated Event is the CEO of the Company, such Designated Person shall be immediately terminated and a replacement CEO shall be appointed by the Board in accordance with Section 9.2(b) and, (ii) if the Designated Person is the Chairman, such Designated Person shall immediately tender his or her resignation or, if he or she fails to do so promptly, the remaining Directors shall promptly vote to remove the Designated Person in accordance with Section 9.2(b), *provided* that, in such case, a substitute Director may be designated by the Shareholder who is a Related Party of the Designated Person.

(b) The Shareholders and the Directors shall take all Necessary Actions to ensure compliance with Section 9.2(a), *provided* that if the relevant Designated Person is:

(i) a Related Party of the Investor, the Founder and the Directors designated by the Founder shall have the sole right to take all Necessary Actions to ensure compliance with Section 9.2(a) and, for so long as such Designated Event is continuing, (x) the Directors designated by the Founder shall have the sole right to appoint the substitute Chairman and/or CEO (as applicable) replacing the Designated

direitos e recursos jurídicos disponíveis para os Acionistas na lei ou de acordo com qualquer Estatuto Social ou outro contrato ou acordo ao qual os Acionistas ou a Companhia ou suas Subsidiárias estiverem sujeitos.

Cláusula 9.2 Direito de Substituir Pessoas Designadas. Sem limitar quaisquer outros recursos jurídicos, os Acionistas:

(a) Mediante um Evento Designado, (i) se a Pessoa Designada afetada pelo Evento Designado for o diretor-presidente da Companhia, tal Pessoa Designada deverá ser imediatamente destituída e um diretor-presidente substituto deverá ser nomeado pelo Conselho, em conformidade com a Cláusula 9.2(b), e (ii) se a Pessoa Designada for o Presidente do Conselho de Administração, tal Pessoa Designada deverá renunciar ao cargo imediatamente ou, se ela não o fizer prontamente, os Conselheiros remanescentes deverão votar imediatamente para destituir a Pessoa Designada do cargo de Presidente do Conselho de Administração e pela substituição de tal Pessoa Designada do cargo de Conselheiro, em conformidade com a Cláusula 9.2(b), *contanto que*, nesse caso, um Conselheiro substituto possa ser designado pelo Acionista que for uma Parte Relacionada da Pessoa Designada.

(b) Os Acionistas e os Conselheiros deverão realizar todas as Ações Necessárias para garantir a conformidade com a Cláusula 9.2(a), *contanto que*, se a Pessoa Designada pertinente for:

(i) uma Parte Relacionada do Investidor, o Fundador e os Conselheiros designados pelo Fundador terão o exclusivo direito de praticar todos os Atos Necessários para garantir o cumprimento da Cláusula 9.2(a) e, enquanto tal Evento Designado estiver em andamento (x) os Conselheiros designados pelo Fundador terão o exclusivo direito de nomear e substituir o Presidente do Conselho de Administração e/ou CEO

Person and (y) the chairperson of all General Meetings and Board Meetings shall be designated by the Founder; or

(ii) a Related Party of the Founder, the Investor and the Directors designated by the Investor shall have the sole right to take all Necessary Actions to ensure compliance with Section 9.2(a) and, for so long as such Designated Event is continuing, (x) the Directors designated by the Investor shall have the sole right to appoint the substitute Chairman and/or CEO (as applicable) replacing the Designated Person and (y) the chairperson of all General Meetings and Board Meetings shall be designated by the Investor.

(conforme aplicável) que estiver substituindo a Pessoa Designada e (y) o presidente de todas as Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho será designado pelo Fundador; ou

(ii) uma Parte Relacionada do Fundador, o Investidor e os Conselheiros designados pelo Investidor terão o exclusivo direito de praticar todos os Atos Necessários para garantir o cumprimento da Cláusula 9.2(a) e, enquanto tal Evento Designado estiver em andamento (x) os Conselheiros designados pelo Investidor terão o exclusivo direito de nomear e substituir o Presidente do Conselho de Administração e/ou CEO (conforme aplicável) que estiver substituindo a Pessoa Designada e (y) o presidente de todas as Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho será designado pelo Investidor.

Section 9.3 Cessation of Investor's Rights and Obligations. The Investor's rights and obligations set forth in this Article IX shall cease to be in effect for so long as the Investor's Pro Rata Share is less than ten percent (10%).

Cláusula 9.3 Término de Direitos e Obrigações do Investidor. Os direitos e obrigações do Investidor previstos neste Artigo IX deverão deixar de estar em vigor enquanto a Participação Proporcional do Investidor for inferior a 10% (dez por cento).

ARTICLE X - TERM OF AGREEMENT

ARTIGO X - PRAZO DO ACORDO

Section 10.1 Term of Agreement. This Agreement shall remain in full force and effect for eighteen (18) years after the execution date hereof, and shall be automatically renewed for additional eighteen (18)-year periods, unless any Shareholder notifies the other Shareholders that such term will not be renewed and such notice is delivered by such Shareholder at least three (3) months prior to the expiration of then-current term of this Agreement. The termination of this Agreement or cessation of effectiveness with respect to any Shareholder shall be without prejudice to any Person's accrued rights and obligations at the date of its termination and any legal or equitable remedies of any kind which may accrue in connection therewith.

Cláusula 10.1 Prazo do Acordo. O presente Acordo deverá permanecer em pleno vigor e efeito por 18 (dezoito) anos após a data de assinatura deste instrumento, e deverá ser automaticamente renovado por períodos adicionais de 18 (dezoito) anos, a menos que qualquer Acionista notifique os outros Acionistas que esse prazo não será renovado e essa notificação seja entregue por esse Acionista no mínimo 3 (três) meses antes do vencimento do prazo vigente na época do presente Acordo. A rescisão do presente Acordo ou o término da validade a respeito de qualquer Acionista deverá ser sem prejuízo para os direitos e obrigações acumulados de qualquer Pessoa na data de sua rescisão e quaisquer recursos jurídicos ou equitativos de

Section 10.2 Effects of Termination. In the event this Agreement is terminated in accordance with Section 10.1, all obligations of the Shareholders shall be deemed terminated; *provided that* (i) this Article X and Articles XI and XII and Sections 13.1 and 13.2 shall survive such termination, and (ii) such termination shall not be construed as a waiver by either Shareholder of the recourse to any dispute for damages caused by an act or omission by the other Shareholder due to the breach of this Agreement prior to termination.

ARTICLE XI - NON-COMPETE AND NON-SOLICITATION

Section 11.1 Non-Compete. So long as the Founder or any of his Permitted Transferees owns, directly or indirectly, Equity Securities, or is a direct or indirect shareholder of the Subsidiaries and for a three (3) year period thereafter, the Founder undertakes not to, individually, together with any other Person, or on behalf of any other Person, directly or indirectly, whether as a shareholder, investor, participant, partner, sponsor, counselor, director, officer, agent, manager, financier, employee, advisor, trustee or similar, practice, conduct, engage, manage, finance, invest, acquire or somehow participate in a business (excluding passive ownership of less than five percent (5%) of the equity of any publicly-traded entity) that competes with the Business in municipalities (i) where the Company and its Subsidiaries, directly or indirectly, operate as of the date hereof, (ii) where the Company and its Subsidiaries, directly or indirectly, come to operate during the term of this Agreement or (iii) included in any expansion plan approved under the Business Plan (whether the initial Business Plan or any subsequent one during the term of this Agreement); *provided that*, the Founder shall be permitted to own and manage the

qualquer tipo que vierem a ser acumulados a esse respeito.

Cláusula 10.2 Efeitos de Rescisão. No caso de o presente Acordo ser rescindido de acordo com a Cláusula 10.1, todas as obrigações dos Acionistas deverão ser consideradas terminadas; *ressalvado que* (i) este Artigo X e os Artigos XI e XII e as Cláusulas 13.1 e 13.2 deverão subsistir a essa rescisão, e (ii) essa rescisão não deverá ser interpretada como uma renúncia por qualquer Acionista do recurso a qualquer controvérsia por danos causados por um ato ou omissão pelo outro Acionista devido à violação do presente Acordo antes da rescisão.

ARTIGO XI - NÃO CONCORRÊNCIA E NÃO INDUZIMENTO

Cláusula 11.1 Não Concorrência. Enquanto o Fundador ou qualquer de seus Beneficiários de Transferência Autorizados detiver, direta ou indiretamente, Participações Societárias ou for um acionista direto ou indireto das Subsidiárias e por um período de 3 (três) anos a partir de então, o Fundador se compromete a, individualmente, juntamente com qualquer outra Pessoa, ou em nome de qualquer outra Pessoa, direta ou indiretamente, quer seja como acionista, investidor, participante, parceiro, patrocinador, consultor, conselheiro, diretor, agente, gerente, financiador, funcionário, assessor, fiduciário ou similar, não praticar, conduzir, envolver-se, administrar, financiar, investir, adquirir ou de alguma forma participar em um negócio (salvo titularidade passiva inferior a 5% (cinco por cento) do capital social de qualquer empresa de capital aberto) que concorra com o Negócio nos municípios (i) em que a Companhia e suas Subsidiárias, direta ou indiretamente, já atuam na presente data; (ii) onde a Companhia e suas Subsidiárias, direta ou indiretamente, venham a atuar durante a vigência desse Acordo; ou (iii) incluídos em qualquer plano de expansão aprovado no âmbito do Plano de Negócio (seja o Plano de Negócio inicial ou qualquer

Carved-Out Assets subject to the terms of the Operating Agreement.

Section 11.2 Non-Solicitation. So long as the Founder or any of his Permitted Transferees owns, directly or indirectly, Equity Securities, or is a direct or indirect shareholder of the Subsidiaries and for a two (2) year period thereafter, Founder hereby agrees that Founder shall not, directly or indirectly, on his own behalf or on behalf of any other Person or otherwise, hire, solicit, endeavor to entice away from Company or any Subsidiary or otherwise directly interfere with the relationship of Company or any Subsidiary with any person who is employed by, or who was employed, or provided services to Company at any time during the six (6) month period prior to any such action (collectively, the “Restricted Personnel”); *provided*, however, that the hiring of Restricted Personnel (other than any Director, Officer (*diretor estatutário*) or non-statutory officer (*diretor não estatutário*) of the Company or any of the Subsidiaries) within such six (6) month period shall not constitute a breach of this Section 11.2 so long as such person approaches the Founder in response to general advertisements of employment not specifically directed at any such Restricted Personnel.

Section 11.3 Term of Founder Obligations. The obligations set forth in this Article XI shall cease to be in effect for so long as the Investor’s Pro-Rata Share is less than ten percent (10%).

subsequente durante a vigência desse Acordo); *ressalvado que* o Fundador deverá ser autorizado a deter e administrar os Ativos Cindidos, observados os termos do Contrato Operacional.

Cláusula 11.2 Não Aliciamento. Enquanto o Fundador ou qualquer de seus Beneficiários de Transferência Autorizados detiver, direta ou indiretamente, Participações Societárias, ou for um acionista direto ou indireto das Subsidiárias e por um período de 2 (dois) anos a partir de então, o Fundador, neste ato, concorda que o Fundador não deverá, direta ou indiretamente, em seu próprio nome ou em nome de qualquer outra Pessoa ou de outro modo, contratar, induzir, se esforçar para afastar da Companhia ou de qualquer Subsidiária ou de outro modo interferir diretamente no relacionamento da Companhia ou de qualquer Subsidiária com qualquer pessoa que for empregada por ou que tiver sido empregado ou prestado serviços para a Companhia em qualquer momento durante o período de 6 (seis) meses antes de qualquer referido ato (em conjunto, o “Pessoal Restrito”); *fica contudo ressalvado que* a contratação de Pessoal Restrito (excetuado qualquer Conselheiro, Diretor estatutário ou diretor não estatutário da Companhia ou de qualquer das Subsidiárias) dentro do referido período de 6 (seis) meses não constituirá uma violação a esta Cláusula 11.2 se tal pessoa procurar o Fundador em resposta a anúncios gerais de contratação não especificamente direcionados a qualquer desse Pessoal Restrito.

Cláusula 11.3 Prazo de Obrigações do Fundador. As obrigações previstas neste Artigo XI deverão deixar de estar em vigor enquanto a Participação Proporcional do Investidor for inferior a 10% (dez por cento).

ARTICLE XII - APPLICABLE LAW AND ARBITRATION

Section 12.1 Applicable Law and Arbitration.

(a) This Agreement and the rights, obligations and duties of the Shareholders arising hereunder shall be governed by and construed in accordance with the laws of Brazil.

(b) In the event of any dispute, controversy or claim arising out of, relating to, or in connection with this Agreement, or the breach, termination or validity thereof (“Dispute”), the parties shall make their best efforts to solve the Dispute by negotiations. For this purpose, any of the parties may serve notice on the other party or parties that a Dispute has arisen (“Dispute Notice”).

(c) In the event the parties are unable to resolve the Dispute within thirty (30) calendar days after service of the Dispute Notice, any party to such negotiation shall have the right to commence arbitration. Any disputes concerning the propriety of the commencement of the arbitration shall be finally settled by the arbitral tribunal.

(d) The arbitration shall be conducted by three arbitrators in accordance with the Rules of Arbitration of the Market Arbitration Chamber – CAM (“Market Chamber”) in effect at the time of the commencement of the arbitration, except as they may be modified herein or by mutual agreement of the Parties.

(e) The claimant shall appoint one arbitrator and the respondent shall appoint another arbitrator within fifteen (15) calendar days after the receipt of the notice sent by the Market Chamber requesting them to do so. In the event that there is more than one claimant, they shall jointly and by mutual agreement appoint only one arbitrator; in the event that

ARTIGO XII - LEIS APLICÁVEIS E ARBITRAGEM

Cláusula 12.1 Leis Aplicáveis e Arbitragem.

(a) Este Acordo e os direitos, obrigações e deveres dos Acionistas resultantes nos termos deste Acordo serão regidos e interpretados em conformidade com as leis do Brasil.

(b) Na hipótese de qualquer litígio, controvérsia ou reivindicação decorrente, relacionado ou pertinente ao presente instrumento ou à sua violação, rescisão ou validade (“Controvérsia”), as Partes deverão emvidar seus melhores esforços para resolver a Controvérsia através de negociação. Para essa finalidade, qualquer Parte poderá notificar a outra Parte ou partes do surgimento de uma Controvérsia (“Notificação de Controvérsia”).

(c) Se as Partes não conseguirem resolver a Controvérsia no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do envio da Notificação de Controvérsia, qualquer Parte da negociação terá direito de iniciar a arbitragem. Quaisquer controvérsias pertinentes à adequação do início da arbitragem serão definitivamente dirimidas por um tribunal arbitral.

(d) A arbitragem será conduzida por três árbitros de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM (“CAM”) em vigor quando do início da arbitragem, exceto conforme modificado por este Acordo ou por mútuo acordo entre as Partes.

(e) A reclamante deverá nomear um árbitro e o reclamado deverá nomear outro árbitro no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da solicitação encaminhada pela CAM nesse sentido. Se houver mais de um reclamante, eles deverão nomear, em conjunto e de comum acordo, apenas um árbitro; se houver mais de um reclamado, eles deverão

there is more than one respondent, they shall jointly and by mutual agreement appoint only one arbitrator. The two arbitrators appointed by the parties to the arbitration shall nominate a third arbitrator, who shall serve as the president of the Arbitral Tribunal, within fifteen (15) days after confirmation of the first two arbitrators. Any omission, refusal, dispute, doubt or lack of agreement regarding the appointment or choice of the arbitrators shall be settled in accordance with the Arbitration Rules of the Market Chamber.

(f) The seat of the arbitration shall be the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, location where the arbitral award shall be rendered.

(g) The arbitration shall be conducted in the Portuguese language, *provided* that the Parties may present evidence in the English language.

(h) The arbitration award shall be final and binding on the parties to the arbitration and their successors, and the parties to the arbitration undertake to carry out any award without delay. Judgment upon the award may be entered by any court having jurisdiction of the award or having jurisdiction over the relevant party or its assets. The arbitral award shall include the distribution of costs, fees and expenses, including contractual attorney's fees and reasonable spendings, being established hereby that each party to the arbitration shall be responsible for its expenses during the arbitration procedure, or, when it is not possible to identify who has caused the expenses, such expenses shall be equally divided between the parties to the arbitration. The Arbitral Tribunal shall not have jurisdiction to impose defeated Party's attorney fees (*honorários advocatícios sucumbenciais*).

(i) The arbitration shall be kept confidential. The existence of the arbitration, any non-public information provided in the arbitration, and any submissions, orders or awards made in the arbitration (together, the "Dispute Confidential Information") shall not be disclosed to any non-party except the tribunal, the Market Chamber, the parties to the

nomear, em conjunto e de comum acordo, apenas um árbitro. Os dois árbitros nomeados pelas partes da arbitragem deverão nomear um terceiro árbitro, o qual será o presidente do Tribunal Arbitral, no prazo de 15 (quinze) dias contados da confirmação dos dois primeiros árbitros. Eventual omissão, recusa, controvérsia, dúvida ou ausência de consenso relativamente à nomeação ou indicação dos árbitros será dirimida de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CAM.

(f) A sede da arbitragem será na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral.

(g) A arbitragem será conduzida em português, ficando, contudo, facultado às Partes apresentar o material comprobatório em inglês.

(h) A sentença arbitral será definitiva e vinculará as Partes, e as partes da arbitragem e seus sucessores, sendo que as partes da arbitragem se comprometem a cumprir qualquer sentença sem atrasos. A sentença arbitral poderá ser homologada por qualquer tribunal com jurisdição sobre a sentença arbitral ou com jurisdição sobre a respectiva parte ou seus ativos. A sentença arbitral abrangerá a alocação de custos, honorários e despesas, o que inclui honorários advocatícios e desembolsos razoáveis, ficando desde já estabelecido que cada parte da arbitragem será responsável por suas despesas durante o procedimento arbitral, ou, se não for possível identificar o responsável pelas despesas, estas serão rateadas igualmente entre as partes da arbitragem. O Tribunal Arbitral não terá competência para impor honorários advocatícios sucumbenciais.

(i) A arbitragem será mantida em sigilo. A existência da arbitragem, qualquer informação que não seja pública fornecida durante a arbitragem, e quaisquer submissões, ordens ou sentenças na arbitragem (em conjunto, as "Informações Confidenciais da Controvérsia") não poderão ser divulgadas para terceiros, exceto para o tribunal, a

arbitration, their counsel, experts, witnesses, accountants and auditors, insurers and reinsurers, and any other person necessary to the conduct of the arbitration. Notwithstanding the foregoing, a party may disclose Confidential Information to the extent that disclosure may be required to fulfill a legal duty, protect or pursue a legal right, or enforce or challenge an award in bona fide legal proceedings. This confidentiality provision survives the termination of the Agreement and of any arbitration brought pursuant to the Agreement.

(j) Any party has the right to apply to any court of competent jurisdiction for interim relief necessary to preserve the parties' rights, including pre-arbitration attachments or injunctions before the constitution of the arbitral tribunal. Such a request for interim relief shall not be deemed incompatible with, or a waiver of, this agreement to arbitrate. After the constitution of the arbitral tribunal, the arbitrators shall have the exclusive jurisdiction to consider applications for interim relief.

(k) The Parties irrevocably submit to the non-exclusive jurisdiction of the courts of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, solely in respect of any proceeding relating to or in aid of an arbitration under this Agreement. Nothing in this paragraph limits the scope of the Parties' agreement to arbitrate or the power of the arbitral tribunal to determine the scope of its own jurisdiction.

ARTICLE XIII - MISCELLANEOUS

Section 13.1 Notices.

(a) Any notice, request or other communication to be given or made under this Agreement shall be in writing. Subject to Section 12.1, any such communication shall be delivered by

CAM, as partes da arbitragem, seus advogados, peritos, testemunhas, contadores e auditores, seguradoras e resseguradoras e qualquer outra pessoa necessária para a condução da arbitragem. Não obstante as disposições anteriores, uma Parte poderá divulgar Informações Confidenciais na medida em que a divulgação possa ser necessária para a observância de um dever legal, para proteger ou buscar um direito legal ou para executar ou questionar uma condenação, em processos judiciais em boa-fé. Essa cláusula de confidencialidade subsistirá à rescisão do Acordo e a qualquer arbitragem instituída de acordo com este Acordo.

(j) Qualquer Parte terá o direito de requerer perante qualquer tribunal com jurisdição competente medidas de antecipação de tutela necessárias para preservar os direitos das Partes, incluindo penhoras anteriores à arbitragem ou medidas anteriores à constituição do tribunal arbitral. Esse requerimento de medidas de antecipação de tutela não será considerado incompatível ou uma renúncia à arbitragem deste Acordo. Após a constituição do tribunal arbitral, os árbitros terão jurisdição exclusiva para considerar os pedidos de antecipação de tutela.

(k) As Partes irrevogavelmente se submetem ao foro sem exclusividade da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, exclusivamente em relação a qualquer processo relacionado ou para assistir uma arbitragem nos termos deste Acordo. Nenhuma disposição neste parágrafo limita o escopo do acordo entre as Partes acerca da arbitragem ou o poder do tribunal arbitral de determinar o escopo de sua própria jurisdição.

ARTIGO XIII - DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Cláusula 13.1 Notificações.

(a) Qualquer notificação, solicitação ou outra comunicação a ser entregue ou feita de acordo com o presente Acordo deverá ser por escrito. Observando-se a Cláusula 12.1, qualquer referida

hand, airmail, overnight courier service, facsimile or electronic mail (with a copy of the relevant notice/document attached to the electronic mail) to the party to which it is required or permitted to be given or made at such party's address specified below or at such other address as such party has from time to time designated by written notice to the other parties hereto, shall be effective upon the earlier of (a) actual receipt and (b) deemed receipt under Section 13.1(b).

To the Company:

Attn: Luiz Renato Durski Junior
Address: Rua Luísa Dariva, No. 40, 22nd
floor, Campina do Siqueira
Curitiba, PR, Brasil, 80730-480
Telephone: +55 (41) 3013-2300
Email: *junior@grupomadero.com.br /
juridico@restaurantemadero.com.br /
juridico@grupomadero.com.br*

To Founder:

Attn: Luiz Renato Durski Junior
Address: Rua Professor Pedro Viriato Parigot
de Souza, No. 3.305, apartment 21, Bairro
Campo Comprido
Curitiba, PR, Brasil, 81200-452
Telephone: +55 (41) 3013-2300
Email: *junior@grupomadero.com.br*

To Investor:

Attn.: Brandon Staub
Address: 1 Vanderbilt Avenue
New York, NY, USA, 10017
Telephone: + 1 (212) 381-8009
Email: *Brandon.Staub@carlyle.com*

With copy to

Madrid Fundo de Investimento de
Participações Multiestratégia

comunicação deverá ser entregue em mãos, por serviço postal aéreo, serviço de entrega expressa estabelecido, fax ou e-mail (com cópia da notificação/documento pertinente anexada ao e-mail) para a parte à qual ela for exigida ou autorizada a ser entregue ou feita no endereço dessa parte especificado abaixo ou em outro endereço que essa parte tiver periodicamente designado por notificação por escrito para as outras partes deste instrumento, deverá entrar em vigor no primeiro a ocorrer entre (a) o recebimento real e (b) o suposto recebimento de acordo com a Cláusula 13.1(b).

To the Company:

Aos cuidados de: Luiz Renato Durski Junior
Endereço: Rua Luísa Dariva, nº 40, 22^o
andar, Campina do Siqueira
Curitiba, PR, Brasil, 80730-480
Telefone: +55 (41) 3013-2300
E-mail: *junior@grupomadero.com.br /
juridico@restaurantemadero.com.br /
juridico@grupomadero.com.br*

Para o Fundador:

Aos cuidados de: Luiz Renato Durski Junior
Endereço: Rua Professor Pedro Viriato
Parigot de Souza, Nº 3305, Apto. 21, Bairro
Campo Comprido
Curitiba, PR, Brasil 81200-452
Telefone: +55 (41) 3013-2300
E-mail: *junior@grupomadero.com.br*

Para o Investidor:

Aos cuidados de: Brandon Staub
Endereço: 1 Vanderbilt Avenue
Nova York, NY, EUA 10017
Telefone: + 1 (212)381-8009
E-mail: *Brandon.Staub@carlyle.com*

Com cópia para:

Madrid Fundo de Investimento de
Participações Multiestratégia

Attn: Departamento Jurídico
Address: Av. Brigadeiro Faria Lima, No.
2055, 19th floor, Itaim Bibi
São Paulo, SP, Brasil, 01452-001
Telephone: +55 (11) 5053-5886

Aos cuidados de: Departamento Jurídico
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº
2.055, 19º andar, Itaim Bibi
São Paulo, SP, Brasil 01452-001
Telefone: +55 (11) 5053-5886

Pinheiro Neto Advogados

Pinheiro Neto Advogados

Attn.: Thiago José da Silva
Address: Rua Hungria, 1,100
São Paulo, SP, Brasil, 01455-906
Telephone: +55 (11) 3247-8496
Email: *tjsilva@pn.com.br*

Aos cuidados de: Thiago José da Silva
Endereço: Rua Hungria, 1.100
São Paulo, SP, Brasil, 01455-906
Telefone: +55 (11) 3247-8496
E-mail: *tjsilva@pn.com.br*

(b) Unless there is reasonable evidence that it was received at a different time, notice pursuant to this Section 13.1 is deemed given if: (i) delivered by hand, when left at the address referred to in Section 13.1(a); (ii) at the time they are received, if by post or by courier service; and (iii) delivered by electronic mail, when confirmation of its transmission (together with the relevant notice/document attached to the electronic mail) has been recorded by the sender's machine.

(b) A menos que haja prova razoável de que ela foi recebida em um momento diferente, uma notificação de acordo com esta Cláusula 13.1 é considerada entregue se: (i) entregue em mãos, quando deixada no endereço previsto na Cláusula 13.1(a); (ii) na época em que ela for recebida, se por serviço postal ou por serviço de entrega expressa; e (iii) entregue por e-mail, quando uma confirmação de sua transmissão (junto com a notificação/documento pertinente anexado ao e-mail) tiver sido registrada pela máquina do remetente.

(c) Any of the parties may change their address for notification upon written notification to the other parties, pursuant to this Section 13.1, and in relation to this provision, the notification shall not be considered served unless each of the other parties acknowledge having received it.

(c) Qualquer das partes poderá alterar seu endereço para notificação mediante uma notificação por escrito para as outras partes, de acordo com esta Cláusula 13.1, e em relação a esta disposição, a notificação não deverá ser considerada entregue, a menos que cada uma das outras partes reconheça ter recebido essa notificação.

(d) All notices or other communications given or delivered pursuant to this Agreement shall be prepared in Portuguese.

(d) Todas as notificações ou outras comunicações entregues ou fornecidas de acordo com o presente Acordo deverão ser preparadas em português.

Section 13.2 Confidentiality.

Cláusula 13.2 Confidencialidade.

(a) Each of the Shareholders shall, and shall cause its Affiliates and its and their respective directors, officers, employees, attorneys, independent

(a) Cada um dos Acionistas deverá tratar, e deverá providenciar para que suas Afiliadas e seus respectivos conselheiros, diretores, funcionários,

auditors, rating agencies, contractors and consultants (including, without limitation, technical and financial advisors) to, at all times, treat as confidential any other Confidential Information it or they receive or obtain, or have received or obtained, from the Company or any of its Subsidiaries, or their Directors, Officers, shareholders, or employees, or any agent or representative acting on their behalf (“Relevant Party”) for a period of two (2) years after the expiration of the term of this Agreement. Each of the Shareholders, for so long as the relevant information remains Confidential Information, shall not, without the consent of the Company or Relevant Party, as the case may be, reveal any Confidential Information to any Person other than, on a confidential basis, to its Affiliates and its and their respective directors, officers, employees, attorneys, independent auditors, rating agencies, contractors and consultants (including, without limitation, technical and financial advisors) who need to know such information in connection with the performance of their duties for the Company.

(b) Notwithstanding the foregoing, the Parties may disclose at any time after the date hereof information that would otherwise be Confidential Information if and to the extent (i) required by Applicable Law or any Governmental Authority with jurisdiction over the Party; *provided* that, prior written notice of any such Confidential Information to be disclosed shall (whenever it is legally permitted and reasonably practicable to do so) be given to the other Parties and that the disclosing party shall, if feasible under the circumstances, request the recipient of the information to afford confidentiality to such information; (ii) disclosed to potential lenders and bona fide investors on a need-to-know basis; *provided* that, (x) such potential lenders and investors are required to treat such information as confidential, and (y) the disclosing party shall remain liable to the other

advogados, auditores independentes, agências de classificação, contratados e consultores (inclusive, entre outros, consultores técnicos e financeiros) tratem, em todos os momentos, como confidenciais quaisquer outras Informações Confidenciais que ele ou eles receberem ou obtiverem, ou tiverem recebido ou obtido, da Companhia ou de qualquer uma de suas Subsidiárias, ou seus Conselheiros, Diretores, acionistas, ou funcionários, ou de qualquer agente ou representante agindo em seu nome (doravante denominada “Parte Pertinente”) por um período de 2 (dois) anos após o vencimento do prazo do presente Acordo. Cada um dos Acionistas, enquanto as informações pertinentes permanecerem Informações Confidenciais, não deverá, sem o consentimento da Companhia ou da Parte Pertinente, conforme for o caso, revelar quaisquer Informações Confidenciais a qualquer Pessoa exceto, em uma base confidencial, às suas Afiliadas e seus respectivos conselheiros, diretores, funcionários, advogados, auditores independentes, agências de classificação, contratados e consultores (inclusive, entre outros, consultores técnicos e financeiros) que precisarem conhecer essas informações a respeito do cumprimento de seus deveres para com a Companhia.

(b) Não obstante o mencionado acima, as Partes poderão divulgar, em qualquer momento após a data deste instrumento, informações que de outro modo seriam Informações Confidenciais se e na medida em que (i) exigido pelas Leis Aplicáveis ou por qualquer Autoridade Governamental com competência sobre a Parte; *ressalvado que*, a notificação prévia por escrito de que quaisquer referidas Informações Confidenciais serão divulgadas deverá (sempre que for legalmente autorizado e razoavelmente possível fazer isso) ser entregue para as outras Partes e que a parte divulgadora deverá, se viável nas circunstâncias, solicitar que a recebedora das informações conceda confidencialidade a essas informações; (ii) divulgadas a credores em potencial e investidores de boa-fé em uma base de necessidade de conhecimento; *desde que*, (x) esses credores e

parties hereunder for any breach of confidentiality by any such potential lender or investor; or (iii) disclosed in an information memorandum or other disclosure document to direct or indirect investors in the Company or in a Shareholder; *provided that*, (x) such investors are required to treat such information as confidential and (y) the disclosing party shall remain liable to the other Parties hereunder for any breach of confidentiality by any such investor.

(c) Notwithstanding the foregoing, the Shareholders may disclose Confidential Information provided herein to their direct and indirect shareholders, as well as to the Shareholders' directors, officers, employees, advisors and representatives. In this case, the Shareholders undertake to inform their respective shareholders, limited partners, general partners, and the Shareholders' directors, officers, employees, advisors and representatives of the provisions of this Section 13.2. The Shareholders shall be responsible for any breach of the confidentiality obligation by their shareholders, directors, officers, employees, advisors and representatives.

Section 13.3 Successors and Assigns; Groups of Parties and Addition of Parties. This Agreement binds and benefits the respective successors and assignees of the Parties. However, except as otherwise expressly permitted in this Agreement, no Shareholder may assign, transfer or delegate any of its rights or obligations under this Agreement.

Section 13.4 Amendments, Waivers and Consents. Any amendment or waiver of, or any consent given

investidores em potencial sejam obrigados a tratar essas informações como confidenciais, e (y) a parte divulgadora permaneça responsável para com as outras partes nos termos deste instrumento por qualquer violação de confidencialidade por qualquer referido credor ou investidor em potencial; ou (iii) divulgadas em um memorando de informações ou outro documento de divulgação para investidores diretos ou indiretos na Companhia ou em um Acionista; *desde que*, (x) esses investidores sejam obrigados a tratar essas informações como confidenciais e (y) a parte divulgadora permaneça responsável para com as outras Partes nos termos deste instrumento por qualquer violação de confidencialidade por qualquer referido investidor.

(c) Não obstante o mencionado acima, os Acionistas poderão divulgar as Informações Confidenciais previstas neste instrumento aos seus acionistas diretos e indiretos, bem como aos conselheiros, diretores, funcionários, consultores e representantes dos Acionistas. Nesse caso, os Acionistas se comprometem a informar seus respectivos acionistas, sócios comanditários, sócios comanditados, e os conselheiros, diretores, funcionários, consultores e representantes dos Acionistas sobre as disposições desta Cláusula 13.2. Os Acionistas deverão ser responsáveis por qualquer violação da obrigação de confidencialidade por seus acionistas, conselheiros, diretores, funcionários, consultores e representantes.

Cláusula 13.3 Sucessores e Cessionários; Grupos de Partes e Acréscimo de Partes. O presente Acordo vincula e beneficia os respectivos sucessores e cessionários das Partes. Entretanto, exceto conforme de outro modo expressamente autorizado no presente Acordo, nenhum Acionista poderá ceder, transferir ou delegar qualquer de seus direitos ou obrigações previstas no presente Acordo.

Cláusula 13.4 Alterações, Renúncias e Consentimentos. Qualquer alteração ou renúncia, ou

under, any provision of this Agreement shall be in writing and, in the case of an amendment, signed by all of the parties hereto.

Section 13.5 Counterparts. This Agreement may be executed in several counterparts, each of which is an original, but all of which constitute one and the same agreement.

Section 13.6 Entire Agreement; Conflict; Charter.

(a) This Agreement amends and restates the Amended and Restated Shareholders' Agreement in its entirety. The Parties hereby agree and acknowledge that all schedules of the Original Shareholders' Agreement and the Amended and Restated Shareholders' Agreement shall be deemed to have been incorporated by reference to the corresponding Schedules of this Agreement.

(b) This Agreement supersedes all prior discussions, memoranda of understanding, agreements and arrangements (whether written or oral, including all correspondence), if any, between the parties with respect to the subject matter of this Agreement, including the Original Shareholders' Agreement; and this Agreement (together with any amendments or modifications) contains the sole and entire agreement between the parties with respect to the governance of the Company and its Subsidiaries.

(c) In case of conflict between this Agreement and any other shareholders agreement of the Company and of its Subsidiaries, this Agreement shall prevail. In case of conflict of this Agreement and the Company and Subsidiaries' Charters, the Parties hereby agree (i) that none of the Parties shall benefit from the Charter's conflicting provisions while the conflict is in place, (ii) that, with respect to themselves (*i.e.*, not the other shareholders who are not a party to this Agreement), this Agreement prevails while the conflict is in place, and (iii) to vote in favor of an

qualquer consentimento concedido de acordo com qualquer disposição do presente Acordo deverá ser por escrito e, no caso de uma alteração, assinado por todas as partes deste instrumento.

Cláusula 13.5 Vias. O presente Acordo poderá ser assinado em várias vias, cada uma das quais sendo um original, porém, todas juntas constituirão um único e mesmo acordo.

Cláusula 13.6 Acordo Integral; Conflito; Estatuto Social.

(a) O presente Acordo altera e consolida o Acordo de Acionistas Alterado e Consolidado em sua integralidade. As Partes neste ato concordam e reconhecem que todos os anexos do Acordo de Acionistas Original e do Acordo de Acionistas Alterado e Consolidado serão considerados como sendo incorporados por referência aos Anexos correspondentes deste Acordo.

(b) O presente Acordo substitui todas as discussões, memorandos de entendimento, contratos e acordos anteriores (quer sejam por escrito ou verbais, inclusive toda correspondência), se houver, entre as partes a respeito do objeto do presente Acordo, inclusive o Acordo de Acionistas Original, e o presente Acordo (junto com quaisquer alterações ou modificações) contém o acordo único e integral entre as partes a respeito da governança da Companhia e suas Subsidiárias.

(c) No caso de conflito entre o presente Acordo e qualquer outro acordo de acionistas da Companhia e de suas Subsidiárias e os seus Estatutos Sociais, o presente Acordo deverá prevalecer.; *fica ressalvado, entretanto, que se tal conflito refira-se a qualquer um dos Estatutos Sociais, No caso de conflito entre o presente Acordo e qualquer dos Estatutos Sociais da Companhia e/ou das Subsidiárias, as Partes neste ato concordam (i) que nenhuma das Partes deverá se beneficiar das disposições do Estatuto Social em questão que estiverem conflitantes enquanto o*

amendment to the applicable Charter to eliminate such conflict.

Section 13.7 Invalid Provisions. If any provision of this Agreement is held to be illegal, invalid or unenforceable under any law from time to time: (a) such provision will be fully severable; (b) this Agreement will be construed and enforced as if such illegal, invalid or unenforceable provision had never comprised a part hereof; and (c) the remaining provisions of this Agreement will remain in full force and effect and will not be affected by the illegal, invalid or unenforceable provision or by its severance herefrom.

Section 13.8 Language. This Agreement is executed in identical versions in Portuguese and English. In case of any conflict between the two versions, the English version shall prevail.

Section 13.9 Specific Performance. The obligations of the Parties hereto are subject to, and shall with respect to the Company and its Subsidiaries enjoy the benefit of, specific performance in accordance with the provisions of article 118, paragraph 3rd of the Corporations Law.

conflito estiver em vigor, (ii) que, com relação a elas mesmas (i.e., não com relação aos outros acionistas da Companhia que não são parte deste Acordo), este Acordo deverá prevalecer enquanto o conflito estiver em vigor, e (iii) votar favoravelmente no sentido de alterar o respectivo Estatuto Social para em fazer com que o Estatuto Social aplicável seja alterado de acordo com o presente Acordo com o intuito de eliminar tal esse conflito.

Cláusula 13.7 Disposições Inválidas. Se qualquer disposição do presente Acordo for considerada como sendo ilegal, inválida ou inexecutável de acordo com qualquer lei periodicamente: (a) essa disposição deverá ser totalmente separada; (b) o presente Acordo deverá ser interpretado e executado como se essa disposição ilegal, inválida ou inexecutável nunca tivesse sido parte integrante deste instrumento; e (c) as disposições remanescentes do presente Acordo deverão permanecer em pleno vigor e efeito e não deverão ser afetadas pela disposição ilegal, inválida ou inexecutável ou pela respectiva separação deste instrumento.

Cláusula 13.8 Idioma. Este Acordo é celebrado em versões idênticas nos idiomas português e inglês. No caso de conflito entre as duas versões, a versão em inglês prevalecerá.

Cláusula 13.9 Execução Específica. As obrigações das Partes deste instrumento estão sujeitas à, e deverão, em relação à Companhia e suas Subsidiárias, desfrutar do benefício de execução específica de acordo com as disposições do artigo 118, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

Section 13.10 Parties. The Company enters into this Agreement (i) as an intervening party with respect to the obligations herein undertaken by the Shareholders to acknowledge and be bound to its terms and conditions in accordance with the Corporations Law; and (ii) as the direct obligor of the contractual obligations attributed to the Company hereunder in accordance with Applicable Law.

Section 13.11 Registration and Acknowledgement under article 118 of the Corporations Law. The Company executes this Agreement as an evidence of acknowledgement and confirmation of its filing in Company's headquarters, and hereby declares to have knowledge of all its terms and obligation under article 118 of the Corporations Law to observe such terms. The Company hereby undertakes to take any and all action on its part required to be taken in accordance with this Agreement, and to refrain from taking any action in violation of this Agreement. The Shareholders and the Company shall cause any other Subsidiaries to execute and deliver a joinder to this Agreement as an evidence of their acknowledgement and confirmation of its filing in such Subsidiary's headquarters, and of its terms and obligation under article 118 of the Corporations Law to comply with such terms.

Section 13.12 Resolutive Condition. Pursuant to article 127 of the Brazilian Civil Code, this Agreement will enter into force on the date hereof and will continue to be effective; provided that either the Investor or the Founder may, upon prior reasonable notice to each other and the Company, be entitled to terminate this Agreement at any time until the publication of the announcement of the beginning of the Company IPO, in which case this Agreement will

Cláusula 13.10 Partes. A Companhia celebra o presente Acordo (i) como uma parte interveniente a respeito das obrigações aqui assumidas pelos Acionistas para reconhecer e estar vinculada aos seus termos e condições de acordo com a Lei das Sociedades por Ações; e (b) como a devedora direta das obrigações contratuais atribuídas à Companhia, nos termos deste instrumento de acordo com as Leis Aplicáveis.

Cláusula 13.11 Registro e Reconhecimento nos termos do art. 118 da Lei das Sociedades por Ações Brasileira. A Companhia celebra o presente Acordo como prova de reconhecimento e confirmação de seu arquivamento na sede da Companhia, e neste ato declara ter ciência de todos os seus termos e obrigações sob o artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações no que tange à observância dos referidos termos. A Companhia neste ato compromete-se a tomar todas e quaisquer providências dela exigidas consoante o disposto no presente Acordo, abstendo-se de praticar quaisquer atos em violação aos termos aqui dispostos. Os Acionistas e a Companhia deverão tomar providências para que quaisquer outras Subsidiárias firmem e entreguem um adendo a este Acordo como evidência de seu conhecimento e confirmação de seu arquivamento na sede de tal Subsidiária, bem como de suas condições e obrigações, nos termos do Artigo 118 da Lei brasileira das Sociedades por Ações, de cumprimento de tais condições.

Cláusula 13.12 Condição Resolutiva. Em conformidade com o Artigo 127 do Código Civil Brasileiro, o presente Acordo entrará em vigor na presente data e continuará vigente, exceto no caso em que o Investidor ou o Fundador decida, mediante aviso prévio ao outro e à Companhia, resilir este Acordo a qualquer tempo até à publicação do anúncio de início do IPO da Companhia, caso no qual o presente Acordo deixará de ser vigente e será rescindido

cease to be effective and will be automatically terminated, and the Original Shareholders' Agreement will come into effect for all legal purposes, with all terms and conditions of the Original Shareholders' Agreement retroactively applying with respect to any acts, facts and/or events occurred during the validity of the Amended and Restated Shareholders' Agreement and of this Agreement until its termination pursuant to this Section 13.12.

Section 13.13 Digital and Electronic Signature. The Parties hereby acknowledge that this Agreement, digitally signed through the DocuSign or D4Sign platforms (or other third party verified electronic signing solution) by the Parties and witnesses, with the use by Brazilian signatories or residents of Brazil of certificates issued according to the parameters of the Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), under the terms of Art. 10, Paragraph 1 of Provisional Measure No. 2,200-2, of August 24, 2001: (a) is valid and effective between the Parties, faithfully representing all the rights and obligations between them agreed; (b) has probative value, as it is able to preserve the integrity of its content and is suitable to prove the authorship of the signatures of the signatory Parties, who hereby renounce any right to claim otherwise; (c) is an out-of-court enforcement order for all legal purposes; and (d) will be considered valid and undoubtedly dated from the date indicated here, which is the date on which all the Parties so agreed, regardless of whether the formalization of a digital and electronic signature will eventually be concluded on a different date by one or more Parties; it being certain, that, to avoid doubts, all items (a) to (d) apply equally to signatories that do not use ICP-Brasil, such as non-Brazilians and non-residents, under the terms of Art. 10, §2 of Provisional Measure No. 2,200-2, of August 24, 2001.

IN WITNESS WHEREOF, the Parties hereto, acting through their duly authorized representatives, have

automaticamente, e o Acordo de Acionistas Original entrará em vigor para todos os fins legais, com todos os termos e condições do Acordo de Acionistas Original retroativamente aplicáveis em relação a quaisquer atos, fatos e/ou eventos ocorridos durante a vigência do presente Acordo e a sua rescisão nos termos da presente Cláusula 13.12.

Cláusula 13.13 Assinatura Digital e Eletrônica. As Partes acordam que o presente Acordo será celebrado digitalmente através das plataformas DocuSign ou D4Sign (ou outra plataforma de assinatura eletrônica verificada por terceiros) pelas Partes e testemunhas, com a utilização por signatários brasileiros ou residentes no Brasil de certificados emitidos de acordo com os parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), nos termos do artigo 10, §1 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001: (a) é válido e eficaz entre as Partes, representando fielmente todos os direitos e obrigações acordados entre elas; (b) tem valor probatório, pois é capaz de preservar a integridade do seu conteúdo e é adequado para provar a autoria das assinaturas das Partes signatárias, que renunciam por este meio a qualquer direito de reivindicar o contrário; (c) é um título executivo extrajudicial para todos os fins legais; e (d) será considerado válido e indubitavelmente datado da data aqui indicada, que é a data em que todas as Partes assim o acordaram, independentemente da formalização de uma assinatura digital e eletrônica ser eventualmente concluída em uma data diferente por uma ou mais Partes; sendo certo, que, para evitar dúvidas, todos os itens (a) a (d) se aplicam igualmente aos signatários que não utilizem a ICP-Brasil, tais como não brasileiros e não residentes, nos termos do artigo 10, §2 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes deste instrumento, agindo por meio de seus representantes devidamente

caused this Agreement to be signed in their respective names on the date hereof.

autorizados, providenciaram para que o presente Acordo fosse assinado em seus respectivos nomes, na data do presente.

Ponta Grossa, November 20, 2021

Ponta Grossa, 20 de novembro de 2021

(signature page follows)

(página de assinaturas a seguir)

[Signature page 1/3 of the Shareholders Agreement of Madero Indústria e Comércio S.A. entered into on November 20, 2021 by and among Luiz Renato Durski Junior and Madrid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, and, as intervening party, Madero Indústria e Comércio S.A.]

[Página de assinaturas 1/3 do Acordo de Acionistas do Madero Indústria e Comércio S.A., celebrado em 20 de novembro de 2021 por Luiz Renato Durski Junior e Madrid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e, como parte interveniente, Madero Indústria e Comércio S.A.]

LUIZ RENATO DURSKI JUNIOR

[Signature page 2/3 of the Shareholders Agreement of Madero Indústria e Comércio S.A. entered into on November 20, 2021 by and among Luiz Renato Durski Junior and Madrid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, and, as intervening party, Madero Indústria e Comércio S.A.]

[Página de assinaturas 2/3 do Acordo de Acionistas do Madero Indústria e Comércio S.A., celebrado em 20 de novembro de 2021 por Luiz Renato Durski Junior e Madrid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e, como parte interveniente, Madero Indústria e Comércio S.A.]

**MADRID FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

By: Jay Sammons

[Signature page 3/3 of the Shareholders Agreement of Madero Indústria e Comércio S.A. entered into on November 20, 2021 by and among Luiz Renato Durski Junior and Madrid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, and, as intervening party, Madero Indústria e Comércio S.A.]

[Página de assinaturas 3/3 do Acordo de Acionistas do Madero Indústria e Comércio S.A., celebrado em 20 de novembro de 2021 por Luiz Renato Durski Junior e Madrid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e, como parte interveniente, Madero Indústria e Comércio S.A.]

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

By: Luiz Renato Durski Junior

Witnesses/Testemunhas:

Name/Nome: Thais Regina da Silva Martins
ID/RG: 29.774.626-1 (SSP/SP)

Name/Nome: Ana Beatriz Andrade dos Santos
ID/RG: 50.142.547-0 (SSP/SP)

Restated SHA - Bicolumn Execution Version 55746407 4 pdf

Código do documento e2a37232-6fb4-4429-81f2-af8742111002



Assinaturas



Elie Jaques Sherique
esherique@machadomeyer.com.br
Aprovou



Thiago José da Silva
tjsilva@pn.com.br
Aprovou



Luiz Renato Durski Junior
junior@grupomadero.com.br
Assinou como parte

Luiz Renato Durski Jr



Jay Sammons
jay.sammons@carlyle.com
Assinou como parte



Ana Beatriz Andrade dos santos
aandrade@machadomeyer.com.br
Assinou como testemunha

Ana Beatriz Andrade dos santos



Thais Regina da Silva Martins
TRMartins@machadomeyer.com.br
Assinou como testemunha



Eventos do documento

20 Nov 2021, 17:06:25

Documento e2a37232-6fb4-4429-81f2-af8742111002 **criado** por MARIANA MIRANDA PERECIN (46bf6abe-2c89-4585-b476-c41d605228dc). Email:mperecin@machadomeyer.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-20T17:06:25-03:00

20 Nov 2021, 17:13:19

Assinaturas **iniciadas** por MARIANA MIRANDA PERECIN (46bf6abe-2c89-4585-b476-c41d605228dc). Email: mperecin@machadomeyer.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-20T17:13:19-03:00

20 Nov 2021, 17:14:24

THAIS REGINA DA SILVA MARTINS **Assinou como testemunha** (d6a90777-d746-427d-9e5b-d4f8f74be878) - Email: TRMartins@machadomeyer.com.br - IP: 187.26.66.2 (187-26-66-2.3g.claro.net.br porta: 45500) - Documento de identificação informado: 298.149.198-96 - DATE_ATOM: 2021-11-20T17:14:24-03:00

20 Nov 2021, 17:26:46

ANA BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: aandrade@machadomeyer.com.br - IP: 131.0.217.95 (131-0-217-95.cgnat-dyn-pool.reg.hughesnet.com.br porta: 37792) - **Geolocalização: -23.63644376938391 -46.92641358770552** - Documento de identificação informado: 383.321.798-74 - DATE_ATOM: 2021-11-20T17:26:46-03:00

20 Nov 2021, 17:59:00

THIAGO JOSÉ DA SILVA **Aprovou** (9442f291-dbb6-4352-8915-5d95889a4182) - Email: tjsilva@pn.com.br - IP: 177.119.251.119 (177-119-251-119.user.vivozap.com.br porta: 49328) - **Geolocalização: -23.56758129135793 -47.62682366137524** - Documento de identificação informado: 228.260.578-04 - DATE_ATOM: 2021-11-20T17:59:00-03:00

20 Nov 2021, 18:06:22

ELIE JAQUES SHERIQUE **Aprovou** (f2fffd7-cb29-41d1-92f3-71d14988f76c) - Email: esherique@machadomeyer.com.br - IP: 177.163.228.48 (177-163-228-48.user.vivozap.com.br porta: 11686) - **Geolocalização: -23.37479891347137 -47.55790800256613** - Documento de identificação informado: 053.595.157-40 - DATE_ATOM: 2021-11-20T18:06:22-03:00

20 Nov 2021, 18:16:16

LUIZ RENATO DURSKI JUNIOR **Assinou como parte** - Email: junior@grupomadero.com.br - IP: 138.204.24.157 (157.24.204.138.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 51000) - **Geolocalização: -25.436766 -49.306782** - Documento de identificação informado: 427.369.519-72 - DATE_ATOM: 2021-11-20T18:16:16-03:00

20 Nov 2021, 18:42:38

JAY SAMMONS **Assinou como parte** - Email: jay.sammons@carlyle.com - IP: 73.89.21.236 (c-73-89-21-236.hsd1.nh.comcast.net porta: 64590) - **Geolocalização: 41.682340751721775 -69.97303967348154** - Documento de identificação informado: Estrangeiro - DATE_ATOM: 2021-11-20T18:42:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f10f3b015f52ebd6d0f3488df4523b70a8842caeea6edfd099d06ca8479b21a

(SHA512):50271cb246a4c6665257d14ffd2152d980f58b6976c503abaef69706ef1e42760029061e83f939a4afe0527dcb9fbbd7c6c4cfaf5aff3304d6a44cba60eeb664

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign